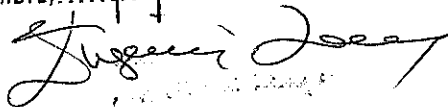


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 31/03/08



EDITAL Nº 53/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 10/03/2008 e aprovada em 31/03/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/03/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 23H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2008
2. Chefe de Divisão de Informática – procedimento concursal

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Recenseamento Eleitoral 2007 – apoio
3. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Orquestra Clássica do Centro – apoio – correcção
4. Ajuste Directo n.º 55 / 2008 – serviços de transportes

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 1ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Alvarás de Concessão de Mercarias no Mercado Municipal D. Pedro V – Substituição de alvarás existentes – isenção de taxas
2. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura no feriado dia 21 de Março de 2008

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. CIPRIC – Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Relações Internacionais de Coimbra – SIMUE – apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – abertura de concurso limitado
2. Novo Cemitério de Souselas – trabalhos a mais e prorrogação de prazo
3. Junta de Freguesia de Almedina – alteração ao protocolo

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. Recuperação da Torre de Anto – aprovação do projecto

2. Recuperação / Reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 a 7 – abertura de concurso público
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.º 36, 38, 40, freguesia de Sta. Cruz
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Senhora da Esperança, n.º 5, freguesia de Sta. Clara

VIII - PLANEAMENTO

1. Agência Portuguesa do Ambiente – Ofício – conhecimento
2. MLM – Integração funcional do sistema do metro na zona da Solum
3. Regularização da propriedade Municipal – prédio urbano 7566, freguesia de Sto. António dos Olivais e venda de duas parcelas de terreno
4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcelas 501-B e 501-D – rectificação da deliberação n.º 4326/2007
5. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 298
6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 125
7. Estudo urbanístico – Fala
8. MLM – loteamentos afectados na Casa Branca – acordo

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Comissão de vistorias – actualização da equipa
2. Alcides & Irmão, Lda. – aditamento/alterações – Casais, S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 104469/2006
3. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – emparcelamento – Rua Padre Melo, 15 – Conchada – Reg. n.º 957 / 2008
4. Filipe Manuel dos Santos Pires – exposição – Estrada do Calvário – Logo de Deus – Reg. n.º 97 / 2008
5. Habichoupal, Construções, Lda. – junção elementos – São Domingos, Lote 1 e 2 – Torre de Vilela – Reg. n.º 12790 / 2007
6. Telmo Simão Marques, S.A. – alterações ao alvará de loteamento n.º 568 – Entre Vinhas, Taveiro – Reg. n.º 1887 / 08
7. Fundimo – SGFII, S.A. – alteração ao alvará de loteamento n.º 495 – Urbanização da Quinta da Portela – Reg. n.º 3214 / 2008
8. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – loteamento/emparcelamento – Botão – Reg. n.º 17360 / 2007
9. Manuel da Conceição Mendes – Loteamento – Qta. do Paço, S. Silvestre – Reg. n.º 17600/2007
10. Alternativa, Lda. – aditamento/alterações – Sezém – Reg. n.º 2360/2008
11. Rogério Miguel Simões da Costa – operação de loteamento – Castelo Viegas – Reg. n.º 13873/2007
12. Construções Alfredo Rodrigues José, Lda. – recepção das obras de urbanização – Trav. Particular Rua dos Combatentes, n.º 4 – Sé Nova – Reg. n.º 01/2008/339
13. EDP Distribuição – Energia, S.A. – aditamento/emparcelamento – Reg. n.º 100185/2006
Vasco Jorge Antunes da Cunha – direito à informação – Rua do Brasil, 3 a 17 – Reg. n.º 11003/2007
14. Centro Cultural e Recreativo do Botão – redução de taxas
15. Delimitação da “Área para Regeneração e Reabilitação Urbana” – aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana (OE2008) e candidatura ao QREN
16. Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – alteração

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Escola do 1.º C.E.B. da Marmeleira – Construção do Refeitório – recepção provisória/inquérito administrativo
2. Escola do 1.º C.E.B. de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – abertura de concurso por ajuste directo
3. Construção do Jardim-de-infância de Sta. Apolónia – S. Paulo de Frades – recepção definitiva
4. Convento de S. Francisco – revisão de preços provisória
5. Construção do Jardim-de-infância do Ameal – recepção definitiva
6. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – concurso limitado sem publicação de anúncio
7. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – conta final
8. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – adjudicação definitiva
9. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – prorrogação de prazo
10. Construção do Jardim-de-infância de Almas de Freire – Sta. Clara – recepção definitiva

11. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais da Zona do Arnado – rectificação do valor da revisão de preços
 12. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – aprovação de subempreiteiros em obra
 13. Mobiliário Urbano J.C. Decaux Portugal – colocação de abrigos de passageiros nas praças de táxis
 14. Comissão de Pais EB1 da Palheira – sinalização
- XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Centro Social de S. João – transporte
 2. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia – transporte
 3. Escola Secundária D. Duarte – transporte
 4. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte
 5. Colégio de São Martinho – transporte
 6. Escola EB 2,3 Martim de Freitas – transporte
 7. Escola do 1º CEB Quinta das Flores – transporte
 8. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e Escola do 1º CEB Norton de Matos – transporte
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. II Torneio Internacional Cidade de Coimbra de Trampolins e Tumbling – transporte e montagem de palco
 2. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – protocolo
 3. Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Taveiro – isenção de taxas
 4. Comité Regional de Rugby de Coimbra – apoio
 5. Associação de Futebol de Coimbra – II Torneio Internacional de Futsal Masculino – apoio
 6. Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental – apoio
 7. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – VII Estafeta de Atletismo – apoio
 8. Taça Latina de Hóquei em Patins – Masculina 2008 – apoio
 9. II Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – apoio
 10. Ginásio Clube de Antuzede – apoio
 11. Associação de Desporto para Todos de Coimbra, Lordemão Futebol Clube e Olivais Futebol Clube – transporte
 12. Escolas Básicas de 2º e 3º Ciclos de Ceira e Inês de Castro – cedência de material de atletismo
 13. Secção de Andebol da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – transporte
 14. FENGE e SCAS – Praça da Republica – apoio
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. CEFA – cedência de plantas
 2. Sonja Niederhöfer – canil – isenção de taxas
- XIV- HABITAÇÃO**
1. RECRIA – participação em obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira, Bloco 1
 2. RECRIA – participação em obras no edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 17
 3. Eufémia de Jesus dos Santos – realojamento provisório – Parque de Nómadas, casa 7
 4. Programa Escolha 3ª Geração – Encontro de Dança – apoio
 5. Leonor Moreira – Rua General Humberto Delgado, n.º 387 – Ribeira de Frades – posse administrativa
 6. Parque de Nómadas – regulamento
 7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Fevereiro e Março – ratificação
 8. Processos para conhecimento
- XV- CULTURA**
1. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Grande Noite de Fados em Coimbra – apoio
 2. Biblioteca Municipal de Coimbra – página Web – um factor de difusão – conhecimento
 3. Casa Museu Miguel Torga – pagamento de entradas
 4. Caminhos de Santiago – visita de trabalho a Santiago de Compostela – conhecimento
 5. JACC – candidatura ao estatuto de Utilidade Pública
 6. Maria João Almeida Coelho – oferta de obra de pintura
 7. Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social – transporte
- XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Candidatura ao SAMA – Projecto “E-SMTUC”
- XVII- TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
1. Plano de Actividades 2007 – ratificação

2. Nomeação do Revisor Oficial de Contas – ratificação

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada
2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio

XIX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. II Jornadas de Toponímia do Sul

O Sr. Vereador informou o Executivo da sua recente deslocação a Albufeira, onde participou nas II Jornadas de Toponímia do Sul, nas quais estiveram representados 36 municípios e em que foi homenageado o pai do Professor Doutor Romero Magalhães, que dará nome a uma importante artéria daquela vila algarvia. No encontro, foi referido que o Regulamento de Toponímia de Coimbra está melhor elaborado que os restantes, o que muito lhe apraz ver reconhecido.

2. Associação de Zouparria do Campo

Deu conta da sua recente visita à associação supra mencionada, que tem inauguração agendada para 20 de Abril e cujo processo teve início em 2002. Entende que a população vai beneficiar de uma valência cultural e recreativa de enorme importância, numa zona em que não existe qualquer equipamento similar. Futuramente, a associação passará a abranger também a área desportiva, já que existe terreno suficiente para ampliar aquelas instalações. Tratam-se de 8.000 m² adquiridos pela Associação de Zouparria do Campo a um beneficiário (que contribuiu ainda com 5.000 €) e que custaram 5.000 contos, na época. Feita “à custa de muita carolice”, a sede da associação teve o contributo, sobretudo, da população, através de mão-de-obra, doações em dinheiro e/ou da compra de materiais de construção. A Câmara Municipal de Coimbra foi a única instituição que apoiou a construção, tendo já dispendido mais de 80.000 € e cedido mobiliário e apoio logístico.

3. Grupo Amador de Teatro de Taveiro

Recentemente visitou a sede do Grupo Amador de Teatro de Taveiro (GAAT), com o Sr. Governador Civil de Coimbra, o Director Regional da Cultura do Centro e algumas associações. Nessa ocasião foi entregue a declaração de utilidade

pública do grupo, num ano em que completa 40 anos de actividade e em que o GAAT recebe, também, a Medalha de Mérito Cultural da Autarquia.

4. **Inauguração de exposição no Pavilhão Centro de Portugal**

No sábado inaugurou, no Pavilhão Centro de Portugal, uma mostra de escultura e pintura de Pedro Croft, artista português que tem recebido inúmeros prémios por todo o mundo.

5. **Ciclo Penitencial da Quaresma**

No próximo fim-de-semana decorrerá, em Coimbra, um vasto programa dedicado à Páscoa, que abarcará as vertentes profana, religiosa e erudita e que contempla, entre outros, a participação da Orquestra Clássica do Centro, que vai apresentar o Requiem de Mozart no Convento de Santa Clara-a-Nova; Padre Fontes (Montalegre); Coro de Câmara de Lisboa a actuar na Igreja de Santa Cruz e 14 grupos de folclore e etnografia que farão diversas reconstituições tradicionais/históricas.

6. **Biblioteca Municipal na WEB**

A Biblioteca Municipal de Coimbra recebeu da Junta de Cultura e Turismo da Estremadura um elogio ao seu projecto virtual e a informação de que os castelhanos vão utilizá-lo como exemplo na elaboração do seu próprio.

7. **50 anos sobre a morte do poeta Afonso Duarte**

Para assinalar a efeméride, a CMC tem uma exposição patente na Biblioteca Municipal e organizará uma conferência durante a qual será exibido um filme alusivo à vida e obra de Afonso Duarte, cujo espólio foi doado à Autarquia. Esta iniciativa integra ainda uma colaboração estreita com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que também está a assinalar o meio século passado sobre a morte do poeta.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. **Financiamento dos transportes públicos municipais**

O Sr. Vereador disse que, na última Assembleia Municipal, o deputado José Miguel Pacheco Gonçalves (que é simultaneamente deputado na Assembleia da República) anunciou o agendamento de uma proposta de resolução, por parte da AR, relativa ao financiamento dos transportes públicos municipais. Reafirmou a injustiça de que muitas vezes a CMC se tem queixado, tal como Aveiro, Braga, Barreiro e outros municípios com empresas municipais de transportes. Nesse sentido, entende que a CMC deveria, junto dos deputados eleitos pelo círculo de Coimbra, “designadamente o Dr. Vítor Batista que, felizmente, é membro do Executivo e conhece como ninguém esta questão”, sensibilizá-los para o facto de uma tal proposta de resolução dever reunir o máximo de apoio, de maneira a pôr-se termo a esta situação “de gritante injustiça”.

2. **Visita do Primeiro Ministro José Sócrates a Coimbra**

Foi anunciada recentemente a visita de José Sócrates a Coimbra no próximo dia 29, com o intuito de anunciar investimentos importantes na rede viária. Na opinião do Sr. Vereador, esta será uma excelente oportunidade para abordar, uma vez mais, a questão dos transportes colectivos de Coimbra mas para também para sensibilizá-lo para outros assuntos igualmente importantes, tais como: todos os dossiers relacionados com o Ministério da Justiça (Penitenciária; novo Tribunal e consequente libertação do terreno da Rua da Sofia para outras finalidades; instalações da Polícia Judiciária, para as quais a CMC já disponibilizou terreno no Planalto de Santa Clara); Conservatório de Música e Dança de Coimbra; conjunto de instalações militares completamente obsoletas e sub utilizadas que existem em Coimbra.

3. **Escola Fixa de trânsito**

Em 1998 foi dos que discordou da construção de tal equipamento em solos agrícolas. De qualquer modo, foi edificada a Escola Fixa de Trânsito, argumentando-se com vantagens como a prevenção rodoviária, facilidade na realização de exames de condução, etc. Há uma deliberação de Câmara de Janeiro de 2002, “rente à tomada de posse do novo Executivo”, de celebrar um protocolo com o Clube Automóvel do Centro (CAC) em que se cedia o terreno para construção da sede do CAC e se lhe entregava a EFT. Entretanto, é desenvolvida toda a empreitada, que é recebida em 2004, mas o que é certo é que quem passa naquela estrada “vê que nada ali se passa, que a Câmara cedeu um património valiosíssimo, fez uma obra dispendiosa para criar aquela instalação” e, portanto, exige saber o que vai acontecer, já que o terreno cedido não foi utilizado para o fim inicialmente previsto.

A-4

4. Casa ardida no incêndio de 2005

O Sr. Vereador informou que, na passada sexta-feira, foi entregue à D. Zulmira, uma das vítimas dos incêndios de Agosto de 2005 nas Carvalhosas, a casa reconstruída. Não foi um processo tão célere quanto todos desejaríamos mas está, finalmente, a ser levado a bom porto. A cerimónia, “muito simples”, contou com as presenças dele próprio, do Sr. Vice-presidente, do Governador Civil de Coimbra e da Caritas Diocesana.

5. Contratação de um desenhador na área da Arqueologia

O Sr. Vereador disse que a inexistência, nos quadros da Autarquia, de um desenhador na área da Arqueologia está a ter, como consequência, o atraso de inúmeros projectos. Nesse sentido, solicitou informação ao Sr. Vereador Mário Nunes sobre o prazo de resolução deste problema, que está a causar outros, nomeadamente em obras importantes como na Travessa dos Gatos. Afirmou ver-se confrontado com a paralisação de empreitadas devido à não contratação de um profissional desta área, pelo que urge obter um calendário de resolução do problema.

6. Embargo de prédio na Praça Velha

Denunciou que a obra no prédio onde está instalado o restaurante “João Brasileiro”, na Praça Velha, está embargada há quatro anos. Não obstante, os inquilinos (donos do restaurante) continuam a pagar renda, mesmo se o seu negócio sofre as consequências do incumprimento do proprietário e está, por isso, encerrado. O facto é que o dono do prédio não cumpriu o projecto de reconversão total do edifício e está a sofrer os efeitos, mas continua a cobrar rendas aos inquilinos, penalizando-os sobremaneira, visto que o restaurante não pode funcionar, os funcionários não podem trabalhar e a cidade não pode usufruir daquele foco de animação da Baixa. Considerou a situação insólita, já que “toda a gente está a ser prejudicada menos o prevaricador” e apelou aos serviços camarários com responsabilidade nesta área para que actuem.

7. Empreendimentos habitacionais em curso que aguardam financiamento do IRHU

O Sr. Vereador, tal como prometera em sessão anterior, distribuiu aos restantes membros do Executivo uma listagem dos empreendimentos em curso, na área da Habitação, que não estão contratados com o IRHU.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Dia Internacional da Protecção Civil

O Sr. Vereador informou que no dia 1 de Março assinalou-se a efeméride em epígrafe, tendo decorrido, em Santa Clara, a acção “A Protecção Civil e as técnicas de primeiros socorros – os gestos que salvam”. Esta acção teve como objectivo principal promover um conjunto de iniciativas que divulgam o tema proposto este ano para as comemorações da data. A iniciativa decorreu no espaço Polis, junto ao Convento de Santa Clara-a-Velha (na “Feira sem Regras”). Foram ministradas acções de formação básica sobre técnicas de primeiros socorros e estiveram presentes o Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, equipas do INEM, Bombeiros Sapadores, Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes e Cruz Vermelha Portuguesa, cujas actuações elogiou, deixando a sugestão de se alargar a iniciativa a outras feiras, já que são sempre acontecimentos que reúnem muita gente. Informou também que está patente na Casa Municipal da Protecção Civil a exposição “SOS Riscos Naturais – uma experiência interactiva em Protecção Civil”, que tem sido visitada por inúmeras escolas.

2. Reunião com a Metro Mondego

Informou o Executivo de que houve uma reunião, na Rua Direita, entre o Gabinete de Protecção Civil, o Departamento de Habitação e representantes da Metro Mondego, tendo-se procedido à avaliação das condições de segurança para abertura ao público daquela via. Em sequência, ficou agendado o início dos trabalhos, com vista à abertura da rua, para 17 de Março. A Rua Direita está fechada há muito tempo, com prejuízos graves para os moradores, comerciantes e todos quantos habitualmente ali circulam, frisou.

3. Equipa de silvicultura preventiva

Há 10 dias que a equipa de silvicultura preventiva está a desenvolver actividades na freguesia de Eiras, no âmbito da operação “Coimbra Verde e Sustentável”.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Alegadas irregularidades na Polícia Municipal

A Sra. Vereadora lembrou que em Maio do ano passado houve uma denúncia anónima sobre alegadas irregularidades no seio da Polícia Municipal. Essas ilegalidades diziam respeito, por um lado, a actos de gestão diária, e por outro, às nomeações do Comandante e Chefe da Divisão de PM. Na sessão de 5 de Novembro, a Sra. Vereadora chamou a atenção para o assunto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, instaurar um inquérito para averiguar as alegadas irregularidades de gestão e ouvir o Departamento Jurídico e de Contencioso quanto à legalidade das referidas nomeações. Entretanto, já foram nomeados novos comandante e chefe de divisão, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação: conhecer o parecer jurídico pedido, saber o resultado do inquérito e se o novo comandante reúne os requisitos legais.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. DIAP – Vilões

O Sr. Vereador questionou se o Sr. Presidente tinha alguma informação a dar à Câmara relativamente a uma comunicação do DIAP sobre “um processo que andou na opinião pública e foi alvo, pelos vistos, de má interpretação: uma vivenda de Tavares de Almeida em que se fazia uma triangulação com o anterior Director do Departamento Urbanístico”. O Sr. Presidente respondeu negativamente e o Sr. Vereador estranhou o seu desconhecimento, já que foi abordado pelo indivíduo em questão (Tavares de Almeida), que lhe comunicou que o DIAP decidiu arquivar o processo.

2. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Questionou o Sr. Presidente se já há ou não terreno para a construção do quartel dos BVC, já que numa reunião anterior ficou com a ideia de que o problema estaria resolvido mas foi, agora, abordado por um elemento da direcção daquela corporação, que lhe disse que “está tudo na mesma”. Os Bombeiros já gastaram 5.000 € com o projecto e há fundos a que se podem candidatar “e corremos o risco de daqui a dias haver os fundos e não haver o terreno”, criticou.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Accionista do CoimbraIParque

Sobre este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção: “Eu gostaria de abordar duas questões: uma ligada à questão do urbanismo, outra ligada à questão do desenvolvimento empresarial. Uma tem a ver com questionar o Sr. Presidente da Câmara o porquê de um accionista do Coimbra Inovação Parque – o Centro de Neurociências e Biologia Solar da Universidade de Coimbra – accionista fundador do CIP, demonstrou que o projecto do pólo de investigação desse centro de neurociências que estava previsto em vez de se situar no CIP vai-se situar no Biocant Parque. É óbvio que é importante estimular as boas relações entre os diferentes parques da Região, esse é um dado fundamental, mas gostaria que o Sr. Presidente explicasse efectivamente o porquê de deixar fugir um pólo de investigação fundamental na área da Biologia Solar, que envolve, directos e indirectos, perto de 300 postos de trabalho, segundo a notícia, 200 altamente qualificados, o porquê de um accionista do CIP não foi acompanhado, não foi estruturado o projecto de investimento, portanto era uma questão de preocupação porque é óbvio que estas diferentes entidades, tendo sido accionistas fundadores, devia ter havido por parte do CIP uma perspectiva de instalação, ainda para mais que é uma valência de investigação em áreas de inovação e de ponta que o próprio CIP assim o exige”.

2. Plano de Pormenor da Estaco

Sobre o tema em epígrafe, o Sr. Vereador Pina Prata disse o que passamos a transcrever: “Tive conhecimento que houve a suspensão do PDM de Coimbra, que já tinha sido deliberada aqui, e por parte do Estado, após uma série de tempo em atraso, mas preocupou-me uma série de intervenções que foram feitas quer seja pelo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, quer seja pelos sindicatos que estão associados também a este projecto da Estaco e zona envolvente. É óbvio que quando se aprova um Plano de Pormenor, o Plano de Pormenor tem que ser desenvolvido com base em premissas do que se define e do que se definiu de empregabilidade. Isto é, não poderemos voltar a situar, que me parece que a imagem que está a começar a ser criada e da minha parte irei ser intransigente em relação à análise desta situação, porque é uma zona que efectivamente tem um conjunto de empresas que, infelizmente, deixaram de laborar mas que, efectivamente aqueles solos têm que dar origem a uma política de empregabilidade, uma política de novas indústrias, uma política de novas actividades que, acima de tudo, possam desenvolver aquela zona da Pedrulha. Preocupa-me quando é dito pelo Vereador Eng.º João Rebelo que “mesmo antes da aprovação do Plano de Pormenor podem já ser submetidas propostas concretas para requalificação daquele espaço desde que as intervenções obedeçam a pareceres da CCDR”. É óbvio que é importante que a requalificação daquele espaço seja urgente no sentido das actividades económicas mas preocupa-me que, conjuntamente a esta intervenção, seja dito pelos sindicatos, de uma maneira que eu considero com algum nível de perigosidade, que é uma questão de transformar aquele solo em termos empresariais em

solo de habitação. E portanto a notícia vem neste sentido, eu gostaria de deixar esclarecer esta questão, que deverá ser acompanhado, neste âmbito, o Plano de Pormenor porque um dos objectivos era a intervenção no sentido de fixar novas empresas e novas actividades naquela zona e, por outro lado, não podemos concordar em substituir, no âmbito do Plano de Pormenor, a substituição de indústria/empregabilidade por outro tipo de estruturas, nomeadamente habitação. E portanto, nesse sentido, eu sou da opinião, e irei acompanhar isso, que qualquer processo na área do Urbanismo que se desenvolva naquela zona deverá vir à Câmara Municipal de Coimbra para conhecimento, independentemente dos pareceres que sejam necessários desenvolver em termos da CCDRC. E, por outro lado, que haja nesta questão do Plano de Pormenor um acompanhamento por parte deste Executivo num sentido de introduzir com que o conjunto de actividades económicas inseridas naquela dinâmica sejam substituídas por novas actividades económicas. Portanto era isto, gostaria de deixar claro que aquela zona da cidade é uma zona que precisa de um acompanhamento objectivo por parte deste Executivo”

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador Mário Nunes disse que está neste momento em fase final o processo de contratação, por seis meses, de um Desenhador Arqueológico para atender às necessidades específicas na Travessa e Rua dos Gatos. O profissional iniciará funções dentro de um mês, informou. Quanto às feiras referidas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, disse ter estado na Feira sem Regras e presenciado a acção organizada pela Protecção Civil, que elogiou, sugerindo que esta se alargasse à Feira das Velharias.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Embargo de prédio na Praça Velha

Sobre este assunto, e em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse tratar-se, efectivamente, de um embargo por incumprimento do projecto, nomeadamente devido a queixa de um vizinho pela abertura de uma janela. O embargo já caducou e foi renovado e só há uma de duas soluções: ou o proprietário repõe o projecto como está aprovado ou não é possível prosseguir os trabalhos porque “começa e é novamente embargado”, explicou. Disse também não ter conhecimento da existência de um restaurante no rés-do-chão, até porque se trata de uma relação entre particulares com a qual a Câmara nada tem a ver. De qualquer forma, garantiu que fará, neste caso como em todos, tudo o que a Lei permitir no sentido de resolver o problema, sendo certo que não sabe, neste momento, se esta é uma das situações em que a Autarquia se pode substituir ao proprietário para cumprir as obras.

2. Escola Fixa de Trânsito

O Sr. Vice-presidente explicou que há dois protocolos associados nesta matéria: um com a Direcção Geral de Viação, que não foi cumprido até agora (a Câmara já escreveu algumas vezes à Direcção Geral de Viação e ao membro do Governo responsável por esta área mas nunca obteve resposta), ou seja, não foi até hoje dada qualquer compensação financeira ou apoio, como estava previsto no documento; quanto ao segundo protocolo, o Clube Automóvel do Centro manifestou, a certa altura, a sua dificuldade em lhe dar cumprimento, já que este estabelece que o CAC tem de garantir o funcionamento da EFT sem custos para o Município. Entretanto, em negociações com o CAC e o Automóvel Clube de Portugal (ACP), está a ser elaborada uma versão correctiva do protocolo que o Sr. Vice-presidente julga estar em condições de apresentar ao Executivo na próxima reunião.

3. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Relativamente a este tema, respondeu ao Sr. Vereador Vítor Batista que o Sr. Presidente já havia informado sobre o ponto da situação em reunião anterior. A cedência da parcela do Planalto de Santa Clara destinada à construção do quartel (que está na unidade de área destinada a equipamento) foi tratada de forma semelhante àquela em que foi celebrado protocolo com os proprietários (que, aliás, são os mesmos) para instalação da Polícia Judiciária. Explicou que, neste caso, falta formalizar o acordo. Sem essa assinatura não é possível entregar qualquer documento escrito aos BVC. É nisso que a Autarquia tem estado a insistir com os proprietários e a Associação Humanitária está completamente a par da evolução do processo, acrescentou.

4. Plano de Pormenor da Estaco

O documento aprovado pelo Executivo quando houve o pedido de suspensão do PDM e aprovação de medidas preventivas descreve claramente em que condições tal deve ocorrer, para que efeitos se destina e quais os procedimentos a adoptar. É com base nesse documento, que a Resolução do Conselho de Ministros vai com certeza espelhar quando for publicada, que a Câmara actuará, explicou. O objectivo é a requalificação daquele espaço, dotando-o de capacidades para desenvolver a sua actividade principal, que é, como bem se encontra no documento, a actividade empresarial. “A certa altura – e espero que não tenha acontecido isso – poderia parecer que a questão, em relação à Estaco, era entre a Câmara e o sindicato, quando não é. Essa questão deve ser tratada em Tribunal e aí o gestor de massa falida tem um papel fundamental”, afirmou. Muito recentemente, e antes desta publicação, o gestor de massa falida

escreveu à Câmara dizendo, contrariamente àquilo com que se tinha comprometido e que era colaborar indicando um bom técnico que ajudasse a encontrar as soluções adequadas, que afinal não o vai fazer. O Sr. Vereador lamentou profundamente que o que estava combinado não vá ser cumprido, “sendo certo que o Município, por seu turno, cumprirá de certeza a sua palavra, que passa por desenvolver o plano de pormenor nos termos da deliberação anteriormente mencionada”, garantiu. Salientou ainda que naquela zona passará o anel da Pedrulha, o que alterará substancialmente a forma de acessibilidade àquela área e contribuirá para a instalação de empresas “com outra pujança e dinamismo”. Recordou ainda que a CMC tem de satisfazer compromissos anteriores: há uma deliberação de cedência de um terreno junto da escola, com pelo menos 10 anos, que só pode ser concretizada com a solução do Plano de Pormenor e nas margens da área da Pedrulha há uma mistura de funções entre zonas habitacionais e zonas industriais. O Plano de Pormenor, evidentemente, vai possibilitar redesenhar esses limites, garantindo uma adequada separação de funções com vantagens para todas as actividades. Finalmente, e porque o PDM fica suspenso, qualquer aprovação de obras naquela zona depende de um parecer favorável da CCDRC, explicou. Mas é evidente que a CCDRC só emite parecer desde que o Município tenha dotado de um desenvolvimento adequado os estudos que permitam saber que o que se vai autorizar até lá esteja de acordo com a solução desenvolvida, o que significa que só depois de uma proposta com algum desenvolvimento (mas que pode não ser a versão final) vir à Câmara para ser aprovada é que pode ser enviada à CCDRC e, só depois disso, é que pode ser aprovada.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Visita de José Sócrates a Coimbra

O Sr. Presidente concordou com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativa ao assunto em epígrafe e disse que se permitiria, a devido tempo, acrescentar alguns itens aos sugeridos para questionar o Sr. Primeiro-ministro.

2. Arqueologia

Disse que não se referiria à questão do desenhador, visto que o Sr. Vereador Mário Nunes já o havia feito mas que não podia deixar de frisar as crescentes exigências em matéria de Arqueologia, feitas tanto à Câmara como aos particulares, “algumas particularmente difíceis de aceitar”, confessou. Disse mesmo que tem questionado, em alguns despachos, essas exigências e os termos em que são feitas, já que, se forem cumpridas à risca, muito dificilmente se fará a recuperação do Centro Histórico e se convencerá os proprietários a reabilitarem os seus prédios. E concretizou, explicando que já se fazem, inclusivamente, exigências de arqueologia vertical, isto é, determinação necessária de massa para a composição das paredes. Significa isto que qualquer proprietário tem de contratar um prestador especializado para fazer esse trabalho, ou seja, “onerar em não sei quantas centenas de euros” a obra. “Mais vale dizer que não querem reabilitar, infelizmente é isto que eu concludo”. Nesse sentido, informou que já fez sentir, junto do IGESPAR, a sua discordância quanto à desproporcionalidade que estas medidas causam em relação ao esforço que é necessário para reabilitar o Centro Histórico de Coimbra. Por outro lado, a CMC não tinha, “e passou a ter muito por pressão do Dr. Mário Nunes”, um Gabinete de Arqueologia “particularmente bem dotado. É das tais áreas em que podemos ser acusados, com verdade, de ter aumentado o quadro de pessoal da Câmara”, ironizou. Nesta altura, o GAAH da CMC tem um conjunto de arqueólogos que não tinha mas tem também um volume de trabalho a que é muito difícil dar resposta, dadas as exigências legais em termos de acompanhamento de obras, levantamento, desenho, fotografia. E deu como exemplo, para além das enormes solicitações do Centro Histórico, a actividade desenvolvida recentemente em S. Martinho de Árvore, frisando que, contratado ao exterior, este trabalho custa muitos milhares de euros, tanto aos proprietários como à CMC. As empresas especializadas neste tipo de acompanhamento arqueológico são muito caras, rematou. “Talvez fosse bom para o Estado poupar mais dinheiro a todos e poupar mais exigências burocráticas se aquilo que eu venho dizendo há já algum tempo fosse posto em prática”, isto é, uma Câmara Municipal dotada de Gabinete para o Centro Histórico, Gabinete de Arqueologia e Gabinete Técnico Local não deveria ser sujeita a um duplo licenciamento por parte do IGESPAR. A capacidade de licenciamento devia apenas depender dos seus técnicos, destes gabinetes, especialmente bem dotados, “e não em concorrência com o IGESPAR, fazendo-se duas vezes a mesma coisa, às vezes por técnicos que têm menos tempo de serviço e menos qualificação do que os da Câmara Municipal”.

3. Alegadas irregularidades na Polícia Municipal

Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que o inquérito está a decorrer e, quanto à questão da nomeação, entregou cópia à Dra. Fernanda Maças de um despacho feito por ele próprio após a audição da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso e da Dra. Maria José Castanheira Neves, da CCDRC, documento que pensa que resolve a questão da nomeação do Comandante. E explicou que há várias questões que se levantam mas, a maior parte delas, decorre da insuficiência legal, do facto da legislação que foi publicada não ter sido, depois, complementada. Por outro lado, a Lei fala em destacamento mas a Polícia não destaca, aceita requisição, acrescentou. A diferença é básica: o destacamento seria pago pela polícia, a requisição é paga pela Câmara.

4. Accionista do CoimbraParque

Disse que a Região Centro é vasta e tem, felizmente, várias iniciativas significativas. O Biocant Parque é um bom exemplo disso, é um pólo de desenvolvimento e de criação de emprego para muitos dos cientistas que continuam a residir em Coimbra e a trabalhar na sua Universidade. “Os accionistas do CoimbraIParque são livres de optar”, defendeu, confessando que “desde que o Biocant Parque ganhou a corrida em relação a nós que isto era possível”. O importante não é, na sua opinião, criar guerras a respeito mas sim criar complementaridade entre os parques porque só assim é que se enriquece a região, criando sinergias.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2008

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: “Eu tive ocasião de mandar para o serviço um conjunto de elementos que, aliás, têm a ver com a questão que se vai discutir hoje, que é a questão do Metro, e solicitei que se fizesse a transcrição integral de tudo o que se passou na reunião passada, que não está na acta que nos foi proposta, portanto tive ocasião de mandar isso e gostaria que fizessem essa rectificação que é a transcrição integral da gravação”.

Em resposta, o Sr. Presidente disse que o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças lhe deu conta do seguinte: “nos termos do artigo 27º, n.º 1 do CPA, a acta conterà um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, incluindo quando uma deliberação recaia sobre uma proposta fundamentada o resumo dessa fundamentação com que o órgão colegial tenha concordado, como resulta implicitamente do artigo 126º, n.º 1 do mesmo CPA. Sem prejuízo do mecanismo de fundamentação de actos orais a que se refere o aludido artigo 126º do CPA, não conhecemos qualquer dispositivo legal que obrigue à transcrição exacta em acta das declarações feitas, salvo se tal for requerido pelo próprio declarante”. Assim, o Sr. Presidente concluiu que “o Sr. Vereador certamente requererá que a sua intervenção seja integralmente colocada na acta. Todos os outros podem fazer o mesmo”.

O Sr. Vereador Pina Prata insistiu que “isto já se passou há uns tempos a mesma coisa e houve uma indicação concreta do Sr. Presidente e a solicitação minha do qual aqui ficou decidido que todas as transcrições que iria ter a partir dessa data seriam transcritas em termos da gravação para a acta. E, portanto, isto já foi falado em reuniões anteriores – as minhas e as que tivessem intervenção onde houvesse questões, isso foi falado”.

O Sr. Presidente, para terminar, reafirmou que qualquer vereador pode pedir a transcrição integral das suas próprias intervenções e, pedindo, esse pedido será certamente atendido.

Deliberação n.º 4713 /2008 (10/03/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Chefe de Divisão de Informática – procedimento concursal

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, de 26/02/2008, que se transcreve: “Considerando:

- A abertura do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Informática, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 49, de 09 de Março de 2007, através do Aviso n.º 4566/2007/DAGR/DGFRH, bem como no Anúncio publicado na edição do Diário de Notícias e na Bolsa de Emprego Público em 9 de Março de 2007;
- Que aquando a análise dos processos de candidatura, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos formais exigíveis e constantes do Aviso acima mencionado, o Júri do Procedimento, na acta da reunião, realizada no dia 2 de Julho de 2007, ter constatado que nenhum dos candidatos reunia os requisitos legais para admissão ao mesmo;
- A proposta de autorização, elaborada pelo Júri do Concurso, no que concerne à possibilidade, em termos legais, de abertura de novo Procedimento, exarada na acta acima mencionada, bem como o respectivo despacho de homologação do passado dia 18 de Fevereiro, proferido pelo Ex.mo Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, ao abrigo da competência delegada pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, nos termos do Edital n.º 393/2005, publicitado em 3 de Novembro de 2005.
- A possibilidade de se proceder ao alargamento da área de recrutamento aos indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública, previsto no n.º 7 do art.º 9.º do Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, conjugado com o n.º 4.º do

art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho.

- A urgente necessidade de provimento do cargo de Chefe da Divisão de Informática, o qual se encontra a vago;

Proponho à Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 7.º do art.º 9.º do Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho, que seja considerado o alargamento da área de recrutamento ao pessoal licenciado sem vínculo à Administração Pública, no procedimento concursal para o recrutamento e selecção do cargo de Chefe da Divisão de Informática.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4714/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de Março de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.149.449,72 € (três milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.308.187,73 € (um milhão trezentos e oito mil cento e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.841.261,99 € (um milhão oitocentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos).

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que estava em curso um empréstimo de curto prazo, de 5 milhões de euros, pelo que gostaria de saber se este já foi ou não assumido e concretizado.

Deliberação n.º 4715/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. RECENSEAMENTO ELEITORAL 2007 – APOIO

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 4970, de 07/02/2008, da Divisão de Contabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4716/2008 (10/03/2008):

- **Transferir para as Juntas de Freguesia os montantes inscritos no quadro seguinte, de acordo com o critério nele mencionado, como comparticipação em despesas com o Recenseamento Eleitoral 2007, conforme refere o art. 72º da Lei n.º 13/99, de 22 de Março:**

Freguesias	Nº.eleitores 2006	nº. secções voto/2006	verba secção voto Freg.	verba por eleitor Freg.	verba por Freg.	Total	Total
Almalaguês	2921	3	3,13	29,21	89,32	121,659	121,66
Almedina	1333	2	2,09	13,33	89,32	104,736	104,74
Ameal	1241	2	2,09	12,41	89,32	103,816	103,82
Antanhol	1935	2	2,09	19,35	89,32	110,756	110,76
Antuzede	2087	2	2,09	20,87	89,32	112,276	112,28
Arzila	817	1	1,04	8,17	89,32	98,533	98,53
Assafarge	1944	2	2,09	19,44	89,32	110,846	110,85
Botão	1481	2	2,09	14,81	89,32	106,216	106,22
Brasfemes	1650	3	3,13	16,50	89,32	108,949	108,95
Castelo Viegas	1373	1	1,04	13,73	89,32	104,093	104,09
Ceira	3692	4	4,17	36,92	89,32	130,412	130,41
Cernache	3322	5	5,22	33,22	89,32	127,755	127,76

S
B

Eiras	9688	11	11,47	96,88	89,32	197,674	197,67
Lamarosa	1806	2	2,09	18,06	89,32	109,466	109,47
Rib.Frades	1678	2	2,09	16,78	89,32	108,186	108,19
Santa Clara	8213	9	9,39	82,13	89,32	180,838	180,84
Santa Cruz	6388	8	8,34	63,88	89,32	161,545	161,55
Santo Ant ^o . Olivais	31369	32	33,38	313,69	89,32	436,389	436,39
S. Bartolomeu	960	2	2,09	9,60	89,32	101,006	101,01
S. João Campo	1941	2	2,09	19,41	89,32	110,816	110,82
S. Mart ^o . Arvore	844	1	1,04	8,44	89,32	98,803	98,80
S. Mart ^o . Bispo	11861	12	12,52	118,61	89,32	220,447	220,45
S. Paulo de Frades	4210	6	6,26	42,10	89,32	137,679	137,68
S. Silvestre	2496	2	2,09	24,96	89,32	116,366	116,37
Sé Nova	6750	8	8,34	67,50	89,32	165,165	165,17
Souselas	2882	4	4,17	28,82	89,32	122,312	122,31
Taveiro	1665	2	2,09	16,65	89,32	108,056	108,06
Torre Vilela	945	1	1,04	9,45	89,32	99,813	99,81
Torres Mondego	2197	4	4,17	21,97	89,32	115,462	115,46
Trouxemil	2514	4	4,17	25,14	89,32	97,160	97,16
Vil de Matos	666	1	1,04	6,66	89,32	97,023	97,02
TOTAL	122869	142	148,12	1228,69	2768,92	4124,258	4124,30

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Orquestra Clássica do Centro – apoio – correcção

Para corrigir os timings de pagamento das tranches relativas ao subsídio concedido à Orquestra Clássica do Centro, que constam da informação da Divisão de Acção Cultural de 20/02/2008, foi elaborada a informação n.º 11, de 03/03/2008, do Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4717/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o subsídio no valor de 175.000 € à Orquestra Clássica do Centro, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – 75.000 € – até ao final de Março de 2008;
 - 2.ª Tranche – 50.000 € – até ao final de Julho de 2008;
 - 3.ª Tranche – 50.000 € – até ao final de Outubro de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Ajuste Directo n.º 55 / 2008 – serviços de transportes

O Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitou a aquisição de serviços de transporte para alunos da Escola Secundária José Falcão, apoio aprovado pelo Executivo Municipal em Reunião de Câmara de 11/02/2008.

Entretanto, considerando o aumento do número de elementos a transportar, a despesa estimada na deliberação aprovada fica aquém da necessária para a adjudicação do serviço.

Assim, com base na informação n.º 8280, de 28/02/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, de 29/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4718/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o acréscimo de 100 € do encargo previsto para os serviços de transporte dos alunos da Escola Secundária José Falcão, no dia 07/03/2008, entre Coimbra e o Aeroporto de Lisboa, e no dia 17/03/2008, entre o Aeroporto de Lisboa e Coimbra, a ser adjudicado à E.T.A.C. – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. pelo montante total de 800,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8
8

PONTO III – ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 1ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação n.º 9196, de 06/03/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 1.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

O Sr. Vereador Luís Vilar questionou por que é que, à data de 27 de Fevereiro, foi preciso um reforço de 125.000 € para regime de tarefa e avenças, fixando-se para o ano de 2008 o valor de 465.857 €; perguntou também por que razão, ao cabo de dois meses sobre a aprovação do Orçamento, já é preciso reforçar a verba destinada a ajudas de custo. O Sr. Vereador disse que também elabora orçamentos em duas instituições, uma pública e uma privada, e ao fim de dois meses não sente necessidade de proceder a alterações em termos de ajudas de custo. “É preciso não ter um mínimo de previsão feita à data de 31 de Dezembro para no dia 27 de Fevereiro estar a fazer alterações orçamentais de reforço”, acusou. Disse que, não querendo entrar na “guerra dos números, quando uma Câmara tem de empréstimos quase o valor do seu orçamento é um bocado complicado”. Nesse sentido, constata que nos empréstimos de curto prazo há um reforço de 165.000 €, o que implica em outros encargos financeiros um reforço de 280.000 €, ou seja, a passagem, em encargos financeiros, de 295.000 € para 576.000 €. E continuou, acusando este Executivo de não investir em viadutos, arruamentos e obras complementares, nomeadamente nas juntas de freguesia. Nesta área, abatem-se 193.000 € à verba que estava prevista gastar-se. E depois, em instituições sem fins lucrativos, “mais uma quebra de 282.240 €. Assim, concluiu que, uma vez que os reforços têm de “bater certo” com as anulações, “é à custa de obras complementares, é à custa das juntas de freguesia, é à custa de instituições sem fins lucrativos” que a alteração é feita, aumentando-se a despesa, o endividamento e os tarefeiros e avençados.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro começou por salvaguardar que não tem nenhuma objecção metodológica às alterações orçamentais mas entende que é necessário afinar a metodologia. Na sua opinião, uma alteração orçamental serve para “afinar”, corrigir, entre verbas, os valores para que seja otimizada a sua utilização, não se desperdiçando verbas a mais em algumas rubricas, ficando outras em falta. E concretizou, dizendo que há uma área em que há uma reconversão total do Orçamento: a do Desporto, “ainda por cima não estando presente o vereador respectivo. Eu, em boa verdade, não sei se o Orçamento do Desporto é ou não aquele que nós votámos”. Isto porque, na 1.ª alteração orçamental, as modificações na área do Desporto são de 1 milhão de euros. São deduções e reforços nesse valor e, por isso, entende que isso já não são afinações ao Orçamento. Vai haver, certamente, mais de uma dezena de alterações ao longo do ano mas o que elas não podem, em seu entender, é desvirtuar o Orçamento aprovado.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno explicou que um Orçamento é um documento previsional, elaborado com base nos contributos dos vários departamentos da Autarquia, que são, depois, compilados e “negociados em todas as áreas, para os manter confinados àquilo que é o limite da capacidade de execução que temos em função daquilo que é a nossa capacidade de gerar receita”. Ou seja, procura-se que um orçamento não exceda a capacidade de realizar receita e de fazer face às dívidas. Este é o princípio geral a que obedece a elaboração do documento. No caso concreto, explicou que o Sr. Vereador Luís Providência disse claramente, na sessão em que o Orçamento foi aprovado, que não tinha tido tempo de afectar as verbas das suas áreas a cada uma das rubricas específicas, aos programas específicos a que queria que correspondessem. Por essa razão, informou a Câmara de que, oportunamente, faria chegar uma alteração orçamental em que, com um maior grau de detalhe, explicaria quais os programas, as áreas, as actividades em concreto a que iria afectar o Orçamento que lhe tinha sido atribuído. Dada esta explicação, o Sr. Vereador Marcelo Nuno não levantou qualquer objecção à metodologia, já que o essencial era que se contivesse o gasto dentro dos limites estabelecidos. Quanto às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, respondeu que, ao contrário do afirmado, no global há menos despesa, menos cerca de 65.000 €. Há, de facto, alterações nas previsões, já que se começa a elaborar o Orçamento em Agosto. E recordou um despacho seu dessa altura “que gerou grande celeuma” por impedir novas cabimentações para os anos seguintes e obrigar a medidas preparatórias para a execução do próprio orçamento. Acrescentou que, não obstante toda a preparação, quando o documento é votado é certo que os serviços não estão na posse de toda a informação e pode ser necessário proceder a alterações. Por outro lado, afirmou que esta metodologia “acabou com as folgas orçamentais, ou seja, à cautela, todos os serviços, departamentos, chefes de divisão, responsáveis vários orçamentam mais do que o que vão gastar e nós temos vindo a cortar nesse mais que cada um vai gastar, temos vindo a não permitir que haja este orçamentar a mais” porque isso permite uma folga para que se cabimente e se comprometa os anos seguintes. Logo, quando os serviços precisam de reforçar uma verba, eles próprios têm de encontrar recursos nas suas rubricas. Quanto à questão das avenças, disse não poder responder de cor sobre todas as situações mas que uma delas era a do desenhador arqueológico há pouco mencionado. Outras são aquelas a que foram obrigados por Lei. Explicou ainda que, com a implementação dos CIT’s (contratos individuais de trabalho a termo incerto) várias situações de “falsas avenças” têm vindo a ser regularizadas. Assim, basta haver uma reclamação, um atraso maior num concurso por qualquer motivo, para “que o timing não se cumpra e se gaste mais numa rubrica que noutra”. Entende, assim, que deve desdramatizar a situação, até porque não há qualquer aumento de gastos, há, inclusive, diminuições no valor de 173.000 €, o que perfaz um saldo positivo no valor de 65.000 €. O Sr. Vereador reafirmou preferir fazer alterações orçamentais do que “dar folgas que, sem nos apercebermos, já são despesa do ano

seguinte”. E disse também que aquilo que é essencial, como as rubricas relativas a recursos humanos, agora é obrigatoriamente cabimentado no início do ano, logo, sobre estas jamais haverá qualquer alteração orçamental. Iniciativas que não aconteceram, por exemplo, são obrigatoriamente cabimentadas na totalidade, “para não se ir a estas buscar cabimento para outras coisas que não estava previsto fazer e que entretanto se fez”.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, em relação às avenças e tarefas, compreende a justificação dada mas não foi respondida a questão colocada sobre as ajudas de custo, que entende que é perfeitamente possível prever tendo por base os anos anteriores. Também não percebe como é que, na questão dos arruamentos, pode algum vereador, ao fim de dois meses, dizer que já não vai gastar 193.000 €. O mesmo acontece em relação às instituições sem fins lucrativos: em dois meses pode dizer-se que houve um erro de mais de 55.000 contos?, questionou.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu que, quanto às ajudas de custo, provavelmente quem fez a proposta de alteração orçamental deu-se conta de que havia uma escassez na dotação orçamental dessa rubrica, pelo que propôs o seu reforço, “encontrando verbas no seu próprio departamento. E como é uma rubrica essencial, porque diz respeito a recursos humanos, nós obrigamos a cabimentar até ao fim”. Por outro lado, isto não quer dizer que a referida rubrica venha a ter toda a execução, ou seja, o diferencial que neste momento existe a mais pode não ser o diferencial final, resulta desta cabimentação total. Disse ainda que esta alteração corresponde a 0,44% da rubrica, pelo que não é significativa.

O Sr. Vereador Vítor Batista perguntou se a proposta da modificação orçamental é um documento elaborado pelos serviços ou se é um documento normalizado para todas as câmaras. Isto porque, explicou, em qualquer alteração orçamental o que se pretende dar a conhecer é o montante inicial que está orçamentado e depois, ao longo do ano, o que se quer saber é se a despesa vai para além do que estava orçamentado e se as alterações se enquadram de forma a não aumentar a despesa. “Este documento, eu olho para ele e confesso que fico exactamente na mesma”, criticou, acrescentando que deduz que a dotação inicial se refere ao Orçamento, agora quanto à dotação actual fica com dúvidas se esta é antes ou depois da alteração. Dotação corrigida pressupõe-se que é depois da alteração. O Sr. Vereador disse que não percebe como é que o montante global vai para além da dotação inicial, já que isto significa que há um acréscimo da despesa, quer seja de capital, quer seja despesa corrente. Questionou se a Câmara e a Assembleia Municipal, que aprovam o Orçamento, não têm de aprovar alterações orçamentais onde haja aumento de despesa. O Sr. Vereador concluiu que o documento apresentado ao Executivo está incompleto, admitindo, no entanto, que seja normalizado. Reafirmou entender que a Câmara está a fazer uma grande engenharia financeira, que começa a ser visível em alguns aspectos: estranha que uma Autarquia comece a fazer alterações orçamentais tão profundas ao fim de dois meses. E exemplificou com a rubrica relativa a pessoal em regime de tarefa ou avença, onde há um reforço de 125.000 € numa dotação inicial de 340.000€, que, na sua opinião, significa que houve despesa feita no ano passado que não foi orçamentada e agora está a ser incluída. Ou seja, dívida realizada em 2007 que não consta das contas e “está a ser agora metida aqui”. Assim, conclui que: “ou admitiram novos funcionários, ou, se não os admitiram, previram mal os gastos com eles; ou ainda, desorçamentaram despesa feita o ano passado para não fazer parte da dívida e agora isso aparece com o reforço”. A esta suspeita sobre a legalidade do procedimento, juntou uma outra, de carácter político: foi reduzida em 86.000€ a verba para Planeamento e Ordenamento Estratégico. Sofreu igualmente redução a rubrica de conservação e manutenção de vias e foi anulada a de combate à toxicod dependência, o que evidencia que não há, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, nenhuma política a respeito. Na rubrica da formação, para uma dotação inicial de 120.000€, há já um reforço de 60.000€ – mais 50%. E, a este respeito, fez a mesma dedução: a formação é dada ao longo do ano, pelo que estranha este reforço precoce, justificando-o com despesas realizadas no ano anterior mas retiradas das contas de 2007 para não constarem como dívida. O Sr. Vereador afirmou que esta foi uma estratégia da Câmara: retirar das contas despesa feita em 2007 e reintroduzi-la agora, sob a forma de reforço orçamental. Acusou o Sr. Presidente de não ter facultado as cópias dos movimentos contabilísticos, solicitadas pelos vereadores socialistas na reunião anterior, relativas às rendas da Águas de Portugal através da Águas do Mondego e a respectiva transferência para a Águas de Coimbra. Por esse motivo, comunicou que os mesmos vereadores vão requerer em Tribunal que a Câmara seja obrigada a entregar fotocópia desses mesmos documentos. Vão ainda participar à Inspecção-geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, com base nesta alteração orçamental, os indícios de que a Câmara tem despesa realizada que não consta das contas de 2007 e está a ser reintroduzida nas contas de 2008.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu que percebe a estratégia do Sr. Vereador Vítor Batista mas que se recusa a entrar no seu jogo e a “alimentar esta paranóia dos números”, até porque, como já disse várias vezes, quem faz a contabilidade da Câmara Municipal de Coimbra são os funcionários, “e eles são pessoas sérias, são pessoas que nos merecem respeito, não são trambiqueiros e em momento algum nenhum vereador lhes deu ordem nenhuma para orçamentar ou desorçamentar seja o que for, coisa que não é legal, não é transparente e não resulta da Lei”, afirmou. Nesse sentido, qualquer insinuação feita pelo Sr. Vereador Vítor Batista a respeito não será sequer “alimentada” com uma resposta. Na opinião do Sr. Vereador Marcelo Nuno, esta estratégia só revela incapacidade de fazer/ser oposição e de dizer o que é que, em alternativa, o PS faria melhor se estivesse à frente dos destinos da Autarquia. E respondeu às questões concretamente colocadas com uma pergunta: o Sr. Vereador, que já foi Director Financeiro da CMC, “há-de explicar-me como é que é possível orçamentar e desorçamentar dessa maneira?” As rubricas referidas, como já havia

§
§

explicado ao Sr. Vereador Luís Vilar, são totalmente cabimentadas no início do ano. “125.000€ são dois contratos”, explicou, acrescentando que basta que haja a necessidade, como houve, de contratar um desenhador arqueológico “para este número ficar justificado. Para ser verdade o que o Sr. está a dizer era preciso que alguém o ano passado não tivesse recebido o ordenado a que tinha direito”. Frisou que a alteração orçamental em causa naquele dia era igual a tantas outras que, ao longo dos anos, têm sido apresentadas e garantiu que não há, ao contrário do que foi afirmado, qualquer aumento de despesa: todos os aumentos são compensados com diminuições noutros lados. Se fosse esse o caso – aumento da despesa, então sim, seria necessário a Câmara e a Assembleia Municipal aprovarem um reforço do Orçamento. Quanto à questão da Formação, explicou que basta haver uma nova candidatura, um novo programa entretanto publicado e ao qual a Câmara se queira candidatar, para ter de haver alterações. Terminou dizendo que é escusado pedir os elementos referidos ao Tribunal, basta que o Sr. Vereador Vítor Batista faça esse pedido por escrito, para que não haja dúvidas sobre o que realmente quer e para que seja atendido.

A Sra. Vereadora Fernanda Maças disse que não é a primeira vez que regista que o Sr. Vereador Marcelo Nuno “denota pronunciados tiques de intolerância à crítica democrática”, utilizando nomeadamente expressões “que não lhe ficam bem. Aliás, essa intolerância não lhe fica bem porque é demasiado jovem”. E exemplificou com o termo “paranóia”, alegando que o Sr. Presidente se devia ter pronunciado sobre esta forma do Sr. Vereador se dirigir a um outro membro do Executivo. Por outro lado, disse que não são os funcionários da Autarquia que estão em causa, como, também noutras ocasiões, o Sr. Vereador Marcelo Nuno quis dar a entender. A Sra. Vereadora deixou claro que é ele o responsável político pelas opções da Câmara em matéria financeira e é, portanto, quem tem de responder politicamente pelo Orçamento, ainda que este seja feito pelos funcionários.

O Sr. Vereador Vítor Batista insistiu que, nas dotações e reforços, os valores totais não são iguais. Por outro lado, não está patente a comparação com o Orçamento total inicial. Referiu, por último, um empréstimo de curto prazo de 165.000€ já registados como reforço, questionando de que se trata, já que o que a Câmara aprovou e o único de que tem conhecimento é de 5 milhões de euros.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno, em resposta à Sra. Vereadora Fernanda Maças, confessou que, de facto, lhe falta a paciência para algumas coisas: “falta-me a paciência para constantemente, consistentemente, sistematicamente se levantarem suspeições relativamente à idoneidade das pessoas. Aquilo que está em causa não é nenhuma crítica política, porque isso os Srs. não foram capazes de fazer. Eu admito que os Srs. venham dizer que as opções tomadas estão erradas mas o que estão a dizer é que se escondeu dinheiro no Orçamento, que se ludibriou as pessoas dando má informação, que se sub orçamentou, que se teve despesa do ano passado que se está a transferir para este ano. E isso são os funcionários que fazem, não sou eu, isso é uma questão técnica, não é uma questão política, minha Sra. A responsabilidade é minha, sim senhora, mas isto eu tenho a certeza absoluta que não aconteceu e contra isto só posso ser, de facto, intolerante, porque não é admissível que sistematicamente se venha aqui dizer que o Orçamento é aldrabado”, rematou. Quanto às perguntas do Sr. Vereador Vítor Batista, explicou que o que estava no documento era a dotação inicial do Orçamento e que a coluna do meio serviria para outra alteração que entretanto venha a ocorrer. Sobre o reforço do empréstimo, disse que basta haver uma alteração na taxa de juro para obrigar a correcções. E, nesta matéria, disse que a Autarquia foi bastante mais cuidadosa que o Governo, em termos das previsões e das variáveis macro económicas utilizadas para as previsões. Concretizou, explicando que a CMC utilizou taxas de juro adequadas, previsões razoáveis no que diz respeito à inflação e outros. “Não cometemos as loucuras que, por exemplo, estão no Orçamento de Estado, tais como prever o barril de petróleo a 80 dólares quando ele já vai a mais de 100”, exemplificou.

O Sr. Vereador Vítor Batista quis colocar as últimas questões: o empréstimo foi de 5 milhões de euros mas no documento está registado como sendo de 4,8 milhões. Qual a razão dessa diferença? Já estão deduzidas as despesas financeiras ou não? Disse ainda que, de facto, quem tem a responsabilidade financeira da Câmara é, em primeira instância, o Sr. Presidente, e que, obviamente, a competência dos funcionários não está ali em causa. E reafirmou que da leitura da informação resulta uma subida da despesa e não uma descida nem sequer a manutenção do seu valor. O Sr. Vereador disse ainda que, se houver despesa cabimentada inicialmente, se a despesa não chegar aos serviços respectivos e não for feita a conferência, como o sistema anula as cabimentações no final do ano, essa facturação fica sem registo.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4719/2008 (10/03/2008):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 27/02/2008, que aprovou a 1.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 4.800.000 € de reforços no Orçamento da Receita e 6.642.769,00 € de reforços e 1.842.769,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

IV.1. Alvarás de Concessão de Mercarias no Mercado Municipal D. Pedro V – Substituição de alvarás existentes – isenção de taxas

Aquando da reabertura do Mercado Municipal D. Pedro V, foram emitidos alvarás de talhos ou charcutarias a lojas que se dedicavam à comercialização de mercarias. Para a regularização da situação, foi proposta a substituição dos Alvarás existentes, consubstanciada no parecer emitido pelo Serviço Médico Veterinário.

Sendo esta alteração promovida pela própria Câmara Municipal, e tendo em conta a taxa de emissão de novo alvará, foi elaborada a informação n.º 8312, de 28/02/2008, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4720/2008 (10/03/2008):

- **Isentar da taxa de emissão de novo alvará as seguintes lojas do Mercado Municipal D. Pedro V:**
 - Loja interior D1, C5 e C11 – cujo alvará deve constar “Estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares”;
 - Loja interior C3/C4 – cujo alvará deve constar “Estabelecimento não especializado de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, com secção de talho”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura no feriado dia 21 de Março de 2008

Tendo em conta a experiência de anos anteriores relativamente à abertura extraordinária do Mercado Municipal D. Pedro V no dia feriado de Sexta-Feira Santa, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, e nos termos da informação n.º 8315, de 28/02/2008, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4721/2008 (10/03/2008):

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 21 de Março, feriado de Sexta-Feira Santa, e encerramento excepcional do mesmo no dia 24 de Março de 2008 (segunda-feira).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. CIPRIC – Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Relações Internacionais de Coimbra – SIMUE – apoio

O Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Relações Internacionais de Coimbra veio informar que está a desenvolver um projecto de simulação do funcionamento institucional da União Europeia (SIMUE) para fins académicos, de 17 a 20 de Março de 2008, cujo objectivo é incutir nos estudantes do ensino superior um espírito de aprendizagem e troca de conhecimento sobre o assunto.

Neste sentido, foi elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a informação n.º 8, de 25/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4722/2008 (10/03/2008):

- **Ceder o Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 20 de Março 2008, aos cerca de 100/150 participantes do projecto SIMUE, desenvolvido pelo Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Relações Internacionais de Coimbra;**
- **Aprovar a aquisição do serviço de transporte para 16 convidados do projecto, estimando-se o valor do apoio em 100,00 € (IVA incluído), nos seguintes horários e percursos:**
 - 17 de Março (14 a 16 pessoas)
 - 12h00 – Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra para o Restaurante “O Chaparro”;
 - 14h00 – Restaurante “O Chaparro” para o Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra.
 - 20 de Março (10 pessoas)
 - 18h00 – Salão Nobre da Câmara Municipal para o Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra.
- **Ceder mupis para a divulgação da iniciativa, apoio que deverá ficar a cargo do Gabinete de Comunicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI – APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Construção de Pontão na Rua do Monte – Ameal – abertura de concurso limitado

Por despacho do Sr. Vice-Presidente, de 30/10/2007, foi aprovado o projecto de “Construção de Pontão na Rua do Monte” – Ameal, uma vez que o pontão existente encontra-se em situação de rotura estrutural, apresentando grandes áreas com armadura à vista, em elevado estado de corrosão, e varões partidos nas diferentes peças estruturais.

Neste sentido, e com base na informação n.º 7237, de 22/02/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4723/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o Convite Circular, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde para a empreitada “Construção de Pontão na Rua do Monte” – Ameal;**
- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado, nos termos do n.º 3 do artigo 47º e n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Preço base: 28.244,00 €;
 - Prazo de execução: 90 dias;
 - Condições de adjudicação: preço mais baixo;
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Pontave – Construções, S.A.;
 - Ricei, Indústrias de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda.;
 - Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - J.ª Guardado Carvalho e Filhos;
 - Bento & Bento, Lda.;
- **Aprovar a seguinte comissão para abertura das propostas:**
 - Eng.ª Anabela Duarte;
 - Eng.ª Nadea Moraes;
 - Assistente Principal Estrela Vicente;

Membros Suplentes:

 - Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira;
 - Eng.º César Alvoeiro;
- **Aprovar a seguinte comissão para apreciação das propostas:**
 - Eng.º José Atam;
 - Eng.ª Nadea Moraes;
 - Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Novo Cemitério de Souselas – trabalhos a mais e prorrogação de prazo

A empreitada “Novo Cemitério de Souselas” foi adjudicada à empresa Construções Armindo de Oliveira, Unipessoal, Lda., pelo valor de 135.563,17 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias. Os trabalhos a mais referem-se ao reforço do muro executado, devido à existência de uma linha de água que não foi detectada aquando a elaboração do projecto e que foi activada no início do Inverno.

Assim, e nos termos da informação n.º 8526, de 29/02/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4724/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Novo Cemitério de Souselas” no montante de 28.210,70 €, não existindo qualquer revisão de preços sobre o trabalho efectuado;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da referida obra por mais 90 dias, sem multas ou revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Junta de Freguesia de Almedina – alteração ao protocolo

A Junta de Freguesia de Almedina apresentou um pedido de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências de 2007, devido à entrega tardia dos projectos de rectificação de corrimãos.

A
F

De acordo com a informação n.º 8917, de 04/03/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e uma vez que não resulta qualquer acréscimo de encargos para o Município, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4725/2008 (10/03/2008):

• **Anular as seguintes acções:**

- Melhoramento da acessibilidade pedonal na Rua Joaquim António de Aguiar e Rua da Alegria	20.000,00€
- Pintura das casas de banho das Escadas do Quebra Costas	2.000,00€
- Corrimão das escadas da Rua das Esteirinhas	1.000,00 €
- Arranjo das escadas do Largo da Trindade e Rua do Norte	<u>4.354,00€</u>
Valor Total	27.354,00€

• **Aprovar as seguintes novas acções:**

- Alteração de corrimãos em diversos locais da Freguesia	11.330,00 €
- Repavimentação da Rua das Esteirinhas, Largo do Palácio dos Confusos e Travessa da Couraça (1.ª fase)	<u>16.024,00€</u>
Valor Total	27.354,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Recuperação da Torre de Anto – aprovação do projecto

No âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro em 15/12/2005, foi entregue pela DREMC o projecto da intervenção para a “Recuperação da Torre do Anto”.

O Sr. **Presidente** salientou que este projecto é da responsabilidade da antiga Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e é muito interessante porque não só recupera a Torre de Anto como ainda recupera todo o adarve da muralha praticamente até à Escola de Almedina.

A este respeito, o Sr. **Vereador Mário Nunes** destacou a excelente relação existente entre o GCH e o GAAH, que possibilitou que o projecto venha agora a ser aprovado.

Assim, e com base na informação n.º 334, de 27/02/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4726/2008 (10 /03/2008):

- **Aprovar o projecto de execução “Recuperação da Torre do Anto”, sendo o valor base previsto para a intervenção de 348.719,83, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 334/GCH/2008 acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação / Reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 a 7 – abertura de concurso público

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 92, de 15/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4727/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde em Projecto, nos termos da informação n.º 92/08 do Gabinete para o Centro Histórico;**
- **Aprovar a abertura de concurso público, por série de preços, após a prévia cabimentação da despesa, para a empreitada “ Recuperação/ Reconstrução do imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25/ Beco das Cruzes, n.ºs 5 a 7” – CP n.º 3/2008 – GCH, nos termos dos art. 18.º e 48.º - n.º 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com preço base de 116.253,76 € (cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 240 dias;**
- **Nomear a Eng.ª Sandra Fonseca Costa como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;**

- Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 273/2003, de 29/10;
- Nomear a seguinte Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março:
 - Eng.ª Civil Margarida Alexandra Roque, para exercer funções de chefe de equipa de fiscalização e, nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Civil Sandra Fonseca Costa;
 - Arq. Jorge Alexandre Simões Caninhas, como técnico para acompanhamento da especialidade de arquitectura;
 - Eng.º Valdemar Rosas, como técnico para acompanhamento da especialidade electricidade, ITED e segurança;
- Aprovar a seguinte constituição para a “Comissão de Abertura do Concurso”:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária: Lúcia Maria Martins (Assistente Administrativo Especialista – GCH);
 - Suplente: Eng.ª Sandra Costa (GCH);
- Aprovar a seguinte constituição para a “Comissão de Análise das Propostas”:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (Director do GCH);
Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH);
Eng.º José Manuel Godinho Antunes (GCH);
 - Suplente: Eng.ª Sandra Costa (GCH);
- Aprovar a dispensa de existência de lugares de estacionamento, dado o imóvel se localizar na Rua Joaquim António de Aguiar e Beco das Cruzes, e uma vez que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reconstrução do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37.º do PDM em vigor;
- Aprovar o valor de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;
- Aprovar o prazo de 30 dias após a publicação em Diário da República para apresentação das propostas, nos termos do n.º 2 do art. 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.º 36, 38, 40, freguesia de Sta. Cruz

Para o assunto acima identificado, e nos termos da informação n.º 332, de 27/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4728/2008 (10/03/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/02/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.º 36 a 40, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 375 e na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Cruz sob o artigo n.º 264, pelo valor de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Senhora da Esperança, n.º 5, freguesia de Sta. Clara

Para o assunto acima identificado, e nos termos da informação n.º 338, de 29/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4729/2008 (10/03/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/03/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Senhora da Esperança, n.º 5, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3022 e na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Cruz sob o artigo n.º 615, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XIX – Período de Intervenção Aberto ao Público.

XIX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A
A

1. Ramiro Dias Martins

O município explicou que o motivo que o trazia à reunião era um projecto aprovado para um armazém de materiais de construção civil em Orelhudo, Cernache. E explicou que o que no projecto é um muro, a norte, é na realidade um portão que abre e fecha e onde há cargas e descargas diariamente. Quanto a um barracão que a Câmara mandou o proprietário demolir, ele cumpriu parcialmente a ordem, deixando uma parede de cerca de 2,20m em volta de toda a casa quando o que a Lei prevê pensa ser cerca de 1,70m. Em síntese, o Sr. Ramiro queixou-se de que há muitas coisas previstas no projecto que o proprietário ainda não fez e gostaria de saber se e quando a Câmara pretende actuar no sentido de o obrigar a cumprir o estabelecido e aprovado.

O Sr. **Vice-presidente** resumiu a intervenção do município dizendo que o que este quer saber é se o muro/vedação, que tem 2,20 m, está aprovado ou não e se o portão consta do projecto. Informou que, na sequência da inscrição do Sr. Ramiro na sessão pública, solicitou à Fiscalização que fizesse uma vistoria ao local para confirmar se o projecto aprovado estava ou não a ser cumprido. Aquele serviço constatou que o muro, que tem no projecto 1,70 m, foi hoje medido pela Fiscalização e tem, de facto, a poente 1,73 m e a nascente, numa pequena zona, 2,06 m. Assim, de acordo com o relatório que será lavrado pelos serviços, terão de se introduzir as necessárias correcções. Relativamente à entrada norte, o projecto aprovado não prevê muro ou qualquer outro tipo de vedação e o que a Fiscalização constatou é que, de facto, há um portão, que serve essencialmente para acesso pedonal mas que supostamente tem uma abertura maior para situações de emergência e não para utilização permanente, como afirma o município, pelo que será necessário averiguar melhor essa situação, sendo certo que o projecto não prevê af qualquer muro.

2. Vasco Matos Santos Pinto

O município explicou que escreveu uma carta à Câmara Municipal de Coimbra há cinco anos dando conta de diversas irregularidades numa obra de um vizinho em Vale do Rosal, Santa Clara. Nunca obteve resposta a tal missiva e gostaria, pois, de saber porquê.

O Sr. **Eng.º Luís Leal** confirmou a existência de uma comunicação de 6-10-2003, em nome do Sr. Vasco Pinto, no processo. A Fiscalização, na altura, actuou, mais precisamente em 5-11-2003, e foi detectada a construção de um anexo com 12 m e a reparação do telhado (que mais tarde se veio a verificar que foi aumento e não apenas reparação do telhado). Entretanto, verificou-se que a obra tinha sido concluída e foi notificado o infractor a apresentar projecto, o que fez em 30-09-04. Esse projecto foi rejeitado recentemente. Na sequência, foi solicitada a colaboração da Câmara Municipal de Miranda do Corvo para notificar, “o que foi difícil. Tivemos de afixar editais e, neste momento, decorre um prazo para legalização”, explicou o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

O Sr. **Vasco Pinto** questionou o que teria a Câmara Municipal de Miranda do Corvo a ver com o assunto, tendo o Sr. **Director do DGURU** respondido que a morada conhecida era naquela localidade. O município insistiu que a irmã do infractor morava na habitação em causa pelo que teria sido fácil à CMC notificar o indivíduo através dela. E acusou a Autarquia de má conduta, já que “a carta que eu escrevi desapareceu durante um ano para dar tempo a esses senhores de fazerem as obras”.

O Sr. **Director do DGURU** confirmou que, de facto, nunca houve uma resposta por escrito à carta de denúncia do Sr. Vasco Pinto mas “houve oportunidade de atender a esposa do Sr. e de lhe explicar toda a tramitação do processo, tanto por mim como pela Dra. Ana Malho”. Reafirmou a dificuldade em notificar o Sr. Hilton, um dos proprietários, e que disse que o projecto de alterações apresentado (depois do de 30-09-04 ter sido rejeitado pela CMC) está em fase de apreciação.

O Sr. **Vasco Pinto** disse que em 2004 esteve lá um fiscal e, na sequência dessa visita, a obra esteve embargada 15 dias. Mas o que é facto é que “15 dias depois as obras recomeçaram e eles trabalharam noite e dia até terminarem. Como se compreende isto? Onde está a fiscalização da Câmara?”, questionou, indignado. Acrescentou que recentemente voltou lá um fiscal, que tirou fotografias à frente da casa mas que, segundo o município, não tirou ao que interessava por, alegadamente, ter falta de ângulo. Foi a esposa, contou, que quase obrigou o dito funcionário a entrar em casa para ver os estragos provocados pelas obras no terraço, e este alegadamente terá concluído que esses estragos não se deviam às obras e que o casal era obrigado a construir “um muro ainda mais alto do que o que lá estava. Um muro para tapar as obras que eles lá fizeram... isto não se compreende”, desabafou. A casa do vizinho, neste momento, foi literalmente encostada à sua, sem isolamento, queixou-se, dando como exemplo um exaustor que funciona junto ao seu quarto e cujo som o impede de descansar; há igualmente uma saída de um esquentador para o seu terraço, que é invadido com os resíduos de gás quando o aparelho está em funcionamento. Isto porque, neste momento, “tudo está mais alto que a minha janela”, argumentou, explicando que foi construída uma churrasqueira com uma chaminé em frente à sua janela.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, após a descrição do processo feita pelo Director do DGURU e a intervenção do Sr. Vasco Pinto, constata que há elementos a carecerem de explicação. Desde logo, o desaparecimento da carta durante um

ano é uma novidade que quer ver esclarecida. Quanto às diligências para contactar o infractor, reafirmou que elas foram feitas e estão documentadas no processo. Explicou que a CMC só pode notificar para as moradas conhecidas, que são, obviamente, as associadas aos registos e, portanto, constantes do processo. A obra em causa não está aprovada, o que significa que não está legal e a Autarquia pode, efectivamente, no limite, mandar demolir alguma parte mas, “como é evidente e normal, há que seguir um conjunto de procedimentos e só se avança para a demolição quando estão esgotadas todas as outras possibilidades”. E uma dessas possibilidades é a apresentação de um projecto com as correcções devidas, o que aconteceu. O Sr. Vice-presidente disse que vai acompanhar pessoalmente o processo, nomeadamente apreciando o projecto correctivo para que a decisão da Câmara seja rapidamente tomada. Frisou ainda que sempre que há um auto de notícia ou uma qualquer proposta de embargo, o procedimento interno exige que, em paralelo com o processo administrativo (urbanístico), decorra um processo de contra-ordenação desenvolvido pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso. Assim, se houve trabalhos contra-ordem isso significa desobediência, o que agrava ainda mais a situação. Quanto à hipotética situação de risco no terraço do munícipe devida às obras do vizinho, o Sr. Vice-presidente determinou uma vistoria imediata ao local para averiguar especificamente essa questão.

O Sr. **Presidente** disse que há várias coisas que o preocupam neste processo. Desde logo, o facto da carta do Sr. Vasco ter dado entrada na Câmara em 07-10-03, ter apenas o carimbo de entrada, sem qualquer despacho: “porventura terá sido encaminhada directamente para os serviços de fiscalização, que só actuaram um mês depois”. É neste facto que, em seu entender, reside o principal vício, que veio depois a repercutir-se no resto. Há que evitar que isto aconteça porque “é o Sr. lesado e sou eu, somos todos nós, por isso, quando está a dar conta disto, está a ajudar a Câmara e não a agir contra a Câmara”, afirmou, salientando que se está a tratar de questões que não estão documentadas no processo mas tinham que estar. Nesse sentido, a única coisa a fazer imediatamente é, de facto, ordenar uma vistoria imediata – que é feita por técnicos e não apenas por fiscais – com vista à apreciação de todas as questões levantadas.

3. Manuel António Palrilha

O Sr. **Manuel Palrilha** iniciou a sua exposição dizendo que era a 3.^a vez que vinha a uma reunião do Executivo falar do mesmo assunto: a questão da demolição de uma marquise na Rua Henrique Seco, n.º 52. É um processo que se arrasta já há longos anos e em que tem havido troca de correspondência entre a Câmara e a Administração do Prédio, que neste momento é a empresa que o Sr. Palrilha representa. Explicou que se tem dado conta nas reuniões de condomínio da informação que a Câmara vai fornecendo. Várias têm sido as propostas para a demolição da dita marquise mas esta continua lá, a prejudicar terceiros, com humidades a infiltrarem-se no 3º piso. A ultima vez que esteve numa Reunião de Câmara foi a 16 de Agosto de 2007, altura em que o Sr. Presidente disse que tinha sido feito um edital a dar mais quarenta e cinco dias para se poder contactar a pessoa que efectuou as obras, prazo findo o qual iria ser feita a demolição. No entanto, até hoje tal não aconteceu. Posteriormente a essa data, efectuou vários contactos com os serviços da Câmara para saber o ponto da situação. Há cerca de mês e meio teve a informação de que, além de todos os prazos legais, a Câmara deu mais trinta dias para se poder dar entrada de projecto, a fim da obra poder ser legalizada, apesar de lhe ter sido dito, apenas oralmente pelo Sr. Director, que a obra não tinha condições para algum projecto ser aprovado. Em 26 de Fevereiro de 2008 obteve a informação que já tinha sido dado conhecimento à fiscalização para ser feita a dita demolição. Atendendo a que se irá fazer no próximo dia 28 de Março mais uma reunião de condóminos, o Sr. Manuel Palrilha pediu informações acerca deste assunto para poder divulgá-las nessa reunião.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o Sr. Palrilha já era conhecedor do processo e que a zona estava sujeita a duas entidades exteriores, o Observatório e o IGESPAR, sendo que nestes casos procura-se sempre esgotar todas as possibilidades de legalização da(s) parte(s) que for possível legalizar. Informou que o prazo termina no dia seguinte ao desta Reunião, não tendo sido anulada a demolição: foi apenas suspensa até se clarificar se a legalização era possível ou não.

O Sr. **Manuel Palrilha** disse que o prazo determinado por lei já tinha expirado, além deste tinham passado mais cerca de quarenta e cinco dias, a que a Câmara juntou mais trinta para se resolver a situação. Referiu ainda que no dia 26 de Fevereiro de 2008, quando se deslocou à Câmara, o prazo de trinta dias também já se tinha esgotado e não tinha dado entrada na Câmara nenhum projecto, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o prazo acabava dia 11 de Março. O Sr. **Manuel Palrilha** disse que até um determinado momento ele era avisado através de ofício e que agora já não, e que tinha sido informado que o prazo dos trinta dias já tinha acabado no final de Fevereiro.

Na posse do processo, o Sr. **Vice-Presidente** explicou que o faltoso entregou o projecto dentro do prazo, o que não quer dizer que o projecto seja aprovado, até porque, e como tinha dito anteriormente, implica que este seja objecto de aprovação do IGESPAR e do Observatório, uma vez que se encontra numa zona de servidão dupla. O prazo que termina a 11 de Março é o necessário para apresentar elementos complementares para que estas entidades se pronunciem sobre o processo em causa. Mencionou ainda que se o Sr. Manuel Palrilha assim o entendesse, podia naquele momento consultar o processo. Disse que este era um processo complexo, que se iniciou em 1998, e que em situações como esta é necessário haver todo o tipo de atenções e cuidados. A ordem de demolição não foi anulada, mantém-se, mas existe a obrigação de confirmar “em limite”, dando cumprimento à legislação, se há alguma hipótese de aprovação. A solução nem pode ser aprovada pela Câmara, são entidades exteriores que o vão ter de fazer.

A
B

O Sr. **Manuel Palrilha** disse que num dos officios por ele recebido, em que se informava que a Câmara iria avançar para a demolição, nessa mesma semana, coincidência ou não, o faltoso remodelou e melhorou a marquise. Concluiu ainda que, não sendo a decisão da demolição apenas da responsabilidade da Câmara, porque agora envolve entidades externas, o processo vai arrastar-se indefinidamente.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que a eventual aprovação duma solução de projecto, não a demolição, não pode ser aprovada só por “vontade” da Câmara porque o processo carece de parecer de outras entidades.

O Sr. **Manuel Palrilha** enfatizou o facto de que a sua preocupação, e a dos condóminos, é que, estando a ser envolvidas outras entidades, o processo continua a arrastar-se no tempo.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** interveio pedindo um esclarecimento acerca da data de início do processo, desde quando esta situação se vem arrastando e quando é que a Câmara teve conhecimento disto.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o processo em causa data, na Câmara, de 2005. Contudo o que dele constava eram actas do condomínio de 1998 já relatando esta situação, não sabendo entre 1998 e 2005 o que foi feito. A isto, a Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que mesmo considerando a data de início de 2005, três anos já seriam mais que suficientes para saber se é a obra é legalizável ou não. O Sr. **Vice-Presidente** disse que havia a decisão de demolição, que se encontra suspensa porque se tinha de garantir ao Limite se existe ou não uma hipótese, tendo o próprio vindo invocar essa norma.

O Sr. **Presidente** fez um resumo do processo com vista à clarificação do mesmo. Disse que a acta do condomínio de 1998 só era importante porque esta alteração era aprovada por maioria, sendo que apenas uma pessoa votou contra. A questão essencial era a que foi colocada perante a Câmara, em 2005, e que leva a uma decisão de demolição. Depois existiu a dificuldade de notificação do proprietário, como aliás acontece com muitos outros processos. Há recurso de decisão da Câmara. Há a apresentação de requerimentos por partes de advogados representantes do notificado, um desses requerimentos mais significativos era para pedir a junção de um projecto para ver se era possível ou não legalizar o que está no local. Há naturalmente pedidos de pareceres a entidades exteriores sobre essa questão e há o pronunciamento que a Câmara tem de fazer em relação a esse pedido de tentativa de legalização da situação. O prazo da demolição ficou suspenso, acabando o prazo para o projecto no dia 11 de Março. Existe a necessidade de se comunicar às outras entidades, que estão envolvidas com a Câmara na responsabilidade de apreciação do projecto, naquilo que lhes diz respeito. Consultadas estas entidades, a Câmara tomará a decisão em função do projecto e da decisão anterior. Se se continuar a entender que apesar do projecto apresentado aquele conjunto deve ser demolido, assim será. Não havendo sentido para a Câmara que aquela construção seja alterada, em conformidade com qualquer valor maior do que o valor da demolição do que lá está e da infracção à Lei, a Câmara naturalmente ordenará de novo a demolição. Agora não o pode fazer sem estes pré requisitos. O Código de Procedimento Administrativo exige um conjunto de formalidades que são “muito difíceis de aceitar pelo cidadão comum, que vê notificação para isto, prazo para aquilo e não compreende, a não ser que seja ele próprio titular do direito a ser defendido, porque noutro caso não percebe o que está a acontecer”. O órgão da administração decisor fica sempre numa situação difícil perante as pessoas que se queixam, porque tem de exigir, acompanhar, tem de cumprir as exigências do Código de Procedimento Administrativo que incluem as notificações, a recepção das reclamações, o pronunciamento das reclamações, prazos e só depois é que pode decidir em definitivo.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** interveio dizendo que o Sr. **Presidente** falou no Código de Procedimento Administrativo, nas regras que ele impõe, que são para respeitar, nomeadamente a audiência, a notificação, o que leva algum tempo. Não deixando de ser verdade, as pessoas não podem ficar com a ideia que é o Código que faz demorar as decisões da Administração, uma vez que, ao mesmo tempo, o Código estabelece prazos e formas de ultrapassar as questões, nomeadamente quando as pessoas não são notificadas ou não querem dar-se por notificadas. Disse também não entender qual a norma em que se baseia a suspensão do prazo para apresentar um projecto de legalização e por quanto tempo se pode efectuar essa suspensão. É preferível assumir que são os serviços que demoram tempo na tramitação do processo de um lado para o outro, do que estar a dizer que a culpa é da Lei.

O Sr. **Presidente** disse que não se importava de assumir a culpa dos serviços, quando era culpa dos serviços. Agora não podia dar ideias erradas acerca da legislação, até porque nesta altura há um esforço no sentido de acelerar os prazos, os cumprimentos, as exigências da Administração Local. O Governo, há relativamente pouco tempo, aprovou legislação nova, tentando, no fundo, aligeirar os processos de licenciamento. O que acontece é que as exigências são muitas e acumuladas; o CPA, para quem quer usar o direito de ser garantido acha que é pouco, para quem acusar outro de estar a violar um direito, acha que é muito. A exigência em si, não tem nada de mal, o pior é o cumprimento dessas exigências, a forma como se fazem as notificações, a forma como as pessoas se eximem às notificações. No caso concreto, se na verdade, como aliás já tem acontecido noutras circunstâncias, não houver hipótese nenhuma e as coisas tiverem de ser demolidas, são. Nesta Câmara isso já aconteceu várias vezes. Outra questão foi a de que todos os processos devem ser

5
8

públicos, afim de poderem ser consultados por quem quer que seja, e quem quer que seja descubra perante a Câmara tudo aquilo que não está bem, para que seja corrigido. Dirigindo-se ao município, disse que este tinha tido acesso a tudo aquilo que consta do processo, e o que lhe parece é que o motivo da sua exposição é o Sr. Palilha ver com alguma perplexidade o muito o tempo que este assunto demora até ser resolvido.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o CPA não tem “culpa” de prazos que o próprio Código não prevê e não há prazos anuais. Poderá depois haver, resultante de outro tipo de legislação, a análise de processos que possa arrastar-se há mais de um ano. É preferível dizer ao município que, resultante dos procedimentos do Código Administrativo, todos os prazos previstos no Código foram ultrapassados, uma vez que depois é preciso analisar projectos, etc. Agora dizer que o próprio CPA é culpado dos prazos superiores a 1 ano e que se vêm arrastando, é inadmissível, não existindo a frontalidade para dizer não a um município, explicando o porquê desse não, assumindo a responsabilidade. Caso contrário, fica a ideia que o CPA é um “papão”, quando este existe para defesa dos interesses dos cidadãos portugueses em qualquer instituição pública. Por isso não é aceitável que a Câmara se justifique com a Lei. Já no caso do município anterior, que esperou 5 anos, o Sr. Presidente acabou por reconhecer que a carta tinha desaparecido, porque, na prática, se o processo fosse pedido por algum vereador, o Sr. Presidente não podia fazer mais nada do que dizer que a carta tinha desaparecido. O que aliás era o mínimo de justiça que se podia pedir ao Sr. Presidente. “Agora empurrar tudo para o Código. Maldito Código, o melhor é pedir-se ao Governo para acabar com o CPA, talvez dessa forma os municípios sejam melhor tratados”, rematou.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o que iria dizer não se compagina apenas com este processo. As questões de que se fala são mais amplas e são objecto da preocupação da Câmara. Há que haver a noção de como estas coisas funcionam, qual o caminho que se tem feito e qual se quer seguir. Achou que era de elementar justiça recordar o progresso que tem sido feito, com um contributo e uma dedicação assinaláveis por um conjunto de pessoas que deve ser sublinhado, não sendo por acaso que se atingiu o processo de certificação. Até há pouco tempo, os processos desde que davam entrada na Câmara até chegarem à secretária do técnico demoravam, muitas vezes, mais de um mês. Isso já se conseguiu alterar. O número de processos semelhantes a este ultrapassava os dois mil. Existem casos concretos de ordens de demolição, sem nenhum despacho de suspensão, que foram feitas há 15, 20 anos e que não foram cumpridas. Mas também nesse esforço, os serviços estão obrigados a só ir para a solução limite da demolição quando não há alternativas e é isso que se tem vindo a fazer. Dentro de algum tempo vai ser possível dar nota em relatório aos membros do Executivo do que foi feito, das demolições efectuadas, dos processos pendentes, porque julga importante que o Executivo tenha este conhecimento. É bom que esse relatório, quando for apresentado, seja o momento do Executivo reflectir sobre algumas preocupações. A alteração legislativa que entrou em vigor em vários aspectos vai num sentido com o qual o Sr. Vice-Presidente concorda. No entanto, a forma e o seu conjunto trazem situações que o preocupam grandemente. No novo regime passou a considerar-se, no termo comunicação prévia, mesmo quando há comunicação prévia se existem projectos e passou-se a incluir no título comunicação prévia aquilo que era antigamente comunicação prévia, aquilo que é autorização administrativa e aquilo que eram alguns licenciamentos. Num sentido de se fazer mais e melhor, os técnicos fizeram formação. Com certeza ainda haverá a necessidade de se fazer mais formação. Foram feitas algumas reestruturações, no entanto, tudo isto é muito exigente e pode trazer situações complexas.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** questionou se nesse futuro relatório seria possível dizer quantas reclamações são apresentadas pelos municípios e quantas é que tiveram resposta imediata. Quando há uma denúncia, os serviços de fiscalização da Câmara servem exactamente para isso, para imediatamente puderem actuar. Só há uma forma de evitar o não cumprimento da Lei e os excessos, exactamente através dos serviços de fiscalização, que se não têm a capacidade de detectar o que está a ser feito à margem da Lei, em face da denúncia devem actuar imediatamente. O que se verificou nesta reunião foi que existem cartas com data de 2003 que entram nos serviços e nem o Sr. Presidente da Câmara conhece. O Sr. Vereador disse saber que tudo isto se enquadrava na Lei mas era necessário que quando existisse uma queixa os serviços de fiscalização actuassem imediatamente e assim todos teriam muito mais cuidado e mais respeito pelos direitos dos outros. E é isto que deve contar no relatório: quantas são as queixas, quantas tiveram solução, para ver se existe algum efeito prático e pedagógico ou não.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** criticou o termo introduzido nesta reunião pelo Sr. Engenheiro João Rebelo e questionou se o “novo regime” a que estava a referir-se era o pós a 25 de Abril de 1974, o regime democrático. Se não se estava a referir a isso, então é inadmissível que numa casa democrática alguém possa falar de novo e velho regime.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que esse termo era o que constava na Lei.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** acrescentou que em Democracia, não estava para receber lições para quem antes no velho regime, na velha Ditadura estava devidamente acomodado na sua piscina, na sua casa. Dizendo que novo e velho regime tem a ver com a Democracia, que “alguns não a queriam”, não admitindo que numa casa democrática, instituída pela Democracia se volte a esse velho registo.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Luís Vilar não tinha percebido e que tinha sido um equívoco, passando ao ponto seguinte.

4. António Luís Fernandes Quintans

O Sr. **António Quintans** explicou que o motivo que o trazia à reunião era o facto do Museu da Ciência e da Técnica (MCT) estar em “câmara ardente” há cerca de 2 anos, com conhecimento do Sr. Presidente, e que tudo indicava que o “funeral” iria ter lugar dentro de muito pouco tempo. O Sr. Reitor estava só à espera de um decreto-lei do Governo para fazer as exéquias do Museu. Fez um breve historial do MCT, dizendo que foi fundado em 1971, no antigo regime, por obra do então ministro da Educação, Veiga Simão. Foi inaugurado em 1976. Teve o seu ponto alto em 2001, no consulado do Dr. Paulo Trincão, de 1999 a 2002, quando foi feita uma grande exposição – “Há músicos invisíveis na cidade”, um acto de cultura excepcional. A partir daí começou a decadência do Museu. Em Abril de 2004, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, juntamente com o Governo e o Sr. Reitor, assinaram um memorando de entendimento de que o Museu iria ser englobado no futuro Museu do Conhecimento. Esse Museu do Conhecimento iria ser uma forma de juntar todo o acervo museológico da cidade de Coimbra. O Museu do Conhecimento nunca foi para a frente. Findo o consulado de Durão Barroso, entra Santana Lopes e em 2005, através de decreto-lei, ficou legislado que o Museu do Conhecimento não seria assim e o acervo do Museu da Ciência e da Técnica ficaria exactamente junto ao futuro Museu da Ciência. Esse foi inaugurado em Dezembro de 2006, mas a verdade é que “nasce” sem qualquer ligação ao Museu da Ciência e da Técnica, ou seja, o seu espólio continuou independente do Museu da Ciência nunca sendo englobado, tem sete funcionários que há cerca de 2 anos estão “emprateirados”, recebendo o seu salário mas praticamente sem fazerem nada, sem terem orientação superior. Continuou a sua explanação apelando ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores para que não deixem desbaratar o acervo do Museu da Ciência e da Técnica, que tem milhares de peças, algumas únicas no mundo, estando espalhado por toda a cidade, desde a Avenida D. Afonso Henriques até à Antiga Estrada de Lisboa, Rua dos Coutinhos, etc. Daí o problema da Universidade em lidar com esta situação: dado que o Museu tem um espólio demasiado vasto, voltou a apelar ao Executivo para não se perder o acervo. Referiu ainda que as outras cidades do país estão a criar museus e Coimbra vai fazer exactamente o contrário. Disse pensar que este é um erro grave e crasso, político e estratégico. Político, porque o Sr. Presidente tem sido acusado de ter insensibilidade cultural e esta situação podia ser uma oportunidade de demonstrar que afinal não é tão insensível quanto isso. Estrategicamente, para o Turismo é péssimo. A Sé Velha encontra-se depauperada, tão caquética como a Baixa, ou se calhar ainda mais, e o Museu, que fica a 50 metros do Largo da Sé, é fundamental para a dinamização do Turismo naquela zona. Quanto ao Palácio Sacadura Botte, que foi adquirido no consulado do Dr. Paulo Trincão, não entende como um Palácio com aquela envergadura, que daria um óptimo museu, vai ser transformado em residencial de estudantes. O desbaratamento surge exactamente porque o acervo é muito grande e bom, e a Universidade não sabe o que lhe há-de fazer. Em face desta dificuldade, por que não transformá-la em oportunidade? E, nessa perspectiva, o Sr. António Quintans apresentou à Câmara um ante-projecto em forma de ideia ou uma proposta académica, no sentido de que o Museu se mantenha na Rua dos Coutinhos e que com esse espólio, que se encontra distribuído por toda a cidade, seja criado um museu interactivo na Rua da Sofia. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse saber que o edifício pertence ao Ministério da Defesa e que provavelmente o seu futuro será a alienação, “mas com certeza se o Sr. Presidente o quiser, consegue-o”. O que preconiza no seu ante-projecto é fazer o contrário do que se faz em Coimbra e no resto do país, a criação de centros comerciais contemporâneos e modernos: aqui fariamos um centro comercial de misteres antigos de Coimbra, artes e ofícios tradicionais. Em que as pessoas poderiam ter contacto com, por exemplo, uma mercearia antiga. Embora esta ideia seja sua, no fundo é o que se está a fazer a nível nacional, explicou. A título de exemplo, referiu o caso de Óbidos, onde se tem feito uma série de alegorias ao chocolate, chamando milhares de pessoas. Em Penela, no último Natal, fez-se um presépio animado e o resultado foi que um concelho com 6 mil e quinhentos habitantes recebeu 100 mil pessoas. O que se está a verificar a nível nacional é a criação de museus interactivos, mas os museus “mortos” não irão acabar. A sua proposta vai no sentido de que se poderia fazer uma tasca antiga, um sapateiro, barbeiro, uma série de profissões em desaparecimento, fazer um café tipo Arcádia ou Brasileira. Em conclusão, disse que temos meios, logística e sete funcionários “emprateirados” e apelou para que não se deixe o Museu da Técnica e Ciência morrer.

O Sr. **Presidente** disse que, como o tempo era pouco, convidava o Sr. António Quintans a vir conversar sozinho com ele, altura em que lhe ia explicar tudo o que aconteceu com o Museu da Ciência e da Técnica, visto haver coisas que este ainda desconhece sobre o processo. Disse que gostaria de lhe dar a conhecer quais são os projectos da Câmara com a Universidade em relação à Fundação Museu das Ciências e, depois, fazer uma apreciação em relação à proposta do Sr. Quintans. Explicar também o porquê da Câmara ter dado para a Fundação do Museu da Ciência e da Técnica um milhão de euros e porque é que se pretende estruturar de certa maneira o que está no local, e o aconteceu ao longo do tempo dos vários Governos que se tentaram “livrar” do Museu da Ciência e da Técnica e transferi-lo apenas para a responsabilidade da cidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o Sr. Quintans referiu um aspecto que nunca foi examinado pela Câmara e, assim, questionou se a cooperação da Fundação Museu das Ciências com a Universidade prevê a reafecção dos investigadores que estavam no Museu Mário Silva, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não. O Ministério fez várias tentativas de acabar com o Museu da Ciência e da Técnica, uma a Câmara conseguiu travar e foi-lhe finalmente

8
8

atribuído o nome Museu Mário Silva. Mais recentemente, e já com este Ministro da Ciência, a tentativa foi concluída, isto é, de facto deixou de ser director geral, deixou de poder ser nomeado o Professor Gamão Mota como director geral do museu, e deixou de ter existência autónoma como museu. Na altura, não foi dado cumprimento a um protocolo que englobava o Ministério da Cultura e o Ministério da Ciência na nova fundação a criar, os dois ministérios saíram dessa fundação a criar. Tal significava que se poderia resolver, com os dois ministérios como entidades fundadoras, o problema das pessoas que estavam no Museu da Ciência e da Técnica. Nesta altura, a integração desses funcionários só poderá ser feita na Universidade, todavia, eles pertencem aos quadros do instituto nacional. Reafirmou ter verificado que o Sr. Quintans não disse tudo e que não tem conhecimento de tudo, daí querer falar com ele com mais calma afim de lhe explicar os pormenores da questão. Disse que tinha sido feito um protocolo de acordo, tinham sido feitas diligências junto do Ministério, que culminaram na proposta de criação da fundação, a criação da fundação está nesta altura para ser aprovada no Gabinete do Dr. Jorge Lacão, sendo, portanto, esta apenas uma das formas de colaboração entre a CMC e a Universidade. A outra é a Fundação Cultural da Universidade, que foi há pouco tempo criada. Disse ainda que tinha valorizado muito a iniciativa do Sr. Quintans tendo dado conhecimento inclusive ao Dr. Mário Nunes para que ele se pudesse também pronunciar sobre isso.

O Sr. Vereador Mário Nunes comentou que só o trabalho que o Sr. Quintans tinha tido ao fazer o levantamento, o inventário das artes e ofícios, era de louvar.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que algumas das preocupações que o Sr. Quintans transmitiu eram também preocupações de toda a Câmara. O Museu da Ciência e da Técnica teve uma primeira “certidão de óbito” emitida num outro quadro, ainda num Governo anterior a 2005. Agora tem algumas questões que merecem ser clarificadas, nomeadamente o problema das autonomias, que resulta de uma Lei, e enquanto não tem receitas próprias superiores a 51% perde autonomia financeira. Disse ter a ideia de que, enquanto candidato a deputado pelo círculo de Coimbra, assumiu o compromisso público de não deixar cair o Museu da Ciência e da Técnica, ideia que irá verificar. O Museu da Ciência e da Técnica em Coimbra é importante, tem História, tem questões culturais e valores fundamentais a preservar. Daí que, se se confirmar que assumiu, de facto, esse compromisso enquanto candidato, “adquiriu” legitimidade para poder levantar o problema perante o Governo. Se assim for, tudo fará para solucionar a pretensão, dando visibilidade a um Museu que é uma referência de Coimbra e que, sobretudo, tem por detrás um homem que merece respeito e que se chama Mário Silva.

O Sr. António Quintans informou que a partir de 09 de Março decorrerá uma petição on-line que, se conseguir reunir as quatro mil assinaturas necessárias, será endereçada ao Sr. Presidente da Assembleia da República. Agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Vítor Batista, e espera que a sua voz seja ouvida pelo Governo, a quem quer levar a mensagem de que em “Coimbra gostamos muito do Museu e não vamos ficar de braços cruzados”.

5. Maria Clara Antunes Ferreira

A Dra. Maria Clara Ferreira explicou que uma das situações que a trazia àquela reunião era o saneamento da Rua do Brejo, que é a rua que se situa por detrás da Igreja dos Olivais e que tem como limite, de um dos lados, o muro do Instituto de Reinserção Social de Coimbra. Essa rua, com bastantes moradores e casas, não tem saneamento. Todas aquelas casas têm fossas, umas sépticas outras não, o que tem provocado problemas a alguns moradores, nomeadamente uma moradora, que reside na parte mais baixa da rua e que, obviamente, se queixa dos fluidos que chegam à sua propriedade. Este assunto, explicou, já foi abordado pela Águas de Coimbra, deslocaram-se ao local o Eng.º João Santos e o Eng.º Feliciano, fez-se um abaixo-assinado de moradores, mas não se conseguiu resolver o problema. Segundo um ofício que recebeu da Águas de Coimbra, há um Sr., que não é morador na rua mas tem uma propriedade que fica entre a Calçada de São Sebastião e a Rua do Brejo, que não deixa passar pelos seus terrenos a conduta do saneamento. Todos os proprietários na zona não se importam e deixam que passe a conduta, com excepção do Sr. José Marques, da Casa dos Enxovais na Rua Visconde da Luz. Assim, vem pedir ao Sr. Presidente, em nome de todos os moradores, que são bastantes, e uma vez que essa conduta poderia ainda servir um prédio na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, bem como uma nova urbanização que vai edificar-se na Rua do Brejo, para resolver o problema. Disse que gostaria que o Sr. acima mencionado deixasse passar a conduta para todos poderem ter saneamento. Gostava também de saber como é que um cidadão comum pode impedir o progresso e saber o que se vai passar a partir daqui.

O outro assunto que a traz à reunião prende-se com os acessos da Calçada do Espírito Santo, que é a rua que fica do lado esquerdo da Igreja de Santo António dos Olivais quando se está voltado para a Igreja. Disse já ter falado acerca deste assunto com o Sr. Vice-Presidente, que se mostrou sensível à questão dizendo que tentaria resolvê-la junto de uma nova urbanização que se vai edificar aí, da firma Baptista e Almeida. Em 1998 apercebeu-se, aquando da construção de uma casa da referida Calçada, que havia umas marcações para construir um muro de limitação dessa casa. Verificou que essas marcas ficavam mesmo em cima da rua. A rua não tem valetas, na parte inicial, na zona junto à Igreja. Junto ao Instituto de Reinserção Social agora está ampla, com uma largura bastante grande, com passeios, mas a partir dessa parte melhorada é uma ladeira bastante íngreme. Quando se apercebeu que iam construir o muro mesmo junto à rua, escreveu uma carta para a Câmara chamando a atenção para esta situação. A resposta que recebeu dizia que, face ao novo projecto de urbanização que iria ali decorrer, estava em estudo que essa rua passasse a ter só um sentido

A
A

descendente. Verifica-se agora que a nova urbanização já está em andamento, que terão mudado o projecto já não estando, assim, prevista a circulação. Sendo a Calçada uma rua sem saída, é uma ladeira íngreme, muito perigosa, com chuva os carros derrapam, não há possibilidade, na maior parte da sua extensão, de se cruzarem dois carros, tem pouquíssimo estacionamento. Havendo ali uma nova urbanização existe a possibilidade de a rua ficar apenas num sentido ascendente ou descendente.

O Sr. **Presidente** disse que ia responder à primeira questão, ficando a outra para o Sr. Vice-Presidente. Referiu que existem milhares de casos semelhantes na Águas de Coimbra e na Águas do Mondego e tem de se aplicar a Lei. Se em termos de interesse público é exigido que passe por ali o saneamento, a solução é a expropriação se não se chegar a acordo, e é o que se tem feito noutros casos. Mas, como se compreenderá, esse é um assunto a tratar com a Águas de Coimbra, enquanto empresa, e não a Câmara Municipal. Declara-se a utilidade pública e segue-se o processo expropriativo, durante o qual pode, ainda, chegar-se a acordo com o proprietário.

A Dra. **Maria Clara Ferreira** disse que sugeriu a expropriação junto dos serviços da Águas de Coimbra, uma vez que a única solução para haver saneamento na zona é aquela. Questionou o Sr. Presidente se deveria continuar a dirigir-se à Águas de Coimbra e insistir para se resolver o problema, ao que o Sr. **Presidente** respondeu não haver necessidade disso, que é a Águas de Coimbra que tem de resolver o problema. Nem há a necessidade dele próprio dar nenhuma instrução concreta em relação a isso, uma vez que a empresa está incumbida de realizar o saneamento e o abastecimento de água em baixa, tem de tomar todas as providências para cumprir os projectos que tem. Na relação com os proprietários eles estão legitimados para intervir na maneira como referiu, como já tem acontecido noutros casos.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** questionou se todos os prédios na Rua do Brejo tinham fossas, porque tem a ideia que não.

A Dra. **Maria Clara Ferreira** disse que os mais recentemente construídos têm fossas sépticas, outros têm bombas, todos os outros têm fossas. E todos concordam com a passagem da conduta, com excepção do Sr. mencionado.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** ficou surpreendido com o facto do Sr. Presidente ter dito à muniçipe para se dirigir à Águas de Coimbra, uma vez que o capital desta é 100% da Câmara Municipal, pelo que entende que só lhe ficaria bem dar conhecimento ao Conselho de Administração desta pretensão. Num quadro em que há, nesta matéria – saneamento – , recursos financeiros ou pelo menos tudo indicia que sim, há partes que felizmente já estão solucionadas, mas há outras que não estão. Seria uma boa oportunidade para resolver tudo, defendeu. Não fica bem dizer a um muniçipe para se dirigir à Águas de Coimbra porque esta é uma decisão política – a de dar instruções à Águas de Coimbra, se tecnicamente esta é a solução adequada, e tudo indicia que sim, concluiu.

O Sr. **Vice-Presidente** falou acerca da segunda questão colocada pela Dra. Maria Clara Ferreira. Disse que se tinha deslocado ao local por duas vezes e a situação é preocupante. A ladeira é extremamente inclinada, sendo de toda a pertinência a questão colocada. É verdade que o loteamento, como está, não assegura a ligação automóvel, apenas pedonal, para a outra via que vai dar depois à Calçada do Gato e, na sequência da reunião que teve com a muniçipe, foram feitas algumas diligências quer junto do loteador, quer junto do proprietário desse lote. Não tendo ainda a solução definitiva, até porque terá naturalmente de vir à Câmara, disse ter contado com a compreensão do proprietário e julga ter uma solução quer para os transeuntes, quer para situações de emergência. Daí haver essa dupla preocupação: primeiro, com as pessoas e, em segundo lugar, com as situações de emergência, uma vez que as viaturas dos bombeiros possivelmente não conseguem aceder àquela zona. O que se está a fazer é negociar uma alteração que possivelmente poderá passar pela Câmara. O loteamento é extremamente antigo mas nunca foi implementado, tendo havido uma grande discussão sobre se estava válido ou não. No âmbito desse loteamento, a Câmara fica lá com um lote privado. Mas é possível, com um acerto, em que se vai fazer uma pequena permuta, reformatando o lote vindo para espaço público uma pequena parte. Far-se-á a tentativa de combinar as diferentes questões, uma vez que a pessoa que comprou o lote espera construir a sua moradia. Ao mesmo tempo, há que procurar ligar o arruamento que permitirá o acesso à Calçada do Gato. Com o perfil da Calçada só é possível a circulação automóvel em sentido único, desde o local onde a via foi beneficiada, no âmbito do loteamento, até esse local, ficando depois nos dois sentidos até ao final da Calçada. Em teoria, ainda se poderia pensar: como mais tarde poderia haver tratamento e urbanização de terrenos mais no final da Calçada mas, como ainda não se sabe se isso vai acontecer, o esforço é no sentido de adoptar ali a referida ligação. Agradeceu a chamada de atenção feita pela muniçipe, que permitiu ter conhecimento da situação. Apesar do lote já estar vendido, tem havido uma colaboração por parte das pessoas e espera dentro de algum tempo ter este processo encerrado. A via teve um muro que permitiu um pequeno alargamento há alguns anos atrás. As obras de reconstrução desse muro já terminaram, faltando a pavimentação nessa zona.

6. José Manuel Matos Dias

O Sr. **José Manuel Matos Dias** disse que o que o trazia àquela reunião era a Variante da Solum da Metro Mondego. Assim, apelou à Câmara para não tomar nenhuma decisão sobre este troço antes das próximas eleições autárquicas.

Referiu que os Senhores Vereadores tinham sido eleitos em listas, numa das listas o Sr. José Dias votou, ou seja, foram eleitos com o seu voto. Durante a campanha eleitoral não ouviu falar num projecto tão importante como este, estruturante para a cidade. Nas campanhas eleitorais falaram em coisas com muito menos importância. Os políticos não podem fazer isto e a seguir decidirem, sem ouvir as populações. Disse ainda que o Executivo tinha legitimidade institucional para votar mas, eventualmente, não tem a legitimidade democrática para votar e de certeza que não é uma votação eticamente aceitável. Afirmou compreender que os políticos em campanhas eleitorais prometam coisas que a seguir, por força das circunstâncias, se vejam obrigados a não cumprir mas este não foi o caso, nada previa este projecto, que considera “megalómano” para aquela área. O traçado proposto tem, pura e simplesmente, as seguintes consequências: cerca uma vasta zona habitacional com quatro anéis; torna as acessibilidades dos moradores aos prédios absolutamente insuportáveis; destruição de zonas pedonais nobres. O Metro Mondego, dentro da sua política empresarial, propõe o que entender, mas é a Câmara que vai fazer, aprovando ou não as propostas da MM. Vão demolir um prédio, um edifício numa zona escolar que foi esta Câmara que fez há pouco tempo, onde os alunos fazem o seu recreio, indo colocar graves questões de segurança para cerca de 700 crianças. Alteram significativamente os fluxos de trânsito, entrando em competição directa com um transporte colectivo de grande qualidade, que é silencioso e amigo do ambiente sendo melhor que o que estão a tentar lá introduzir, que é amigo do ambiente mas não é silencioso. Induz impactos sonoros muito significativos e permanentes, que resultam da existência de uma curva quase em ângulo recto. Questionou se alguém tinha medido esse ruído. Disse já ter estado nas cidades referidas pela Metro Mondego como exemplos a seguir. O ruído para curvas que não chegam a ter aquele ângulo tão recto é brutal, ficando as populações sujeitas, de 2,5 em 2,5 minutos, a um som estridente, completamente diferente de quando está a circular em linha recta, que chega a ser nulo. “Vai induzir menos valias significativas no imobiliário das zonas afectadas e, eventualmente, criar grandes mais valias nas áreas afectadas. Já sabem para quem vão ser distribuídas essas mais valias?”, acusou. Todas estas consequências só poderão ser bem avaliadas se se fizer primeiro um plano de pormenor para a área, para se ter uma ideia de como ficará se esta obra for executada. Sem estarem estudados estes impactos, sem se saber quem fica beneficiado e quem fica prejudicado, vai ficar-se ali com um “corredor” que ninguém sabe para o que é, se podem haver construções de um lado e outro, se os terrenos são da mesma pessoa ou não. Depois há a parte da viabilidade económico-financeira. O Sr. José Manuel Matos Dias disse que, como antigo professor, acha que é necessário um grande poder de síntese para conseguir apresentar uma estimativa de acréscimo da procura e uma análise de sustentabilidade financeira em 15 páginas, que não são um resumo mas sim o estudo. Nunca viu nenhum economista que conseguisse justificar um estudo extremamente complexo em 15 páginas. Salientou o facto do autor do estudo ter tido a humildade de escrever que “...a estimativa rigorosa da procura adicional, devido à alteração do traçado e das estações na zona da Solum, requer as reformulações das projecções da procura para a globalidade do Sistema de Metro. Tal implica a utilização de um novo zonamento e a modulação das redes de transporte de forma particularmente detalhada devido à proximidade relativa das estações.” Considerou que este é um estudo que não é suficientemente credível para sustentar um investimento de 10 milhões de euros, quer seja orçamento camarário, quer seja orçamento do Estado. De acordo com a sua experiência, uma vez que também já foi autarca, disse que quando uma Autarquia começa a alienar parte das suas competências em sectores extremamente relevantes para o desenvolvimento da urbe como sejam a parte dos transportes ou o ordenamento do território, isto é o que a Metro está a propor, um novo ordenamento para a Área da Solum, que é da exclusiva responsabilidade da Câmara, é uma ordenação completa dos transportes colectivos da cidade, com os quais a Solum está muito satisfeita, nomeadamente com a introdução dos troleys. A Metro apresentou o seu projecto e é a Câmara que tem a responsabilidade de o aprovar ou não. Por outro lado, manifestou a sua satisfação quando, relativamente à Águas de Coimbra, o Sr. Vereador Vítor Batista disse ao Sr. Presidente: “Olhe, actue!”, porque a Águas de Coimbra é 100% municipal. Se o Sr. Presidente da Câmara é que nomeou as pessoas que estão na Águas de Coimbra, ele é que lhes deveria dar instruções para resolver a situação. Questionou ainda: quando a Metro Mondego actuar desta maneira, como será a reacção do Sr. Presidente? Irá falar com o Estado? Estas empresas quando são constituídas por capitais dispersos, quando existem dentro dessas organizações interesses conflituantes, têm tendência à Administração ficar à “rédea solta”, com tendências megalómanas e autocráticas, acusou. Por fim, pediu desculpa pelo “calor” da sua intervenção, mas falou como avô, como cidadão e como contribuinte: um avô preocupado com os netos que têm escolas naquela zona, um cidadão que julga ser um atentado a uma zona bonita de Coimbra, e um contribuinte que se sente espoliado se este projecto avançar.

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria, aliás no seguimento do que eu disse na questão da acta, houve um conjunto de questões que eu na última reunião fiz e que gostaria que ficasse exactamente o que eu tive ocasião de dizer nas gravações e transcrito para a acta e volto a reforçar o conjunto de questões que na altura eu fiz e que os cidadãos o trazem à ordem do dia. Gostaria de referenciar essa situação em termos de um conjunto de questões que, no entretanto, me fizeram chegar através de meios que eu pus à disposição para me fazerem chegar esses elementos e que contrariam efectivamente o que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego teve ocasião de aqui referenciar, as solicitações que eu tive ocasião de fazer. Uma delas é referenciar a situação passada em termos do que foi dito em 30 de Julho de 2007, numa acta da reunião, acta n.º 47, em que eu tive ocasião de referenciar aqui também a um conjunto de questões que na altura houve elementos como sabem houve uma reunião a 30 de Julho, depois passou para 13, para uma reunião extraordinária, depois houve uma votação no final do mês. Tratado este assunto no mês de Agosto, eu na altura já tinha referenciado e a questão era se esta era uma questão de natureza política ou é de natureza técnica. Meus Senhores, eu sou da opinião que este é um problema de natureza política, além

da questão técnica, e, como técnico, como Eng.º Civil, tive a ocasião de referenciar aqui um conjunto de pontos que me pareceram ser importantes. O estudo de procura – fiz essa questão ao Sr. Presidente do Conselho de Administração –, o que é que o estudo de procura dizia em relação a isto? Fizeram-me chegar um conjunto de elementos, que o estudo de procura era a referenciar estudos de 2002, fazendo up-grades em função disto. É óbvio que um estudo feito em 2002 é diferente de um estudo em 2007, em termos de relação de procura. Os estudos de viabilidade económica relacionados com esta situação de intervenção levam também a questões que na altura o Sr. Presidente do Conselho de Administração referenciou que era, que situaria o aumento da procura de 7% em relação àquele traçado e eu tive a ocasião de referenciar nessa reunião, tive ocasião de dizer o seguinte que é as questões qual é o valor de investimento previsional que está, o investimento não é só este, um investimento de 8 a 10 milhões de euros, é o investimento do Metro, o investimento não está previsto o que é que a Câmara irá gastar em relação a isto e, por outro lado, era também outra das questões, o Sr. Presidente do Conselho da Administração referenciou que a uma pergunta que eu fiz o porque não de enterrar, isto é, se é uma solução de natureza política, se no Porto, o Metro do Porto e outros tiveram verbas explícitas em relação a isto, por que é que vamos prejudicar um conjunto de vertentes em relação a isto? Por que é que vamos prejudicar uma zona que teve intervenção há muito pouco tempo e que eu disse que irá envolver sete conflitos notórios em termos de circulação, ainda para mais sabendo que tínhamos decidido há uns tempos a questão dos troleys de interligação daquela zona. Portanto, há aqui um conjunto de questões que eu na altura as fiz, no seguimento de 30 de Julho eu gostaria de referenciar o Vereador Gouveia Monteiro, se calhar tem a ver com isto, o que ele disse na reunião de 30 de Julho, e começaria por aí. “Creio que o eléctrico rápido não pode ir à casa de cada um”. Disse isto, está em acta, e portanto eu sou da mesma opinião, isto é, se há um traçado actual que em termos de natureza técnica reserva um conjunto de situações com duas estações, eu também fiz esta questão o porquê de quatro estações numa situação de 700 metros? Por que é que uma deslocação das pessoas que habitam na Solum, fiz essa referência, com cento e tal metros até à Estação de São José. Qual é essa questão? Se aqui há uma alteração do circuito é uma decisão política que envolve investimento. A única solução se este traçado se mantiver é uma solução de natureza técnica por baixo do solo, nunca por cima do solo, não há condições objectivas fruto dos conflitos que aqui estão feitos e, portanto, Sr. Presidente do Conselho de Administração, eu gostaria destas questões respondidas. Fizeram-me chegar através do site um conjunto de questões que eu passo a pôr ao Sr. Presidente do Conselho de Administração. Se a opção por esta zona da cidade é o Metro, como é que justifica o investimento na electrificação da linha para a passagem de autocarro? Fazia ao Sr. Presidente do Conselho de Administração e ao Sr. Vereador João Rebelo esta situação, o porquê desta análise em relação a isto. O porquê em termos de intervenção de não baixar a cota. A resposta do Sr. Presidente do Conselho de Administração a essa pergunta, que 5% na zona da Escola Superior de Educação e na zona da Praça 25 de Abril, sabendo que as cotas que vêm da zona de entrada do Metro deste novo circuito envolve cotas muito abaixo do que as cotas que havia em termos de nivelamento sensivelmente 1,80 metros, o que quer dizer que havia condições técnicas para rebaixamento de toda a situação da linha evitando estas situações dos conflitos, que aqui estão postos sete conflitos no todo. Srs. Vereadores, a minha opinião, fruto da análise do conjunto de elementos que no entretanto me fizeram chegar, fruto das questões a que tive acesso aos estudos económico-financeiros e como o Sr. Professor teve ocasião de dizer, na verdade são estudos económico-financeiros que levantam um conjunto de questões, quer seja em termos de natureza técnica do tempo, quer seja em termos de natureza dos conjuntos de viabilidades da situação de procura e portanto, o Sr. Presidente de Administração do Conselho do Metro terá de nos justificar concretamente estas situações sob pena, porque também era uma das questões que gostaria de aqui dizer, é que o que nos foi proposto à reunião de 30 de Julho foi o seguinte, e que me parece que falta um conjunto de elementos e por isso é que ainda bem que na passada reunião da Câmara não foi decidida votação disto, desta situação, porque há aqui um conjunto de questões. Diz o seguinte documento da Metro, de 25 de Julho de 2007: “...A alteração ao traçado leva a um acréscimo de percurso de cerca de 700 metros, através do qual poderão ser criadas duas novas estações.” Houve uma questão importante, que eu fiz também na altura e que continuo a ter cada vez mais dúvidas, é o porquê de quatro estações naquele percurso? Volto a reafirmar esta questão. E acho que é importante, em virtude de estarem aqui um conjunto de pessoas e representantes de diferentes locais e da Escola ser dito claramente o porquê desta situação. Por outro lado, para além do estudo dos novos traçados alternativos, diz o documento, e da localização actualmente prevista das novas estações que se encontram concluídas, através do presente documento se apresentam para apreciação e também estão a ser desenvolvidos em conjunto com a Câmara estudos mais detalhados de integração do traçado e de particularmente as estações relativamente ao espaço e à rede rodoviária e pedonais envolventes. Eu gostaria de saber onde é que estão esses estudos concretamente. Estudos que têm a ver com a inserção é óbvio que existem em termos da Câmara, agora estudos de qualificação em relação a esta zona, quais são os estudos que a Metro fez? Em acrescento, em relação às situações que estavam previstas, e com vista à optimização desta situação de percurso em termos de natureza técnica, quais foram as questões que foram efectivamente vistas. Eu continuo a dizer, em termos de segurança da envolvente, e disse-o na reunião passada em termos da situação da envolvente, do conjunto não só de crianças que existem naquela zona e que dia a dia ali chegam. Existem um conjunto de infra-estruturas, quer seja a montante e jusante do traçado que na minha opinião se o traçado, se não têm características de enterrar o traçado, não tem condições e viabilidade em termos de continuidade e deveremos optar por uma situação política. Se antes estavam duas estações a 200 metros, sensivelmente, deveremos muito bem analisar isto porque Sr. Presidente do Conselho de Administração, em termos técnicos, eu parece-me que há aqui questões que deveriam ser melhor estudadas, para que não sejamos o parente pobre do Estado em relação a isto. Não admito, não compreendo que não se possa enterrar, numa situação limite, este traçado (...), não se possa enterrar todo este circuito, se efectivamente os estudos de procura e os estudos de viabilidade económica exigem

para a viabilidade económico-financeira do Metro, e deste processo, seja efectivamente pedido ao Governo mais verbas para enterrar esta parte toda, em termos de circulação. É a minha opinião sobre esta matéria. Há um conjunto aqui de evoluções que no entretanto não foram respondidas e que eu tive acesso a elas, terei mais documentado em relação a isso, mas acho que é importante que o Sr. Presidente do Conselho de Administração nos dê esta valência objectiva em relação à questão da natureza técnica, de soluções alternativas. Sr. Presidente da Câmara, há aqui duas questões que é se esta solução for a votação e for aprovado, há aqui uma condicionante que foi dita e eu acho que é fundamental questão de ética e de responsabilidade deste Executivo perante os cidadãos de Coimbra. Isto ter uma base referendária em relação a esta situação do processo de passagem por aquele espaço porque efectivamente o conjunto de complicações que levam a esta situação são situações que têm de ser analisadas e têm de ter uma decisão, como é óbvio, política. Esta é a primeira parte da minha intervenção. Deixaria, depois de algumas respostas, para eventualmente mais alguma intervenção.”

O Sr. **José Dias** disse querer complementar com o seguinte: no estudo, o autor diz que “considera-se admissível a não incorporação no peso e na estrutura das origens e destino do transporte colectivo, dada a actual preponderância e representatividade do transporte individual naquela zona”, o que considerou verdadeiro. A seguir, o autor conclui “que, pela criação de mais duas estações, estima que o número de utentes ascenderá a quatro mil e duzentos por dia”. Isso significa que ele admite que o Metro vai induzir uma alteração comportamental profunda nos hábitos daquela população, o que considera megalómano. Pessoa que têm troleys, que tiveram Ecovia e que não utilizavam por qualquer razão socioeconómica, comodidade, viverem fora. Não interessa as razões porque o faziam. De repente, e quando se fez o estudo do Metro nas outras duas estações, este estudo foi feito e aprovado, com estudos de impacto ambiental mas as pessoas deduziram que não valia a pena, naquela zona, incorporar o peso e a estrutura da origem – destino do transporte colectivo para depois concluírem que, com mais duas estações, quatro mil e tal pessoas iriam a correr utilizar o Metro. Mais, existe hoje uma afirmação, feita na rádio, sobre a qual tem grandes dúvidas. A estação que vai ficar junto da Escola Superior de Educação não foi incorporada neste estudo, a influência do Centro Comercial Dolce Vita não foi tida em conta. O que lhe parece é que as pessoas que querem ir para o Centro Comercial saem na estação de São José, que fica muito próximo da entrada do Estádio. Estes dados têm de ser trabalhados, isto é um estudo preliminar, como o próprio autor diz ser um esboço para ser discutido e então fazer-se um estudo a sério, e a Câmara vai aprovar tendo por base este estudo?

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que a primeira questão era de ordem política. O Sr. Professor levantou uma questão de legitimidade relativamente ao facto de os vereadores estarem mandatados perante o voto para eventualmente apoiarem ou deixarem de apoiar este projecto. Referiu que estava de consciência tranquila porque este assunto fazia parte do programa eleitoral que apresentou. A defesa do metro de superfície está consagrada em texto, embora não tenha sido o Sr. Vereador a ganhar as eleições, no seu programa foi divulgado que sempre defendeu o metro de superfície. Não chegou ao pormenor do traçado porque sempre entendeu que esta era uma questão profundamente técnica. O Sr. Professor veio a esta reunião alertar o Executivo acerca de uma decisão que parece que já foi tomada. Julgou já ter sido deliberado acerca do traçado e que o único voto contra teria sido o do Eng.º Pina Prata. Se existe uma deliberação a ser tomada é uma coisa, se já foi deliberado é evidentemente outra. Em todo o caso, disse também ser economista e parece-lhe óbvio que o metro deve ir onde estão pessoas. Não fazendo sentido investir mais de sessenta milhões de euros e este investimento não ser para as pessoas. Naquela zona também parece ser facilmente reconhecível que existe um Estádio que leva milhares de pessoas com alguma frequência, há uma zona residencial de alta densidade e há também uma área comercial para além de uma zona escolar, com várias escolas e diversos graus de ensino. Portanto, é uma zona a servir as pessoas. A sua dúvida é se a solução for outra não servirá na mesma, não resolverá o problema, até porventura com menores custos? É uma observação e poder-se-á ou não concordar com ela. Para os Vereadores do PS existe uma coisa que é óbvia. A Câmara tem uma maioria e naturalmente o Presidente poderá fazer funcionar essa maioria. Se entrar exclusivamente uma solução de um investimento tão importante quanto este, na base, e tendo por fundamento a existência do Jardim João de Deus e que porventura poderá prejudicar os seus utentes, pensa ser um mau passo, um mau elemento de partida. Desde logo por crer que os técnicos salvaguardaram garantidamente esse aspecto. Quem preside ao Conselho de Administração da Metro Mondego não é uma personalidade qualquer e muito menos um político. É um homem técnico, bem preparado, porventura dos melhores técnicos do país em áreas de comunicação e dá evidentemente alguma garantia à Câmara Municipal de Coimbra. O Eng.º Pina Prata disse rápida e muito categoricamente que eu sou sensível às questões quando estas merecem essa sensibilidade, não estava preocupado, nem os vereadores do PS, numa lógica de exclusivamente ser agradável para alguns blocos. Que fique esclarecido que pela parte dos vereadores do PS poderão ser equacionadas soluções, desde que estejam convencidos que é a melhor solução, e que a solução apresentada poderá não ser a melhor solução. A opinião do Eng.º Pina Prata é de se enterrar o metro ali. Disse não saber quanto custa mais enterrá-lo, mas parecia uma solução simples. Tudo é mais fácil quando o metro é subterrâneo. Resta saber em quanto ficará esse custo e se a solução técnica é a adequada, se é possível ou não mas é um elemento porventura a ponderar. Na certeza, e a Câmara tem de ter essa perspectiva, que um investimento desta natureza pouco faz falta a Coimbra. O que faz falta ao desenvolvimento de Coimbra e que vai contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas é oferecer-lhes o melhor serviço de transporte, ou é um investimento que irá ser contestado, um investimento que não vai satisfazer e um investimento que, pelos vistos, as pessoas não desejam ou que começam a dar indícios de não desejar. Em determinados momentos ficou com a sensação de que o metro poderá ser um projecto adiado mais uma

vez. Um projecto que muitos desejam e outros entendem que não é a melhor solução para Coimbra. O que os vereadores do PS pensam é o seguinte: têm por princípio apoiar este projecto. Há dias veio à reunião de Câmara o Conselho de Administração e pareceu convencer o Executivo da solução: se a decisão está tomada é uma coisa, se não está, pela parte dos vereadores do PS sugerem ao Sr. Presidente da Câmara, por entenderem que este não deve ser um projecto de guerrilha política, que não contribuiria evidentemente para melhorar a vida em Coimbra, e muito menos contribuiria para que seja um projecto aceite por todos, que esclareça a situação. Questionou o Sr. Vice-Presidente se seria possível elaborar um plano de pormenor, como já tinha sido referido, no sentido de dar uma melhor visibilidade e tranquilizar-se as pessoas, mas há que haver a consciência de que se se “embrulhar” muito este projecto o que vai acontecer é que uma vez mais Coimbra ficará sem metro. Chegou a altura de pensar se esta questão é determinante e de substância tal que possa contribuir para inviabilizar um investimento desta dimensão em termos de acessibilidades ferroviárias, que vai servir melhor e desenvolver Coimbra. Fica, por parte dos vereadores do PS, toda a abertura para se equacionar a melhor solução que dê garantias e tranquilidade aos cidadãos, na certeza de que no momento em que houver a definição da solução, “que as coisas não se voltem a atrasar, não se volte a adiar eternamente e garantidamente o Governo tem outros sítios para onde endereçar o dinheiro”. A questão que se coloca é que Coimbra, mais uma vez, está a adiar, mais uma vez está a ficar para trás. “Já fomos terceira cidade, esta é mais uma oportunidade, estando longe de ser a terceira cidade, ao longo destes anos cometeram-se muitos erros” e o Sr. Vereador não quer crer que, em face da primeira pressão, para satisfazer um grupo de cidadãos ou uma situação pontual, se pare tudo. Este processo deveria ir para a frente para bem de Coimbra. Voltou a referir a disponibilidade dos vereadores do PS para ajudar, não estando numa lógica política de confronto entre partidos, colocando o interesse de Coimbra acima disto tudo. Se não houver ainda solução determinada rapidamente se fazem mais reuniões com os técnicos da Metro para clarificar esta situação. Se já houver solução lamenta que só agora se tenha levantado o problema.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** afirmou já ter expressado a sua posição num artigo de opinião porque ficou algo surpreendido com a reacção que a proposta teve. Recordou o relato de um acontecimento, que foi o lançamento desta obra, numa reunião que houve na Comissão de Coordenação da Região Centro em que foi apresentada a proposta do tram-train. A esta reunião assistiram o Sr. Secretário de Estado, o Sr. Ministro das Obras Públicas e esteve um técnico de uma cidade alemã que fez a apresentação desta modalidade nova que se pretendia implementar em Coimbra que permitiria a expansão não só de Coimbra mas de concelhos limítrofes e até mais longe desde que haja a reconversão da linha férrea nacional. O especialista alemão referiu a sua experiência na cidade onde foi implantado aquele sistema e assinalou as dificuldades que surgiram quando o traçado colidiu com património da Igreja. Disse que em Coimbra não há dificuldades com a Instituição Igreja mas infelizmente surge agora a Escola João de Deus a levantar dificuldades incompreensíveis. Assim, ficou surpreendido porque, ultrapassados os problemas da Lousã, Miranda do Corvo, Ceira, de um loteador privado na Casa Branca, as demolições na Baixa que envolvem uma centena de comerciantes, deparam-se agora com um problema que foi levantado substancialmente por causa do acesso à Escola João de Deus, tudo o resto veio por acréscimo. Demonstrou a sua preocupação porque esta reacção condena o projecto. A continuação deste projecto tem a ver com novas demolições na Baixa, com o atravessamento da Rua da Sofia, com a Avenida Sá da Bandeira, com Celas, em que a solução se apresenta complexa porque tem uma parte que tem de ser obrigatoriamente enterrada podendo ser maior ou menor, em que as entradas e saídas do túnel vão criar conflitos com os moradores e com as residências. Depois, o conflito com o Hospital, em que médicos e enfermeiros pedem sempre mais estacionamento, não solicitando mais transportes colectivos. Todos os partidos políticos desta Câmara defendem o transporte colectivo. É, portanto, uma opção de Coimbra, os transportes colectivos não são para os moradores da Solum, pese embora a reconversão da sua linha. As pessoas deslocam-se no seu automóvel para todo o lado sendo contra o transporte colectivo, por isso, se houver um referendo para o metro passar na Solum também terá de haver um referendo para Celas e para os problemas do Hospital e para cortar a Rua da Sofia que vai ficar fechada ao trânsito individual. Portanto, teria de se fazer uma dúzia de referendos para saber o que a população quer. Disse que pensava estar numa cidade solidária mas, vendo as condições das escolas da margem esquerda e vendo as condições, por exemplo, da Solum e da Avenida Dias Silva, recusa-se a ter duas cidades no mesmo concelho.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que era fundamental, em primeiro lugar, desdramatizar esta discussão. Disse ser adepto do eléctrico rápido de superfície, escreveu-o também em termos eleitorais. A questão da legitimidade não se coloca, porque gerir uma cidade é gerir permanentemente factos novos. Qual seria o papel do Executivo se não se pudesse agir porque aquele acontecimento não estava previsto no programa eleitoral, só podendo actuar depois do próximo sufrágio? Houve dezenas de debates em variadíssimas circunstâncias acerca do metro, eventuais prolongamentos para Norte, para Santa Clara, para o Pólo II, etc. Se a Metro Mondego vier a propor uma extensão para o Loreto para servir toda a brutal densidade que está a Norte da Relvinha, estará de acordo. E defendeu que o estaleiro da Metro Mondego ficasse de maneira a que essa expansão fosse feita. Não foi sufragada? Se calhar não foi, mas não estava na altura no projecto ou então as pessoas andam muito distraídas nessas ocasiões em que se pode discutir toda a vida colectiva da cidade de Coimbra e não apenas “o meu cantinho”. Não retira, no entanto, nenhuma legitimidade à discussão do “cantinho” e do outro, porque a cidade é composta por todos esses “cantinhos”. Gerir a cidade é ponderar interesses, recursos, meios, oportunidades para resolver os problemas. No meio de tamanha dramatização, leu no site dos petiçãoários provas de que há imensas pessoas que continuam a raciocinar como se as automotoras da Lousã fossem o Metro. Houve barbaridades durante anos que induziram em erro imensas pessoas, que ainda têm na cabeça a

imagem de uma automotora a passar debaixo do 4.º arco do Jardim. Associam este metro ao de Lisboa, nunca viram um eléctrico rápido e, portanto, estão aterrorizados com a ideia de terem um comboio, “uma coisa que é feita supostamente para andar debaixo do chão a passar ao lado seja do que for”. Há que ter alguma serenidade e rigor. O eléctrico rápido, o material que circula, as características de travagem de arranque, etc., são muito mais parecidas com o eléctrico do que com um comboio. A cidade está completamente massacrada pelo automóvel e precisa de oportunidades para o substituir, defendeu. O automóvel particular é o principal consumidor de recursos deste Município, onde se gastou, nos últimos anos, muitas dezenas de milhões de contos a construir circulares, circulares à volta das circulares, já se andando a discutir mais anéis. O maior investimento desta Câmara foi a conclusão da Circular Externa, “isso é dinheiro do Povo para que o automóvel vá a todo o lado, rode em todo o lado porque fazer o contrário é muito perigoso e perde-se imensos votos. O nosso principal problema é termos 40 mil automóveis na Rua da Sofia, 70 mil na Ponte de Açude, 20 e tal mil na Rua Miguel Torga, sendo um massacre diário da cidade”, afirmou. O Sr. Vereador disse que discutiu a questão da Ecovia e que é a favor dos parques periféricos, dos troleys que não foram sufragados na Rua Miguel Torga e que foram uma boa ideia. É favorável a tudo aquilo que descomprima a cidade e a segurança, porque onde se continua a ver crianças a morrer em acidentes é nos automóveis e não nos Metros. Referiu ainda que a sua filha foi aluna do Jardim Escola João de Deus, na Solum, e na altura passavam ao lado da Escola centenas de automóveis, e não a uma distância de 6 metros, ainda não se tinha construído o Estádio e colocado aquela via como ela está hoje, no entanto a insegurança à porta do João de Deus era permanente. Em termos de insegurança, pensa que ela está no automóvel e não no metro. A rede do Metro obriga a uma alteração completa da rede dos SMTUC. Os pontos de rebatimento entre a rede dos SMTUC e o eléctrico rápido são assunto importantíssimo que deverá ser discutido rapidamente. É deste ponto de vista que analisa todas as propostas da Metro Mondego: se elas vão efectivamente contribuir para substituir o automóvel dentro da cidade. Há um ponto que foi focado pelo Sr. Professor que é a questão do ruído, sobre o qual disse ainda não estar suficientemente informado. Acerca da questão da segurança e da legitimidade, não dá razão ao Sr. Professor, sendo o único ponto a que é sensível é a questão do ruído. O que foi dito pela Metro Mondego quanto a isso é que melhorando o raio de curvatura dessa inserção da D. João III com a Humberto Delgado era possível minimizar a questão do ruído. Naturalmente, se a Câmara entender pedir informação complementar tendo garantias suplementares que não haverá níveis de ruído que não sejam suportáveis, isso deve ser discutido e visto com muito cuidado. Existe também aqui um problema de oportunidade e de calendário, é evidentiíssimo que o eléctrico rápido só é viável se todo o seu percurso urbano na cidade de Coimbra lhe conferir sustentabilidade económica. Não é no percurso suburbano que o empreendimento se garante, por isso há zonas na nossa cidade que são vitais para conferir sustentabilidade económica a este projecto. Não tendo nenhuma obsessão em relação à Solum, apreciou a proposta e tem razões para acreditar que irá haver um aumento de procura interessante e permanente, não só nos dias em que há jogo de futebol, melhorando essa inserção. Mas há um problema de calendário porque desde finais de Julho de 2007 até agora pediu-se à Metro Mondego para estudar no detalhe esta inserção na Solum, estando a apreciá-la agora no detalhe, embora tenha sido aprovada em Agosto e não se deve eternizar esta solução. Há um tempo de ouvir, de planear e de decidir. Se a decisão for tomada nesta ou na próxima reunião será de certeza com legitimidade, com todo os dados importantes para tomar a decisão e, portanto, sem nenhum problema de consciência.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que o silêncio era a melhor forma e a mais simpática de estar numa reunião deste tipo em que os munícipes estão a reclamar. Mas vale a pena, em seu entender, desdramatizar e dizer o que se pensa. Quanto à questão da legitimidade, julga que nenhum membro do Executivo se sente com falta de legitimidade, uma vez que toda a cidade defendeu o metro ligeiro de superfície. As variantes de traçado fizeram-no lembrar-se de Lisboa, de Estrasburgo, de Barcelona, etc., “nessas cidades é tudo muito bonito mas quando chega a Coimbra é mau”. Acerca dos problemas que foram levantados sobre as zonas nobres pedonais, uma vez que mora na zona e sabe o que costuma acontecer em dias de futebol e na entrada e saída de alunos, julga ser mais dignificante uma nova abertura para o lado do Girasolum e transformar aquilo, a expensas de quem faz a obra, em zona pedonal. Depois, julga que não se iria destruir nenhum pavilhão da escola, iria haver a deslocação de um pavilhão do Jardim-de-infância Municipal de uma extrema para outra. Questionou o munícipe a respeito do que disse sobre mais valias: “a quem e quais os terrenos daqueles que vão beneficiar, confesso não ter percebido e gostaria de saber que terrenos são”. Na última sessão de Câmara em que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro esteve presente explicou que esses terrenos vêm todos para a posse do Município para reordenar trânsito, etc. Disse ser sensível a duas questões: ao ruído, e, nessa matéria, gostaria de ouvir algum técnico; e à questão da segurança das crianças, que não pode diminuir, não só nas escolas mas de quem ali se desloca, devendo esta matéria ser discutida. No metro há dois traçados, um suburbano e outro urbano. O suburbano está neste momento resolvido. A Metro é composta por 14% da Câmara Municipal de Coimbra, 14% da Lousã, 14% de Miranda, 2% da Refer, 2% da CP e o resto é do Estado Português. O problema da Lousã e Miranda já está resolvido, e já nada faz parar esse trajecto suburbano, restando a questão urbana. Teremos de optar se queremos o metro ou não dentro da cidade, sendo esta uma opção de Coimbra. Afirmou novamente ser sensível à questão do ruído até porque o metro circulará entre as 7h da manhã e as 24h e se não houver garantias técnicas, será complicado para as pessoas terem ali um meio de transporte mais barulhento. Noutras cidades europeias que têm este tipo de eléctricos não ouviu grandes ruídos, inclusive em Estrasburgo, antes de chegar ao centro têm lá uma curva semelhante. O melhor é desdramatizar e analisar estas duas questões: ruído e segurança, “porque, visto isto, Coimbra quer o traçado urbano ou não. No futuro, julga que, à imagem do metro da cidade do Porto, se deve prolongar para sul até Condeixa e para norte até à Adémia. O traçado urbano não pode deixar de existir e, enquanto Coimbra demorou 20 anos a discutir o Metro,

Braga demorou 4 anos, fez uma via dupla da linha do comboio e hoje pode sair-se de Braga às 8h da manhã e chegar às 8h 25m ao centro do Porto. E Coimbra não pode demorar mais 20 anos a decidir, caso contrário, não haverá metro nenhum.

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Uma questão, porque foi referenciado e acho que é importante ter estes dados e já que o Sr. Presidente do Conselho de Administração também vai falar oportunamente, que é o seguinte: segundo a estimativa orçamental que disse de responsabilidade directa do Metro anda à volta de 10 milhões de euros, não está aqui o valor da intervenção na parte exterior pedonal, que é da responsabilidade da Câmara e que se estima, sensivelmente, em mais dez milhões, numa vertente minimalista. Portanto, estamos aqui a falar de intervenção de natureza pública, na ordem dos 25 milhões de euros. São números que foram começados a aventar aqui e estão em actas, portanto eu referencio-lhe a acta de 30/07 de valores que estavam assumidos à volta de 20 milhões de euros. Ninguém está aqui contra o traçado do metro, ou com uma situação do metro em termos de envolvimento, estamos aqui com questões de natureza técnica que envolvem decisão política. A questão do ruído, a questão da segurança, a questão do impacto ambiental, a questão que foi falada na última reunião, isto é, há algum parecer da UEFA / FIFA em termos futuros se formos candidatos ao campeonato do Mundo, se há condições técnicas, ou não, passando ali uma vertente dum tram-train de natureza pesada? Como diz aqui o Sr. Presidente do Conselho de Administração, não é um veículo pesado, mas tem algumas limitações, é um veículo com perto de 30/40 metro. Portanto, eu só dou um exemplo, estamos a falar de 25 milhões de euros, se a solução for enterrada, em que não há intervenção no espaço público, estamos a falar em investimento de 40 milhões de euros, segundo dados técnicos aproximados que tenho. Quer dizer, estamos a falar numa solução de 25 milhões de euros, que é uma solução à superfície e que tem 10 milhões de euros directos do Metro e mais investimento em espaço público, que já lá gastámos dinheiro e voltamos a gastar em cima do espaço público. Por outro lado, falamos em 40 milhões de euros, que é a solução enterrada e que anda à volta de três vezes e meia mais em relação a uma opção à superfície. Estamos aqui a falar numa diferença entre 25 milhões de euros e 40 milhões de euros. Isto, se for perfeitamente justificável perante o Governo, está-se a pôr aqui em questão o traçado do Metro. O que está em causa é a qualidade de vida dos cidadãos de Coimbra, qualidade de vida numa zona que tem sensivelmente entre directos e indirectos 15 mil. E se o traçado foi aprovado por todos nós, que é o traçado existente, que é S. José com duas estações, está-se a falar em mais 200 metros? Senhor Deputado Victor Baptista, qual é a dúvida de fazer chegar ao Governo a vontade de uma estação enterrada? São apenas mais 15 milhões de euros. O Governo irá contra uma situação destas, que tem a ver com a qualidade dum espaço da cidade de Coimbra, quando gastou cento e tal ou duzentos milhões de euros no Metro do Porto. Estamos a falar numa diferença de 15 milhões de euros e neste sentido também temos de saber defender Coimbra em relação a isto. É a questão da acústica, da segurança, da qualidade de vida da inserção, um conjunto de estudos necessários e que ainda não estão feitos, como é o caso do impacto ambiental. E portanto, há aqui um conjunto de questões que eu vos alerto que estamos a falar de 15 milhões de euros a mais. Será que por esta simples diferença haverá aqui condicionantes de arranjar uma solução que tem condições técnicas? O Sr. Presidente do Conselho de Administração falou que não era possível enterrar por causa dos 5% de declive, mas isto se for naquela solução da curva, é óbvio que é impossível. Agora se formos ver a cota que existe à entrada da bifurcação actual para a entrada da Estação de S. José vamos ver que as cotas pode perfeitamente ser uma solução enterrada que se verifique. E isso deve ser uma coisa que deve ser estudada pela Metro Mondego, deve ser uma solução rapidamente estudada.”

O Sr. Vereador Marcelo Nuno começou por dizer que, apesar de também não se sentir com falta de legitimidade para tomar uma posição sobre esta matéria, o que acontece é que se sente com falta de preparação e considera que à luz de tudo aquilo que tem sido discutido e foi apresentado aqui na última reunião pela Metro Mondego, eventualmente, não será o único a ter dúvidas. Convém, contudo, realçar que deve ficar perfeitamente claro que ninguém é contra o Metro, e que todos estão empenhados em viabilizar este projecto. O que está aqui em causa é o traçado, mais concretamente um desvio ao traçado que, na última reunião, foi apresentado pela Administração da Metro Mondego. Ao longo das diversas intervenções foi exposto um conjunto de argumentos, designadamente pelo representante dos Municípios, que dava conta das respectivas motivações e preocupações tendo, de seguida, alguns membros do Executivo tentado esbater e desdramatizar algumas dessas questões. Mas, muito do que aqui foi dito deve, efectivamente, ser muito bem ponderado, defendeu. É que não sabe se o Sr. Professor Álvaro Seco, que defende esta alteração enquanto Presidente da Metro Mondego, a defenderia se estivesse aqui apenas na qualidade de técnico. Isto é, numa relação custo/benefício temos, ou não, alternativas mais vantajosas e flexíveis e igualmente eficazes? É que convém não esquecer que o Município acabou de afirmar que os moradores da Solum estão satisfeitos com o sistema de transportes colectivos que os serve. Finalmente, frisou que os estudos de procura existentes parecem, à partida, pouco verosímeis e a ideia com que se fica é que este desvio é proposto, unicamente, para captar clientes, para justificar os vultuosos investimentos que vão ser feitos.

O Sr. Presidente começou por esclarecer que o que está aprovado é o trajecto do Metro Mondego, isto é, o que foi deliberado em Agosto de 2007 foi emitir parecer favorável às propostas técnicas de alteração do traçado da linha do Metro Mondego, no troço compreendido entre Coimbra B e Vendas de Ceira, face ao proposto pela Metro Mondego, de acordo com parecer dos serviços e, ainda, tendo em conta determinados pressupostos que deveriam ser precisados no decorrer do projecto de execução, sendo que um desses pressupostos tem a ver com a electrificação do referido troço já

na primeira fase, que é uma condição absolutamente capital, bem como a cedência ao Município da área liberta e não utilizada da actual linha. Portanto, não foi aprovado um traçado, apenas foi emitido um parecer técnico em relação a uma proposta apresentada. Assim, a questão que agora está em debate é saber se aquele traçado em concreto, com as condicionantes que entretanto se verificaram e com as resultantes da evolução do projecto, satisfaz ou não a Câmara Municipal de Coimbra. É, portanto, oportuno que se tenha tudo em atenção e consideração, designadamente como e em quantas fases se vai desenrolar este projecto. Assim, o Sr. Presidente questionou se o Metro Mondego é apenas uma linha suburbana ou é mais que isso e por que razão é a linha suburbana, que é a que dá mais prejuízo, que vai ser feita em primeiro lugar, não se fazendo o traçado urbano, que é o que lhe confere equilíbrio financeira. Perguntou, também, até quando esta linha irá ser mantida pela REFER e pela CP, em dissonância com a ligação a Coimbra B, com outro tipo de circulação e de material. Ainda relativamente à questão da electrificação, o Sr. Presidente informou que teve ocasião de solicitar esclarecimentos à Metro Mondego e, infelizmente, a resposta que obteve não o deixou muito descansado. Porque a Metro Mondego o que respondeu foi que, idealmente, assim deve ser mas que não tem, ainda, garantidas as condições referidas e para que não restassem dúvidas passou a ler o ofício da Metro Mondego que prova aquilo que acabou de dizer. Entende, portanto, que terá de ser feita uma avaliação de todo este projecto com base nestes pressupostos, porque o que se está, agora, a avaliar é apenas uma pequena parte da alteração ao traçado, sendo certo que ainda importa aferir das alterações ao trajecto na zona da Avenida Fernão de Magalhães. Considera, ainda, que se está numa fase crucial e extremamente importante do projecto que é preciso ultrapassar. Assim, gostaria que o Estado definisse com rigor quais são as suas responsabilidades em relação ao défice de exploração. Gostaria, também, que estivessem já avaliadas as indemnizações da Metro Mondego, no que diz respeito às possibilidades de negócio que os serviços de transportes colectivos deixam de fazer. Mas, e como não é assim tão exigente, o que defende é que estas são questões que têm de ser estudadas e definidas antes do lançamento do concurso em termos definitivos. Por outro lado, importa clarificar se estas alterações, que hoje estão aqui em discussão, são ou não absolutamente fundamentais para que o traçado possa ser aprovado, ou, por outras palavras: se esta variante ao traçado não for aprovada compromete-se o desenvolvimento do projecto? É que se a resposta a estas questões for afirmativa o Sr. Presidente disse preferir o traçado inicial. Porque, na verdade, aquilo que lhe compete fazer é aferir da melhor forma de ter este sistema em funções com a maior brevidade possível. Porque este sistema não é o que sempre foi defendido pela Câmara Municipal, que passa pelas extensões que irão conferir equilíbrio e consistência ao Metro. Assim, chamado a pronunciar-se sobre esta matéria, nunca irá fazer considerações ou basear a sua análise nos movimentos de cidadãos relativamente ao Metro. Pelo contrário, a questão que coloca é outra e, evidentemente, a Câmara Municipal tem toda a legitimidade para decidir, contrariamente ao que o município aqui presente afirmou. É que, efectivamente, todas as forças políticas candidatas a esta Autarquia tinham, como objectivo e programa político, a implementação e desenvolvimento do projecto "Metro Mondego".

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que, na verdade, o debate está a iniciar-se nesta altura. É que uma coisa é a questão que foi colocada pelos municípios, em virtude de estarem preocupados com a alteração do traçado, outra, completamente diferente, são os temas introduzidos na discussão pelo Sr. Presidente. Aliás, os argumentos agora apresentados pelo Sr. Presidente, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, denotam que, na verdade, "estamos em face de um recuo da posição assumida relativamente a este projecto". E não lhe parece que estas dúvidas e este recuo sejam motivados pela intervenção dos municípios porque, como é evidente, um projecto desta natureza vai causar, em determinados momentos, insatisfação e incómodos às pessoas e, portanto, a questão é saber se existe coragem, ou não, de o levar por diante face às contestações que, logicamente, irão surgir. E, desta intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Victor Baptista disse que ficou com a ideia reforçada de que, efectivamente, este Executivo nunca quis o Metro, o que quis foi abrir o canal na Baixa e garantir que a Sociedade Metro Mondego assumisse o pagamento das expropriações respectivas. Por seu lado, considera que é chegado o momento do Sr. Presidente dizer à cidade se quer o Metro e se quer este traçado ou não e porquê. Nestes projectos, que são projectos incómodos mas determinantes para o desenvolvimento da cidade, é necessária a coragem de procurar soluções e de assumir posições e, no seu entender, isso tem faltado a este Executivo. Para finalizar, e em resposta a todos aqueles que defenderam que a Solum está bem servida de transportes colectivos, lembrou que o problema do Metro é mais vasto que a mera discussão dos transportes públicos. O projecto do Metro é uma questão de futuro, da impossibilidade de se continuarem a "atirar" carros para dentro das cidades, como frisou, e bem, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. O projecto do Metro passa, continuou, pela implementação duma solução de transportes adequada e de mobilidade rápida, uma vez que as circulares se vão estrangulando e não é possível continuar, indefinidamente, continuar a construir circulares à volta de circulares. Este é, pois, um problema de visão e estratégia futuras.

O Sr. Presidente lembrou que a condicionante da electrificação do troço Vendas de Ceira / Coimbra B foi aprovada por unanimidade na reunião do Executivo, não é uma imposição apenas de uma pessoa.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que o Sr. Presidente, na intervenção que fez, introduziu matérias que não estavam incluídas nas premissas do município que aqui foi ouvido e que, em boa verdade, fazem já parte da ordem de trabalhos, pelo que sugeria que fosse ouvido o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, relativamente às questões que o Sr. Presidente colocou, isto é, electrificação, financiamento, calendarização da obra, etc.

Nesta altura, retomou-se a ordem de trabalhos e o Sr. Vereador Luís Vilar ausentou-se da Reunião.

PONTO VIII – PLANEAMENTO

VIII.1. Agência Portuguesa do Ambiente – Ofício – conhecimento

O presente assunto diz respeito ao ofício enviado à Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para o troço “IC3 – Tomar/ Coimbra”, que decorreu entre 4 de Janeiro e 6 de Março, o qual reflecte a posição assumida pela Câmara Municipal de Coimbra.

Em resumo, o texto do ofício indica qual a solução de traçado que mais interessa a Coimbra, alerta para a necessidade de que o túnel previsto para Ceira (e que constitui uma variante à EN17) seja construído em simultâneo com o IC3 e chama a atenção ainda para os acessos a Almalaguês, pelo que se inclui a proposta de construção de um novo nó entre a “Ligação a Condeixa – Solução 1B” e a EN110, levando também em consideração a posição das Juntas de Freguesia, de acordo com o despacho do Sr. Vice-presidente, de 06/03/2008, exarado sobre a informação n.º 13, de 05/03/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4730/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.2. MLM – Integração funcional do sistema do metro na zona da Solum

Dando sequência aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos pela Metro Mondego, em estreita colaboração com a CMC, apresenta-se agora o estudo mais detalhado da variante da Solum, designado por “Integração funcional do sistema de metro ligeiro na zona urbana da Solum”, tratando-se da evolução natural e a escala mais detalhada dos estudos aprovados em 24/09/2007, apresentados em cinco sectores de intervenção, designadamente: Praça 25 de Abril, Rua D. João III, Av. Humberto Delgado, Av. Fernando Namora e Casa Branca.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, na sequência das intervenções sobre esta matéria no período de intervenção aberto ao público, começou por lamentar que o Município tivesse feito algumas insinuações relativamente a eventuais aproveitamentos de terrenos quando estes, na verdade, irão ser cedidos à Câmara Municipal. Considera que antes de serem feitas acusações e juízos de valor sobre a idoneidade de pessoas que não se conhecem de lado nenhum se deveria pensar bem no que se diz e, dirigindo-se especificamente ao município, disse-lhe que ou ele apresenta provas das insinuações que fez ou, caso contrário, o melhor é calar-se. Disse não admitir a ninguém que coloque a sua idoneidade pessoal em causa. Por outro lado, afirmou que tudo o que está aqui hoje em discussão é para ser decidido pela Câmara Municipal e não pela Metro Mondego e lamentou que esta discussão estivesse a ter lugar apenas hoje porque, na verdade, ela deveria ter acontecido em Agosto. Contudo, disse estar muito satisfeito por, apesar de tardiamente, ela estar a acontecer porque, finalmente, os cidadãos e muitas das entidades de Coimbra vão ter de tomar posição sobre o Metro. Irá dizer aquilo que entende que deveria ser o Metro, de acordo com o seu ponto de vista e numa perspectiva eminentemente técnica, mas a decisão, obviamente, é da Câmara Municipal, é uma decisão de política de mobilidade. Aliás, não faz sentido fazer planos estratégicos, revisões do Plano Director Municipal, planos de urbanização que tenham como pressuposto uma aposta em determinada política de mobilidade e depois essa política não ter qualquer consequência. Considera, pois, que esta é a altura ideal para se assumir se se quer ou não Metro e se se quer, ou não, o melhor Metro. Pensa que o que acontece é que até há relativamente pouco tempo havia ainda muita gente que não acreditava que este projecto ia finalmente arrancar e é exactamente numa altura em que diz não ter qualquer dúvida da intenção do Governo em financiar o projecto que se começam a denotar alguns recuos em relação a esta matéria. De seguida, disse que iria prestar esclarecimentos relativos a algumas das questões que foram colocadas e começou por frisar que não está minimamente em causa a electrificação da parte urbana da rede, isto é, está perfeitamente assumido que o troço urbano Ceira / Coimbra B e a linha do Hospital serão electrificados. O que não está ainda absolutamente garantido, apesar de tudo apontar nesse sentido, tem apenas a ver com a electrificação do troço suburbano entre Ceira e Serpins. É portanto a única questão que ainda não está decidida, já que relativamente ao troço urbano a electrificação será feita mediante uma solução de monotensão a 750 voltes. No que diz respeito ao estudo de procura apresentado estranhou o facto de se ter avaliado a qualidade do mesmo com recurso ao número de páginas que o compõem e referiu que conhece algumas teses de doutoramento na área da matemática com meia dúzia de folhas e nem por isso deixam de ser brilhantes. Este estudo de procura é apenas a análise de um pormenor que assenta em dois outros estudos, um deles feito pela Metro, outro patrocinado pela Câmara Municipal. Isto é, existem estudos de procura, referidos neste relatório, elaborados pela Ferbritas, em 2002 e 2003. E não se pense que, nesta área, um estudo de 2002 está, nesta altura, desactualizado, porque não está. Em matéria de mobilidade existe um padrão identificável e que pode ser utilizado como referência com intervalos de tempo de 10/12 anos. Além disso, informou que existe ainda um outro estudo de mobilidade, no qual se analisa a mobilidade em transporte motorizado, feito na FCTUC por solicitação da

Câmara Municipal. É, pois, com base em todos estes estudos que agora foi feita a análise que permite avaliar a exequibilidade e do interesse, em termos de viabilidade económica, desta variante. De seguida, e em resposta à crítica sobre o estudo não considerar o impacto do Centro Comercial Dolce Vita, esclareceu que tal se deve ao facto deste ter tido como base de trabalho a análise de mobilidade que a Faculdade fez para a Câmara Municipal numa altura em que ainda não existia o Centro Comercial. Assim, o impacto que o Centro Comercial teria no estudo de procura iria, logicamente, no sentido de maximizar a procura estimável, o que se fez foi assumir que não valeria a pena investir aí até que se tivessem resultados preliminares. Ora, e como os resultados preliminares são significativos, não valerá a pena incluí-lo no estudo uma vez que, obviamente, isso só iria reforçar a conclusão. O mesmo se diga em relação à não utilização dos transportes colectivos, pois só se usaram os dados da mobilidade rodoviária individual, apenas para tentar esclarecer qual o peso relativo das várias zonas da Solum em relação ao seu potencial criador de mobilidade. Assim, e como não era expectável que a Zona Norte tivesse situações de utilização de transportes colectivos diferentes da Zona Sul da Solum, não havia qualquer inconveniente, apenas para estes efeitos, não utilizar esses dados. Isto não significa, evidentemente, que todos os outros elementos não tenham lá incorporados os efeitos sobre os actuais utilizadores dos transportes colectivos. Portanto, o estudo económico e da procura permitiu concluir que aquele troço é perfeitamente auto-sustentável e é previsível que poderá contribuir para a amortização do investimento e, como se sabe que o Governo irá assumir esse investimento, tudo leva a crer que os saldos de exploração permitam compensar défices de exploração de outro lado, pelo que não consegue perceber como é que isto não é positivo como pretendem fazer crer. Outra questão que importa que fique bem clara é que não é possível implementar um projecto desta dimensão sem que se verifiquem algumas reacções negativas e que, nalguns casos, algumas pessoas sejam mesmo lesadas ou prejudicadas e, portanto, se o que se pretende é conseguir um traçado que não origine protestos e reacções negativas de ninguém, o que isso significará é que esse traçado servirá muito pouca gente e, nesse caso, não valerá a pena colocar lá o Metro. O Metro Ligeiro de Superfície, para quem ainda não percebeu, é um meio de transporte de alta capacidade que só faz sentido, verdadeiramente, em zonas de elevada densidade de procura, com excepção de situações de carácter histórico, de solidariedade social ou política de mobilidade, como vai ser o caso do troço para Serpins. Há portanto, uma opção de base que tem de ser tomada, ou seja, a intenção é apenas substituir o Ramal da Lousã? Seria, no seu entender, uma péssima opção, porque significaria não aproveitar todo o potencial do investimento disponibilizado, mas é possível. Ou, pelo contrário, o que se pretende é uma solução urbana de Metro Ligeiro e, nesse caso, terá de se procurar a melhor solução. Convém, nesta fase, esclarecer que os sistemas de Metro Ligeiro são sistemas perfeitamente integráveis em espaços urbanos e eminentemente de superfície. Só se enterra um sistema de Metro Ligeiro quando não há outra alternativa, ou porque a orografia não o permite, ou porque o espaço canal é extremamente reduzido. É preciso que fique claro que não existem sistemas enterrados de metro pesado em aglomerados urbanos com menos de 1 milhão de habitantes e Coimbra, recordou, tem apenas 200 mil. Esta é a razão pela qual sempre entendeu que a solução encontrada há alguns anos de ligar a zona de Celas ao Hospital em túnel foi uma má opção. Não há qualquer razão técnica que justifique a extensão do túnel naquelas condições. Pelo contrário, já se justifica enterrar a linha na Cruz de Celas, porque, e foi feito um estudo na altura, só se conseguiria mantê-la em superfície naquela zona se fosse possível reduzir o tráfego rodoviário naquela zona em mais de 30% e isso significava uma opção radical por parte da Câmara Municipal em matéria de política de mobilidade que se entendeu que não deveria ser assumida. Por esta razão e ainda atendendo ao facto da Cruz de Celas ser a zona de confluência de duas colinas, da zona da Conchada e da Avenida Dias da Silva, que são zonas que nunca irão ter Metro, considera a opção tecnicamente correcta. Além disso, convém ter presente que uma estação enterrada, se for construída em sistema de túnel mineiro, terá um sobrecusto brutal, podendo chegar ao valor de 15/20 milhões de euros. Por outro lado, toda esta situação o apanhou de surpresa porque tem tido uma relação de trabalho muito intensa e altamente produtiva com o Sr. Vice-Presidente, baseada numa lógica de confiança. Por outro lado, disse que estava plenamente convencido que o traçado da variante já tinha sido aprovado em Agosto de 2007, com algumas condicionantes que, entretanto, já foram satisfeitas. Aliás, ainda mais estranha toda esta polémica porque a solução agora apresentada é melhor que a solução que foi discutida em Agosto. No entanto, se a Câmara Municipal agora mudar de posição e reprovar a proposta que está em debate disse que, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, deixa de saber com o que conta e o que o espera quando começarem as negociações tendentes ao atravessamento da Portagem, à alteração de toda a circulação rodoviária da Fernão de Magalhães, na Rua da Sofia e na Rua Olimpo Nicolau Rui Fernandes, isto é, quando começar a ficar claro para toda a gente que a Rua da Sofia irá ser fechada ao trânsito, à excepção de um corredor para transportes colectivos, quando se começar a perceber que na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes haverá apenas um sentido de tráfego rodoviário normal no sentido ascendente. Aliás, a partir deste momento será obrigado a mudar de atitude e, se até aqui estava plenamente convencido que iria lançar o concurso da segunda etapa no decorrer deste ano, agora só proporá o lançamento do que quer que seja depois de estar claramente definida com a Câmara Municipal todas as implicações ao nível da gestão do espaço público. Assim, e se hoje se volta atrás em relação a uma linha de orientação que foi definida em Agosto de 2007, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego disse não poder assumir que está estabilizado tudo o que seja o resto do traçado urbano. Irão haver inúmeras contestações à medida que as pessoas se forem apercebendo das alterações da circulação e, depois de hoje, disse não ter a mínima garantia de que a Câmara Municipal não irá ceder a outras pressões e contestações que possam surgir. Quanto à questão do calendário, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou que era suposto já se estar a lançar, nesta fase, o primeiro concurso da empreitada, e se tal não se está a verificar é porque os projectistas da Metro Mondego não conseguiram acabar o projecto a tempo. Está-se, no entanto, a desenvolver todos os esforços para que ainda durante o primeiro semestre se proceda ao lançamento do

concurso de compra de material circulante e o primeiro grande concurso de empreitada de infra-estruturas. Esclareceu, ainda, que a razão pela qual se prevêem empreitadas faseadas é precisamente porque a Metro Mondego quer avançar com o projecto e como não há capacidade para os projectistas fazerem de imediato todo o trajecto, dividiu-se o traçado em 2/3 troços a partir de Serpins, estando já definido que o primeiro troço será de Serpins até Miranda do Corvo ou, eventualmente, Alto de S. João, o segundo poderá ser partido, ou não, entre Miranda do Corvo e Alto de S. João e, finalmente, Alto de São João / Parque. Contudo, esta metodologia não colocará em causa a calendarização, quer da interrupção do serviço, quer da respectiva abertura, porque já se prevê que exista um interrupção do serviço de cerca de dois anos e, portanto, desde o momento em que se inicia a primeira empreitada até à verificação do serviço operacional da linha Serpins – Coimbra Parque, deverão passar dois anos. O que ainda não está em condições de ser garantido é estender, logo na primeira etapa, o Metro até Coimbra B, porque não se consegue assegurar que seja possível abrir à exploração exactamente na mesma altura do troço Serpins / Coimbra Parque. A ideia era que abrisse com uma pequena decalage, de alguns meses, porque é o tempo necessário para estabilizar todas as implicações de integração urbana e funcional da zona da baixa que são, obviamente, complicadas. Agora, importa que fique perfeitamente claro que nada disto coloca em causa a opção base, que é substituir o actual serviço por um outro claramente melhorado, com novo material circulante e com sistema electrificado. Para o final deste ano está previsto o lançamento da segunda etapa, que incluirá a linha do Hospital e, no caso de não se conseguir incorporar o troço Coimbra i. Parque / Coimbra B na primeira fase, incluirá também esse troço. Portanto, se tudo correr como previsto, no final de 2010 teremos a 1ª etapa a funcionar e em final de 2012 a 2ª etapa. Nesta altura, existe uma pequena derrapagem nos timings definidos em Outubro de 2007, mas que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego assumiu como sendo da sua inteira responsabilidade. Uma outra questão que disse que considera importante esclarecer prende-se com os prejuízos de exploração e assumiu que apesar dos estudos de procura realizados em 2002 e 2003 sugerirem que os custos de exploração podem ser suportados pelas receitas de exploração, tem algumas dúvidas que possa ser desse forma, por razões técnicas e políticas, uma vez que tem muito a ver com a coragem de definir os tarifários que o permitam. Aliás, basta olhar para todos os sistemas de transportes que existem um pouco por toda a Europa, porque se assume que o serviço público prestado justifica suportar os défices de exploração. Finalmente, lembrou que as bases de concessão são exactamente as mesmas que foram aprovados pelo Governo há 4/5 anos e, tanto quanto tem conhecimento, não existe intenção de as alterar. E esclareceu que o que está definido é que os custos de exploração dos primeiros nove anos serão suportados pelo Estado e, a partir dessa data, passarão a ser responsabilidade das Câmaras Municipais. No que diz respeito à questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, disse que concorda plenamente com tudo o que foi dito e considera que a cidade tem todo o direito de reivindicar, perante o Governo, um tratamento equivalente ao que existe no resto do País. Agora, também não pode deixar de expressar o seu descontentamento pelo facto de andar a tentar, há cerca de 4 meses, ter uma reunião com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para que se consiga definir a melhor forma de se otimizar o sistema de transportes, e não teve até agora nenhum sucesso. Consegue alguns encontros muito cordiais mas nenhum trabalho produtivo. E, disse, só trouxe esta questão para aqui porque entende que a cidade perde muito do seu poder reivindicativo por não fazer o seu trabalho de casa. Para finalizar, e em relação à questão do ruído, precisou que o problema não tem a ver com o grau do ângulo, mas sim com o raio da curva e é indiscutível que o raio daquela curva é relativamente pequeno, razão pela qual se está, em colaboração com a Câmara Municipal, a proceder à demolição e substituição dum bloco da Escola, não ficando a mesma nada penalizada com a alteração. O raio da curva será, pois, de 30 metros, quando poderia, perfeitamente, ser de 22 metros. Por outro lado, existem medidas mitigadoras da questão do ruído e esta será uma das questões analisadas no Estudo de Impacte Ambiental que ainda é necessário fazer e se o assunto não ficar resolvido até aí o referido estudo logo se encarregará de o resolver ou, em última análise, de o reprovar. Já no que diz respeito ao problema da segurança, garantiu que a passagem do Metro Ligeiro de Superfície por zonas pedonais é uma solução absolutamente standart com a velocidade máxima prevista de 30 Km/hora. Aliás, em qualquer das entradas das várias Escolas existe uma margem de segurança de mais de 6 metros formada por um passeio. Ora, como todos sabemos, não existe na cidade mais nenhum passeio que tenha 6 metros de largura. Se com esta solução não consegue dar garantias de que a passagem do Metro naquela zona é absolutamente segura, disse não conseguir fazer melhor.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno questionou o Sr. Presidente do Conselho de Administração se, caso estivesse aqui apenas na qualidade de técnico, defenderia, da mesma forma, esta solução. O Professor Álvaro Seco respondeu à questão formulada referindo que há cerca de 4/5 anos, num estudo que fez na Faculdade para a então Administração da Metro Mondego, propôs um traçado em tudo semelhante ao actual, com a diferença que não descia pela Rua D. João III, mas sim pela rua de baixo e essa situação só não foi agora considerada porque entretanto se construiu o parque de estacionamento do Centro Comercial Dolce Vita e não faria sentido passar por cima dele. Salientou o facto de, com esta solução, que apresentar um acréscimo do traçado de 700 metros e o aumento do tempo de viagem em 4 minutos conseguir cobrir integralmente aquela zona.

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção:

“O Sr. Professor tem aqui proposto neste traçado quatro estações. A solução que passava por enterrar esta situação passava desde a rotunda da Idemitsu até a zona antes da Estação da Praça 25 de Abril. Estamos a falar de metade do traçado. Automaticamente, havia só uma estação que era enterrada e por outro lado envolvia a situação que era quatro

níveis de conflito serem solucionados. A diferença que havia aqui em termos orçamentais nunca poderia ser, mesmo numa situação de túnel aberto, por claro que isto tinha de ser em túnel aberto...”

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração** disse que a única coisa que pode dizer relativamente a esta alternativa é que se considerasse que existiam aqui os mesmos condicionamentos de espaço que existem na Cruz de Celas poderia ponderar essa hipótese. Mas o problema é que considera que pode resolver bem o problema com uma solução de superfície, pelo que não encontra razões para optar pelo enterramento.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou alguns esclarecimentos ao Professor Álvaro Seco, designadamente em termos de calendarização, ao que, após as informações prestadas disse que, efectivamente, se poderia concluir que de todas as condicionantes que a Câmara Municipal colocou na deliberação de 27 de Agosto do último ano a única que não está assumida de forma absolutamente definitiva é a inclusão, na primeira fase, da electrificação até Coimbra B.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, em primeiro lugar, considera de extrema importância a discussão que está hoje a ter aqui lugar sobre esta matéria e a forma como esta está a ser encarada denota que todos consideram este projecto de extrema importância. Daí que não goste de ver que alguém coloque (ou parece colocar) em causa que todos estão verdadeiramente empenhados em viabilizar este projecto. Na sua opinião, já é altura de se assumirem alguns projectos como sendo de Coimbra, projectos de todos, e não projectos para serem utilizados como arma de arremesso político. Um segundo aspecto que gostaria que estivesse presente é que a posição da Câmara Municipal na deliberação de Agosto de 2007 é perfeitamente clara, isto é, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, entender aceitável a alteração ao traçado, mas nas condições que ali ficaram definidas, designadamente a adopção de adequadas soluções de integração urbana durante o desenvolvimento do projecto, nas zonas cujo traçado se altera. Por outro lado, importa reter que a evolução do trabalho tem sido, na verdade, árdua. Há um conjunto de estudos que têm sido feitos, há uma discussão e pormenorização dessa reflexão muito grande e gostaria que todos soubessem que o documento que hoje está aqui em discussão foi resultado de um trabalho feito com todo o rigor e com toda a profundidade. Podemos ter dúvidas ou opiniões divergentes, mas não poderemos nunca colocar em causa a competência e seriedade do trabalho desenvolvido. Não quer com isto dizer que não considere legítimas todas as questões que foram aqui colocadas, designadamente as questões atinentes à segurança, ao ruído e à acessibilidade. Obviamente que qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Executivo será tomada em consciência plena e na convicção de que é a melhor solução e não com base em pressões externas. O que tem de ser feito é um balanço global, pelo que todos os contributos apresentados deverão ser levados em linha de conta. Evidentemente que o projecto do Metro é um projecto de mobilidade que, simultaneamente, é também um projecto de qualificação. Daí estranhar algumas opiniões que vão no sentido contrário ao defenderem que este é um projecto que vai desqualificar determinada zona. É claro que assim não é pois, a ser, não faria sentido estar a investir e a apostar no Metro Ligeiro de Superfície. Há um aspecto que não foi hoje aqui abordado e que se prende com o local onde os familiares que vão levar as crianças à Escola poderão estacionar. A Câmara Municipal sempre tentou transmitir à Metro Mondego que essa é uma realidade que não pode ser escamoteada, nomeadamente no que diz respeito às crianças mais pequenas, e a proposta de solução foi transmitida pela equipa que estudou o problema e apresentada à Metro Mondego.

Por outro lado, o Sr. Vice-Presidente revelou que chegou a ser discutida tanto a possibilidade do enterramento como a eventualidade do traçado chegar à Av. Infanta D.^a Maria, situações que foram descartadas por não se encontrarem opções adequadas. Pensa que o fundamental desta discussão é saber se existem situações alternativas adequadas ou se apenas nos limitamos a considerar que o traçado não deve ir por ali sem apontar soluções. Depois referiu que a Câmara Municipal tem um objectivo essencial que passa por um projecto de qualificação e melhoria de mobilidade da cidade. A Câmara Municipal nas reuniões realizadas com a Metro Mondego tem tido sempre uma grande preocupação de que o projecto seja feito na globalidade e atempadamente. Não pode a Autarquia deixar de estar atenta e preocupada em saber como é que se assumem os compromissos da parte do Governo da execução da Coimbra B, da linha urbana e, obviamente, a questão da electrificação. Assim, e para que não existam dúvidas, considera que estas questões terão de ser assumidas por escrito pelo Governo. É evidente que acresce a estas preocupações a solução definitiva do modelo de gestão que estava definido nos termos do concurso. Para finalizar, referiu que a evolução que o projecto sofreu nos últimos tempos é uma evolução positiva no desenvolvimento das propostas, sendo que a questão colocada em concreto deverá merecer uma decisão por parte do Executivo. Esta decisão, como é evidente, terá de ser tomada tendo em conta que a solução final deverá estar devidamente integrada e, ainda, estar de acordo com a própria legislação pois importa ter presente que todo este processo está, ainda, sujeito a estudo de impacto ambiental.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** começou por dizer que não concorda com grande parte daquilo que o Sr. Vice-Presidente disse porque, no seu entender, não se pode olhar para este processo da mesma forma que se olha para um loteamento, aprovando-o e gerindo-o por fases. Este processo não diz apenas respeito à Câmara Municipal de Coimbra, é bom não nos esquecermos que existem outras entidades envolvidas, designadamente mais duas Autarquias, a Sociedade Metro Mondego e o Governo. Assim, considera que é quase impossível, num processo com este grau de dificuldade, não existirem etapas decisivas, porque não é possível avançar para determinadas fases sem que se tenha já alcançado algo de decisivo. Isto porque a Sra. Vereadora ainda não conseguiu entender, depois de tudo o que foi dito, qual o valor jurídico da deliberação tomada em Agosto de 2007.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu à Sra. Vereadora salientando que é sua intenção discutir esta matéria numa perspectiva positiva. Entende que este processo não pode ser olhado como arma de arremesso político e que, em sua opinião, ele é qualificador e que só desta forma faz sentido. Relativamente à questão concreta, disse que o que foi aqui deliberado foi emitir um parecer favorável mediante o cumprimento de determinadas condições, sendo que uma delas é que no decurso do processo sejam adoptadas as adequadas soluções de integração urbana nas zonas cujo traçado se altera e que, passando a servir as áreas mais urbanas, devem contribuir para a sua valorização. Isto é, a Câmara Municipal deliberou, em coerência, determinar que o projecto de execução dê resposta plena a estas condições e a posição favorável da Autarquia no projecto em termos globais está associada às soluções adequadas. Como já teve ocasião de dizer anteriormente, entende que o trabalho desenvolvido se traduz numa melhoria da solução. Mas isto não significa que a deliberação da Câmara Municipal não esteja associada ao desenvolvimento do projecto com adopção de adequadas soluções.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** lembrou que na reunião de Agosto do ano passado esteve presente o Sr. Presidente da Metro Mondego que, através do recurso a meios audiovisuais, fez uma demonstração exaustiva da alteração do trajecto, tendo a Câmara Municipal emitido um parecer favorável a essa proposta. Com algumas condições, evidentemente, mas não deixou de aprovar a alteração do trajecto nos termos propostos pela Metro Mondego. Disse que até admitiria se agora houvesse um recuo em virtude de se querer atender à pretensão dum grupo de cidadãos, já que a Autarquia tem de fazer um esforço, sempre que isso seja possível, para conciliar as suas decisões com os interesses dos cidadãos. Agora, é ponto assente, e isso não pode deixar de ser aqui assumido hoje claramente, que na deliberação tomada em Agosto de 2007 a Câmara Municipal aprovou a alteração do traçado, embora subordinada a condições e tendo em conta a requalificação e valorização das áreas urbanas. Isto é, para o efeito que importa, que é a Metro Mondego poder planear o futuro, a alteração ao traçado foi aprovada. E esta clarificação é muito importante, porque o Sr. **Vice-Presidente** fez uma leitura diferente do alcance jurídico desta deliberação, relativamente ao que foi aqui defendido pelo Sr. Presidente. Porque, com base na mesma deliberação, o Sr. Presidente colocou questões que não estão lá consagradas, como sejam o financiamento do projecto, a repartição de responsabilidades entre o Estado e as Autarquias, etc. Porque, em seu entender, se a Câmara Municipal pretender, nesta fase, alterar este trajecto, terá de revogar a deliberação previamente aprovada.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que o que se está a fazer é uma proposta de política de fundo para Coimbra e que é inadmissível que numa matéria tão importante como esta os documentos não tenham sido distribuídos aos Vereadores do Partido Socialista, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que isso não é verdade pois estas propostas foram distribuídas a todo o Executivo na reunião anterior.

De seguida, e em resposta à intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, o Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a informação que é apresentada para decisão não tem nenhuma proposta no sentido que a Sra. Vereadora defende. Lembrou que em Agosto, quando esta deliberação foi tomada, todo o Executivo concluiu que as soluções que foram sendo encontradas para o canal do Metro terão de assentar sempre em pressupostos vários que terão de ser levados em linha de conta. Finalmente, disse que este projecto terá de ser um projecto que una todo o Executivo, não pode ser uma questão que sirva de arma de arremesso, mas, pelo contrário, que terá de ser tratada de acordo com os superiores interesses do concelho. Ou se trabalha desta forma, ou não faz sentido continuar com o projecto, concluiu.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** insistiu que os Vereadores do Partido Socialista não têm na sua posse qualquer proposta de alteração do traçado e que, consultada a agenda, também não consta esse ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que isso não é verdade e que esse assunto conta do número II do ponto VIII (Planeamento). De seguida, recordou que se tinha comprometido com a Sociedade Metro Mondego, face à necessidade de se tratar atempadamente destas questões, em trazer este assunto à reunião da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro, caso o documento fosse entregue na autarquia até quinta-feira (dia 21 de Fevereiro). Apesar do documento ter sido entregue pela Metro Mondego na data indicada, os técnicos da Autarquia não o conseguiram trabalhar em tempo útil para que o mesmo fosse incluído na agenda da reunião do dia 25. Por essa razão, e como tinha esse compromisso com o Sr. Presidente da Metro Mondego, o Sr. Presidente colocou o assunto à consideração do Executivo e o mesmo foi incluído na ordem de trabalhos da última reunião de Fevereiro e distribuído a todos os Srs. Vereadores. Aliás, como estarão todos lembrados, o Sr. Presidente da Metro também esteve presente nessa reunião e o documento, apesar de não ter sido votado, foi amplamente debatido na reunião da manhã, onde esteve presente toda a equipa projectista da Metro Mondego. Como não estiveram presentes todos os Vereadores na reunião da manhã, o Sr. Presidente da Metro voltou a fazer uma apresentação na reunião do Executivo que decorreu nesse mesmo dia durante a tarde.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou ao Sr. **Vice-Presidente** que esclarecesse qual a proposta de deliberação para que não subsistam dúvidas e todos saibam exactamente de que é que se está a falar, tendo o Sr. **Vice-Presidente**

respondido que a proposta de deliberação é exactamente a que consta do documento distribuído há quinze dias na reunião do Plano Estratégico.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que não pode deixar de manifestar a sua estranheza e o seu desagrado pelo facto de matéria tão complexa como esta não seja devidamente agendada na ordem de trabalhos da reunião de câmara e lembrou que ele e a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs tiveram de se ausentar mais cedo da última reunião e, portanto, não tiveram acesso ao documento.

O Sr. **Vice-Presidente** refutou que o documento foi distribuído no final da reunião da manhã e, portanto, quando os Srs. Vereadores chegaram para a reunião do Executivo que teve lugar nesse mesmo dia à tarde o documento estava em cima da mesa de trabalho de cada um. Aliás, como já disse, o Sr. Presidente da Metro Mondego fez a apresentação da proposta e, nessa altura, ninguém informou que não estava na posse dos documentos. Disse também que não é verdade que o assunto não esteja devidamente agendado porque, como já referiu, está agendado no Planeamento – Ponto VIII.2. – “MLM – Integração funcional do sistema do metro na zona da Solum (documentos distribuídos anteriormente)”:

O Sr. **Vereador Victor Baptista** retomou a sua intervenção para chamar a atenção para o facto de, ao analisar a deliberação de Agosto de 2007, concluir que a questão do traçado está já resolvida porque, apesar de condicionado, mereceu um parecer favorável por parte desta Câmara Municipal. A questão que agora se coloca é saber se a Sociedade Metro Mondego está ou não a satisfazer as condições impostas.

O Sr. **Presidente** frisou que o que está hoje em discussão diz respeito a um documento que foi distribuído há quinze dias e que, portanto, não há razão para que os Srs. Vereadores não o tenham analisado. O documento em causa diz respeito a um estudo detalhado, que ainda não corresponde ao projecto de execução, sobre a deliberação tomada em Agosto de 2007, em relação ao traçado. Assim, no seu entender, a votação deste ponto terá de ser feita de acordo com a consciência de cada um e sobre o entendimento que têm sobre se as condicionantes impostas estão ou não satisfeitas. Isso necessariamente influenciará o voto de cada um.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 13, de 21/02/2008, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4731/2008 (10/03/2008):

- **Rejeitar a proposta de estudo “Integração funcional do sistema de metro ligeiro na zona urbana da Solum”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram contra o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Pina Prata. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente. Votaram a favor os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. O Sr. Presidente utilizou o voto de qualidade.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse porque motivo votou contra a proposta apresentada.

O Sr. **Presidente**, em resposta à Sra. Vereadora, passou a ler o texto da deliberação de Agosto de 2007, que é o seguinte:

“A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável às propostas técnicas de alteração do traçado da linha do Metro Mondego (MM), no troço compreendido entre Coimbra – B e Vendas de Ceira, face ao proposto por esta empresa, de acordo com o parecer dos serviços e, ainda, tendo presentes os seguintes pressupostos, que deverão ser precisados no âmbito do desenvolvimento do projecto de execução:

A electrificação do referido troço, já na primeira fase.

No desenvolvimento do projecto, a adopção de adequadas soluções de integração urbana nas zonas cujo traçado se altera e que, passando a servir áreas mais urbanas, devem contribuir para a sua qualificação e valorização (designadamente: Praça 25 de Abril, R. D. João III, R. Humberto Delgado, Av. Elísio de Moura; Av. Fernando Namora e Av. Fernão de Magalhães) cuja responsabilidade cabe à MM, nos termos do projecto acordado desde o início.

Acordo entre a MM e os promotores que na Casa Branca vêm a solução urbanística anteriormente aprovada pela CMC, ser alterada (a CMC continuará a colaborar com a MM na definição dos consensos e no desenvolvimento das necessárias alterações aos projectos aprovados, tendo em conta a melhor solução para a cidade).

A cedência ao Município da área liberta (não utilizada) da actual linha, a título gratuito, tendo presente, ainda, o protocolo entre a CMC e a MM, em 28.06.02

A possibilidade de proceder às alterações da circulação viária nos termos previstos nos estudos agora propostos pela MM, nomeadamente com a possibilidade de circulação na via rodoviária paralela à linha da MM, entre o Arnado e a Praça 8 de Maio/Rua da Sofia.”

De entre as condições referidas na deliberação o Sr. **Presidente** salientou a electrificação do referido troço já na primeira fase que só aceitará como garantida mediante o compromisso por escrito por parte do Governo. Portanto, e como nesta altura não tem essa garantia, considera que as condições impostas não estão satisfeitas, pelo que não teve outra solução a não ser votar contra.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** chamou a atenção para o facto do estudo que esteve hoje aqui em apreciação ser o resultado de saturadas negociações levadas a cabo entre a Metro Mondego e a Câmara Municipal. Não consegue perceber como é possível acontecerem situações destas, isto é, a própria Câmara Municipal andar a negociar soluções que, depois, não aprova, tendo o Sr. **Presidente** respondido que a razão para que isto acontecesse é não se estar ainda na fase do projecto de execução.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Com esta votação cada vez é mais visível que o Presidente da Câmara Municipal não quer o Metro Ligeiro de Superfície em Coimbra. A Câmara Municipal negocia ao pormenor com a Metro Mondego soluções técnicas para, posteriormente, as apresentar a votação na reunião do Executivo e rejeitá-las. O Sr. Presidente refugia-se agora na necessidade de existência de um documento escrito, por parte do Governo, que assegure a electrificação do troço já na 1ª fase, apesar de ter obtido essa garantia por parte do Sr. Presidente da Metro Mondego. A dúvida do Sr. Presidente da Câmara Municipal e a posição hoje assumida não se entende, porque ao invés de criar as condições para que o concurso seja lançado o mais rapidamente possível cede às primeiras pressões que se manifestam, esquecendo as responsabilidades que tem no sucesso dum projecto desta dimensão para a cidade e para o concelho. Disse que com tudo o que se passou aqui hoje só pode reforçar a ideia que já tinha de que o Sr. Presidente da Câmara não quer o Metro, a única coisa que quis foi garantir o financiamento para a abertura do canal na Baixa.”

O Sr. **Presidente** disse que a questão terá de ser colocada ao contrário e se o Governo quiser, efectivamente, o Metro em Coimbra terá de assumir determinados compromissos por escrito, sendo a electrificação da linha até Coimbra B um deles.

VIII.3. Regularização da propriedade Municipal – prédio urbano 7566, freguesia de Sto. António dos Olivais e venda de duas parcelas de terreno

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 122, de 06/03/2008, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“O prédio urbano, parcela de terreno sita na Lomba do Chão do Bispo, pertencente ao domínio privado do Município, com a área de 1 340 m², descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7566/19750526, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12683, foi dividido em três partes distintas e fisicamente separadas por terem sido realizados um arruamento e um caminho público pedonal que o atravessaram.

No sentido de regularizar a propriedade municipal foi elaborada a planta cadastral com indicação da área integrada no domínio público municipal e com indicação das parcelas distintas e fisicamente separadas que permanecem no domínio privado do Município.

Propõe-se que o Executivo delibere no sentido de aprovar a planta cadastral e os valores atribuídos às parcelas que constituirão os três novos prédios distintos:

Planta cadastral:

Prédio mãe: Prédio urbano parcela de terreno, sita na Lomba do Chão do Bispo, pertencente ao domínio privado do Município, com a área de 1 340 m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7566/19750526, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12683, a confrontar do Norte com Manuel Cubal, do Sul e Nascente com os lotes 5 e 6 da Urbanização e do Poente com Afonso Martins Viegas.

O prédio, anteriormente identificado, foi dividido em três partes distintas e fisicamente separadas por terem sido realizados um arruamento e um caminho público pedonal que o atravessaram ocupando a área de 279 m², que já se encontra na realidade integrada no domínio público municipal.

Parcela A: Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 376 m², sita na Lomba do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Maria Margarida Duarte Ramos Caramona e outra, do Nascente com domínio público e do Poente com Manuel Lopes Fernandes.

À parcela A com a área de 376 m² é atribuído o valor de 20 811,60 € (vinte mil oitocentos e onze euros e sessenta cêntimos).

$$376 \text{ m}^2 * 0,45 * 492,00 \text{ €/m}^2 * 0,25 = 20 \text{ 811,60 €}$$

Parcela B: Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 360 m², sita na Lomba do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Maria Alexandra de Sousa Aragão e outro, do Nascente com Manuel Cubal e do Poente com domínio público.

À parcela B com a área de 360 m² é atribuído o valor de 19 926,00 € (dezanove mil novecentos e vinte e seis euros).

$$360 \text{ m}^2 * 0,45 * 492,00 \text{ €/m}^2 * 0,25 = 19 926,00 \text{ €}$$

Parcela C: Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 325 m², sita na Lomba do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Nascente com Pedro Canastra de Azevedo Maia, do Sul e Poente com arruamento.

À parcela C com a área de 325 m² é atribuído o valor de 17 988,75 € (dezassete mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

$$325 \text{ m}^2 * 0,45 * 492,00 \text{ €/m}^2 * 0,25 = 17 988,75 \text{ €}$$

Mais se propõe que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

A venda a Maria Alexandra de Sousa Aragão, pelo preço de 19 926,00 € (dezanove mil novecentos e vinte e seis euros), da parcela de terreno designada pela letra B, parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 360 m², sita na Lomba do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Maria Alexandra de Sousa Aragão e outro, do Nascente com Manuel Cubal e do Poente com domínio público.

A venda a Pedro Canastra de Azevedo Maia, pelo preço de 17 988,75 € (dezassete mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), da parcela de terreno designada pela letra C, parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 325 m², sita na Lomba do Chão do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Nascente com Pedro Canastra de Azevedo Maia, do Sul e Poente com arruamento.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4732/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 122/2008 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

VIII.4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcelas 501-B e 501-D – rectificação da deliberação n.º 4326/2007

Por lapso foram indicadas confrontações incorrectas na descrição dos prédios / Parcelas 501-B e 501-D a adquirir pelo Município de Coimbra, necessárias ao Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase.

Assim, e com base na informação n.º 9374, de 07/03/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4733/2008 (10/03/2008):

- **Revogar a deliberação n.º 4326/2007, de 27/12/2007;**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 501-B, com a área de 1.350,00 m², que confronta de norte com Herdeiros de António Lopes de Castro, de sul com António Arede, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4915/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5442;**
- **Aprovar o valor de €4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros), a pagar a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens, proprietário do prédio referido no ponto anterior;**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e o proprietário da parcela 501-D, com a área de 1.000,00 m², que confronta de norte com António Arede, de sul com Herdeiros de João de Castro, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado nas Gândaras, pertencente a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens com Laura Stanzani Rodrigues Lapa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4914/19360114 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5440;**
- **Aprovar o valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a pagar a Manuel Lucas Rodrigues Lapa, casado em regime de separação de bens, proprietário do prédio referido no ponto anterior.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

VIII.5. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 298

Para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) e do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 298.

Como os proprietários manifestaram vontade de alienar a totalidade do prédio a favor do Município de Coimbra, e uma vez que a restante área é necessária à 2ª fase do Loteamento Coimbra inovação Parque, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 7372, de 22/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4734/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 298, com a área de 10.257,00 m2, que confronta de norte com Abel Silvestre Agostinho, de sul com caminho, de nascente com António Dias Quaresma e de poente com José da Silva, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Guilherme Mendes Carriço, casado em regime de comunhão geral com Gracinda da Silva Faustino, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 752/19861031 da freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5424;**
- **Aprovar o valor de €35.899,50 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), a pagar a Guilherme Mendes Carriço, casado em regime de comunhão geral com Gracinda da Silva Faustino, proprietários do prédio referido no ponto 1.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

VIII.6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase – aquisição de terrenos – parcela 125

Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 125, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 7677, de 25/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4735/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 125, com a área de 490,00 m2, que confronta de norte com Manuel Campos Pinheiro, de sul com Joaquim Anastácio, de nascente com Manuel Pinheiro e de poente com Licínia Agostinho Pimenta Formigo e outro, a destacar do prédio rústico situado em Broeiras do Valongo, pertencente a Licínia Agostinho Pimenta Formigo, viúva e a Vítor Gabriel da Rosa Barreto, divorciado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1927/20080208 da freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1312. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
Planta Cadastral
 Parcela de terreno, destinada à construção (Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª fase), com a área de 490,00m2, a confrontar do norte com Manuel Campos Pinheiro, de sul com Joaquim Anastácio, de nascente com Manuel Pinheiro e de poente com Licínia Agostinho Pimenta Formigo e outro, pertencente a Licínia Agostinho Pimenta Formigo, viúva e a Vítor Gabriel da Rosa Barreto, divorciado, a destacar do prédio rústico situado em Broeiras de Valongo, freguesia de Antanho, com a área de 2.520,0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1927/20080208, inscrito na matriz predial sob o n.º 1312.
- **Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €1.715,00 (mil setecentos e quinze euros), a Licínia Agostinho Pimenta Formigo e a Vítor Gabriel da Rosa Barreto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

VIII.7. Estudo urbanístico – Fala

O presente “Estudo Urbanístico para Fala” tem o objectivo de acautelar a ocupação urbana estruturada de uma zona onde se verifica alguma pressão urbanística, sendo a área estudada, com cerca de 26 ha, pertencente à freguesia de S. Martinho do Bispo.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11, de 16/01/2008, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, em 19/02/2008, que se transcreve:

“1. Visto. Considerando a importância de promover a articulação com os estudos de drenagens de águas pluviais em curso nas Águas de Coimbra, deverá promover-se a validação e/ou correcção da solução, caso seja necessário.

2. Com conhecimento do DGURU/DGU-Sul.”

Na mesma informação, consta o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de 03/03/2008, que se transcreve:

“A proposta sofreu ligeiro acerto após reunião de trabalho com a A.C. em 29/02/2008, tendo sido consideradas bacias de retenção nos termos previstos por aquela entidade.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4736/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o “Estudo Urbanístico para Fala” como instrumento orientador das iniciativas públicas e privadas para a zona, constituindo assim um apoio válido à Gestão Urbanística numa área do território descaracterizada, desordenada e com alguma pressão urbanística, de acordo com a informação n.º 11/2008 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, parecer do Chefe da DPUPE e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

VIII.8. MLM – loteamentos afectados na Casa Branca – acordo

Em 29/11/2005, a CMC celebrou com um conjunto de proprietários um protocolo destinado à melhoria da qualidade urbanística e de vida urbana, concretizando-se o Estudo de Conjunto da Solum/ Vereda da Casa Branca, aprovado em reunião de Câmara de 06/06/2005.

Em 27/08/2007 foi aprovado condicionalmente pela CMC o novo traçado urbano proposto do “Sistema de Mobilidade do Mondego” para a zona da Solum.

Assim, havendo a necessidade de revisão da solução urbanística anteriormente aprovada e acordada entre a CMC e os proprietários, e a consequente reformulação dos projectos entretanto elaborados, a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais elaborou a informação n.º 19, de 06/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4737/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o Estudo Urbanístico para a zona da Solum/ Vereda da Casa Branca, nos termos da informação n.º 19/2008 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, nomeadamente no que refere à área ocupada pelas parcelas C a G do Acordo original, já aceite pelos proprietários afectados;**
- **Aprovar o Acordo a celebrar entre o Município de Coimbra e os proprietários dos terrenos afectados (C a G) que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

PONTO IX – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Comissão de vistorias – actualização da equipa

Em virtude da recente rotação dos técnicos superiores verificada no DGURU durante este mês, e com base na informação n.º 507, de 06/03/2008, da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4738/2008 (10/03/2008):

- **Nomear a Arq.ª Sónia Alexandra Martins Farias da Cruz Vitória, afecta à Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, membro efectivo da comissão de vistorias, mantendo-se os restantes elementos já nomeados por deliberação municipal de 03/12/2007.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.2. Alcides & Irmão, Lda. – aditamento/alterações – Casais, S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 104469/2006

Este assunto foi objecto de informação n.º 365, de 21/02/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual a Chefe da mesma Divisão emitiu parecer em 05/03/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4739/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o aditamento ao projecto de loteamento, com os fundamentos e nos termos constantes na informação n.º 365/2008 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral, de acordo com a informação n.º 508/DIGS/2006:**

Planta Cadastral

Prédios Mãe Iniciais:

1 - Prédio Urbano, situado em Casais / S. Martinho do Bispo, com a área descoberta de 60.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2914/19931008 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º839, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando a Norte com caminho, a Sul, a Nascente e a Poente com José Saraiva Vieira de Campos.

2 - Prédio Urbano, situado em Casais / S. Martinho do Bispo, com a área descoberta de 84.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2915/19931008 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º840, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando a Norte com caminho, a Sul, a Nascente e a Poente com José Saraiva Vieira de Campos.

3 - Prédio Rústico, situado em S. Frutuoso / S. Martinho do Bispo, com a área descoberta de 8556.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3834/19970602 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º36, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Ilda Rosa Madeira de Carvalho, Joaquim Moura Antunes e Maria Isabel Rosa Madeira de Carvalho, a Nascente com caminho e a Poente com caminho.

Área de cedência: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 582.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3834/19970602, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º36, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Alcides e Irmão, Lda., a Nascente com Alcides e Irmão, Lda. e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Áreas de cedência: Domínio Público

Totalidade da área, 60.00m², do prédio urbano, após demolição, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2914/19931008, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º839, da Freguesia de S. Martinho do Bispo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento do arruamento existente, confrontando a Norte com caminho, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Parcela de terreno, após demolição, com a área de 46.00m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2915/19931008, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º840, da Freguesia de S. Martinho do Bispo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento do arruamento existente, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Alcides e Irmão, Lda., a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Parcela de terreno, com a área de 2486.75m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2915/19931008, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º840, da Freguesia de S. Martinho do Bispo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento do arruamento existente, confrontando, no seu todo, Norte com caminho, a Sul com os Lotes N.º11 a N.º14 e outro, a Nascente com caminho e a Poente com caminho.

Parcela de terreno, com a área de 71.25m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2915/19931008, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º840, da Freguesia de S. Martinho do Bispo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a novo posto de transformação, a arruamento e alargamento do arruamento existente, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Alcides e Irmão, Lda., a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

* À área de cedência com 60,00 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 60,00 m² x 30,00 €/m² = 1.800,00 € .

À área de cedência com 46,00 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 46,00 m² x 30,00 €/m² = 1.380,00 € .

À área de cedência com 2.486,75 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 2.486,75 m² x 30,00 €/m² = 74.602,50 € .

À área de cedência com 71,25 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 71,25 m² x 30,00 €/m² = 2.137,50 € .

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos dos art.º 22.º e 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as condições constantes dos officios/pareceres das diferentes entidades enunciadas na informação n.º 365/DGUS/2008, notificando-se o requerente de que o alvará de loteamento deverá ser requerido no prazo de um ano.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.3. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – emparcelamento – Rua Padre Melo, 15 – Conchada – Reg. n.º 957 / 2008

Vem a requerente apresentar proposta de emparcelamento de quatro artigos matriciais, no sentido de viabilizar a realização de obras de ampliação das instalações do “Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família”, onde se encontram em funcionamento um infantário, ATL e creche que se pretende beneficiar.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro propôs que fosse considerada pelo Executivo a possibilidade de se isentar o pagamento das taxas urbanísticas, em virtude de se tratar dum equipamento que já existe, da maior relevância para a zona da Conchada, pelo que julga que não faz sentido a Câmara Municipal aprovar um emparcelamento e, simultaneamente, proceder à aplicação de taxas urbanísticas como se se tratasse dum novo loteamento.

Assim, e com base na informação n.º 505, de 04/03/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4740/2008 (10/03/2008):

- Aprovar a integração na parcela a constituir de uma área do domínio municipal, nos termos da informação n.º 505/2008 da Divisão de Estruturação Urbana acima referenciada, para efeitos de regularização do limite posterior de forma concordante contemplado no “Estudo Urbanístico: Bairro da Misericórdia – Programa Base para Elaboração de Projecto”;
- Isentar do pagamento das taxas urbanísticas, em virtude de se tratar de um equipamento que já existe, da maior relevância para a zona da Conchada, nos termos propostos pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro;
- Enquadrar a pretensão no âmbito do regime de excepção previsto na alínea b) do n.º 5 do art. 61.º do Regulamento do PDM, atendendo aos fins prosseguidos pela instituição requerente e à utilização a que se destina a edificação a beneficiar (Infantário, ATL e Creche), face à majoração em 11,61%, relativamente à área bruta de construção autorizada ao promotor, atendendo aos valores constantes em Memória Descritiva e a confirmar mediante o Projecto de Arquitectura a apresentar, relativo à edificação existente e respectiva ampliação;
- Aceitar a solução de estacionamento proposta, atendendo a que mantém o número de lugares privados actualmente existente e prevê a provisão de 5 lugares públicos adjacentes à Rua Padre Melo, enquadrando-se o défice de 2 lugares privados no regime de excepção previsto no n.º 2 do art. 37.º do Regulamento do PDM;
- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento consubstanciado no projecto que instrui o Registo n.º 27/2008/957, com dispensa de discussão pública, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao abrigo do regime previsto no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Notificar o requerente a apresentar, para efeitos de emissão de título, a Planta de Síntese rectificada de acordo com a informação n.º 505/DERU/2008 e Planta Cadastral que contemple as áreas de cedência e a integrar indicadas;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Habitação, revelando-se que da necessidade de garantir a preservação do volume de ampliação do Centro, executado e licenciado em sede do Processo n.º 01/1992/6964, resulta que deverá ser rectificado o desenvolvimento do passeio que se prolonga para Norte a partir do Edifício A, conforme designação em “Estudo Urbanístico”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.4. Filipe Manuel dos Santos Pires – exposição – Estrada do Calvário – Logo de Deus – Reg. n.º 97 / 2008

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 116, de 06/02/2008 e 03/03/2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, e parecer do Director do DGURU, de 03/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4741/2008 (10/03/2008):

- Indeferir o pedido de licença especial para acabamentos da obra sita na Estrada do Calvário, Logo de Deus, Torre de Vilela, uma vez que as alegações apresentadas em sede de CPA não se revestem de fundamento técnico-legal, mantendo-se o exposto no parecer emitido em 26/11/2007 acerca do processo

em apreço, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 24.º do RJUE (DL 555/99, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/2001, de 04 de Junho).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.5. Habichoupal, Construções, Lda. – junção elementos – São Domingos, Lote 1 e 2 – Torre de Vilela – Reg. n.º 12790 / 2007

Este assunto refere-se à apresentação de aditamento a uma operação de loteamento (emparcelamento) localizada em São Domingos, Torre de Vilela, para o qual foi elaborada a informação n.º 186, de 21/01/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer do Chefe da mesma Divisão, de 04/02/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 05/03/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4742/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento consubstanciado na apresentação do projecto que instrui os registos n.º 10248/07 e 12790/07, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 186/DGUN/2008 acima referenciada;**
- **Notificar a entidade requerente no sentido de apresentar, no prazo máximo de 6 meses, o projecto de intervenção no espaço público, incluindo medições, orçamento e calendarização, e que a Autorização de Utilização depende da Recepção Provisória das obras de urbanização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.6. Telmo Simão Marques, S.A. – alterações ao alvará de loteamento n.º 568 – Entre Vinhas, Taveiro – Reg. n.º 1887 / 08

Sendo o aditamento em epígrafe resultado de uma acção de fiscalização às obras de construção das moradias inseridas nos lotes 1 a 11 do alvará de loteamento n.º 568, foi elaborada a informação n.º 447, de 05/03/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer em 05/03/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4743/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 568 apresentadas com o registo n.º 1887/08, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 447/DGUS/2008 acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.7. Fundimo – SGFII, S.A. – alteração ao alvará de loteamento n.º 495 – Urbanização da Quinta da Portela – Reg. n.º 3214 / 2008

Em relação à pretensão de rectificação/alteração do Alvará de Loteamento n.º 495, e com base na informação n.º 506, de 05/03/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/03/2008, parecer do Director do DGURU, de 06/03/2008 e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4744/2008 (10/03/2008):

- **Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495 de 25/11/2005, e respectivos aditamentos, apresentado em Registo n.º 27/2008/3214, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 506/DERU/2008 acima referenciada, sendo tais alterações complementares das alterações aprovadas por Deliberação n.º 1838/2006 (01/08/2006) e n.º 3637/2007 (30/07/2007) para emissão de um título final/síntese.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.8. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – loteamento/emparcelamento – Botão – Reg. n.º 17360 / 2007

Relativamente ao projecto de loteamento/emparcelamento de um terreno no Botão, destinado à instalação de um centro de dia para idosos, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 344, de 03/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4745/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral, que constará do alvará a emitir sob as condições de aprovação do projecto de loteamento e as consignadas na informação n.º 1284/07 do GAAH, de acordo com a informação n.º 115/DIGS/2008:**

Planta Cadastral

Prédios Mãe Iniciais:

Prédio Urbano, situado no Botão/ Botão, com a área coberta de 246 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2977/20070427 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos N.º 945 e N.º 946, da Freguesia do Botão, confrontando a Norte com Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, a Sul com Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, a Nascente com Rua Pública e a Poente com Junta de Freguesia.

Prédio Urbano, situado no Botão/ Botão, com a área coberta de 81 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2970/20070302 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos N.º 379, da Freguesia do Botão, confrontando a Norte com Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, a Sul com Junta de Freguesia, a Nascente com Rua Pública e a Poente com Junta de Freguesia.

Área de Cedência: Parcela de terreno, com a área de 12 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2977/20070427, da Freguesia do Botão, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Centro Social Cultural e Recreativo do Botão.

* À área de cedência de 12,00 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 12,00 m² x 20,00 €/m² = 240,00 € (duzentos e quarenta euros).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

IX.9. Manuel da Conceição Mendes – Loteamento – Qta. do Paço, S. Silvestre – Reg. n.º 17600/2007

Relativamente ao projecto de alterações e renovação da licença de obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 439, em São Silvestre, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 351, de 04/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4746/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral, que constará do alvará a emitir sob as condições de aprovação do projecto de loteamento com alvará n.º 439, de acordo com a informação n.º 075/DIGS/2008:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Olival / S. Silvestre, com a área descoberta de 41838m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 877/970110 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de S. Silvestre, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Estrada Nacional, a Nascente com João Branco e a Poente com caminho.

Área de cedência: Domínio Privado (2561.80m²)

1 - Parcela de terreno, com a área de 1315m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 877/970110, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de S. Silvestre; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com caminho, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

2 - Parcela de terreno, com a área de 840m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 877/970110, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de S. Silvestre; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com João Branco e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

3 - Parcela de terreno, com a área de 406.80m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 877/970110, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de S. Silvestre; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com caminho, a Sul com Manuel da Conceição Mendes, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com caminho.

Área de cedência: Domínio Público (15591.60m²)

4 - Parcela de terreno, com a área de 15591.60m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 877/970110, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de S. Silvestre; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Estacionamentos, arruamentos, passeios, espaços verdes, via pedonal e de lazer e arruamento projectado pela C. Municipal de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio privado do Município de Coimbra, com o domínio público do Município de

Coimbra e com os Lotes Nº13 a Nº20 do loteamento da Quinta do Paço, a Sul com os Lotes Nº28 a Nº39 do loteamento da Quinta do Paço, a Nascente com João Branco, com o domínio privado do Município de Coimbra e com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes Nº1 a Nº12 do loteamento da Quinta do Paço, com o domínio privado do Município de Coimbra e outros.

* Às áreas de cedência com 1315 m², destinada a equipamento, 840 m² e 406,80 m², todos a integrar no domínio privado do Município são atribuídos os valores:

1.315,00 m² x 20,00 €/m² = 26.300,00 € (vinte e seis mil e trezentos euros)

840,00 m² x 20,00 €/m² = 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros)

406,80 m² x 20,00 €/m² = 8.136,00 € (oito mil cento e trinta e seis euros)

À área de cedência com 15.591,60 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de

15.591,60 m² x 20,00 €/m² = 311.832,00 € (trezentos e onze mil oitocentos e trinta e dois euros).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.10. Alternativa, Lda. – aditamento/alterações – Sezém – Reg. n.º 2360/2008

Relativamente ao projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 587, em Sezém, Eiras, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 346, de 03/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4747/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 587 que instrui o registo n.º 2360/2008, ao abrigo do art. 27.º, n.º 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 346/DGUN/2008 acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.11. Rogério Miguel Simões da Costa – operação de loteamento – Castelo Viegas – Reg. n.º 13873/2007

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 02, de 05/03/2008, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4748/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência a integrar o domínio público, de acordo com a informação n.º 630/DIGS/2007:**

Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

Prédio Urbano, situado em Castelo Viegas / Castelo Viegas, com a área total de 85m², área descoberta de 10m² e área coberta de 75m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 236/19880513 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº105, da Freguesia de Castelo Viegas, confrontando a Norte com rua, a Sul com Albertino Fernandes, a Nascente com Albertino Fernandes e a Poente com rua.

Prédio Urbano, situado em Castelo Viegas / Castelo Viegas, com a área total de 164m², área descoberta de 100m² e área coberta de 64m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 237/19880513 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº107, da Freguesia de Castelo Viegas, confrontando a Norte com rua, a Sul com rua, a Nascente com rua e a Poente com Aires de Vasconcelos.

Área de cedência: Domínio Público (8.80m²)

Parcela de terreno, com a área de 1.25m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 237/19880513 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº107, da Freguesia de Castelo Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com rua, a Sul com Rogério Miguel Simões da Costa, a Nascente com rua e a Poente com Rogério Miguel Simões da Costa.

Parcela de terreno, com a área de 7.55m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 237/19880513 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº107, da Freguesia de Castelo Viegas; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Rogério Miguel Simões da Costa, a Sul com rua, a Nascente com Rogério Miguel Simões da Costa e a Poente com Aires de Vasconcelos.

* À área de cedência com 8,80 m² (total) a integrar no domínio público é atribuído o valor de

8,80 m² x 20,00 €/m² = 176,00 € (cento e setenta e seis euros).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.12. Construções Alfredo Rodrigues José, Lda. – recepção das obras de urbanização – Trav. Particular Rua dos Combatentes, n.º 4 – Sé Nova – Reg. n.º 01/2008/339

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 270, de 04/02/2008, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4749/2008 (10/03/2008):

- Efectuar a Recepção Provisória das Infra-estruturas Viárias das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos na informação n.º 270/2008 da DLDF, conforme auto de recepção;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 125-02-1098483, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. – Millennium BCP, em 06/12/2006, para o valor de 547,00 €, nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo n.º 54.º do DL n.º 555/99 de 16/12 com a redacção dada pelo DL 177/01 de 04/06, notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Notificar o requerente da necessidade de solicitar autorização de utilização, em virtude do anterior pedido ter sido rejeitado;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

**IX.13. EDP Distribuição – Energia, S.A. – aditamento/emparcelamento – Reg. n.º 100185/2006
Vasco Jorge Antunes da Cunha – direito à informação – Rua do Brasil, 3 a 17 – Reg. n.º 11003/2007**

A pretensão em epígrafe resulta do desenvolvimento de intervenção urbanística, anteriormente apresentada, relativamente a operação de emparcelamento de três artigos que antecede a demolição das edificações existentes, com excepção da que se insere junto ao limite Sul da área de intervenção, a preservar, e a posterior construção de três blocos a implantar no lote a constituir.

Assim, e com base na informação n.º 370, de 27/02/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4750/2008 (10/03/2008):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento consubstanciado no projecto que instrui o Registo n.º 16/2006/100185, com dispensa de discussão pública, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ao abrigo do regime previsto no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 370/DERU/2008, bem como no parecer favorável condicionado do IGESPAR, ex-IPPAR;
- Notificar o requerente a apresentar, para efeitos de emissão de título, a Planta de Síntese rectificada de acordo com a informação acima referenciada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

IX.14. Centro Cultural e Recreativo do Botão – redução de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9066, de 05/03/2008, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, e despacho do Sr. Vice-Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4751/2008 (10/03/2008):

- Isentar o Centro Cultural e Recreativo do Botão do pagamento de taxas liquidadas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 159.º do RMUE, tendo presente a natureza jurídica do requerente (pessoa colectiva de utilidade pública) e o uso da edificação projectada (centro de dia e serviço de apoio domiciliário), que converge com os fins estatutários da mesma, sendo o valor das mesmas estimado em 18.976,10 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

IX.15. Delimitação da “Área para Regeneração e Reabilitação Urbana” – aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana (OE2008) e candidatura ao QREN

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta, de 13/02/2008, que se transcreve:

“1. A reabilitação de áreas urbanas consolidadas e degradadas das cidades, é uma componente importante na política de ordenamento do território, dado que, para além do património histórico, cultural e social que estas áreas encerram e urge salvaguardar, representa a economia de um recurso escasso, como é o solo.

A renovação destas áreas, para além de apresentar alternativa à urbanização de solos, reduzindo as necessidades de expansão das áreas construídas que se reflectem no alargamento de perímetros urbanos para cobertura das carências que decorrem do crescimento das populações e dos saldos negativos existentes no mercado da habitação, pressupõe ainda um desenvolvimento sustentado e sustentável (administração mais fácil e menos onerosa das infra-estruturas, estruturas e equipamentos de apoio).

Para atingir os objectivos pretendidos deverão envolver-se, em parceria, vários actores locais (população residente, proprietários, Universidade de Coimbra, Juntas de Freguesia e Associações locais), bem como serviços da Administração Central.

Os objectivos gerais das intervenções a levar a efeito na área a delimitar são os seguintes:

- Qualificar e integrar os distintos espaços da cidade;
- Fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade;
- Qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente;
- Inovar nas soluções para a qualificação urbana.

Como objectivos específicos da política a desenvolver:

- Promover a coesão e a inclusão sociais, a integração e a igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade;
- Promover os factores de igualdade entre homens e mulheres;
- Estimular a revitalização socio-económica de espaços urbanos degradados;
- Qualificar o ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade de vida da população;
- Reforçar a atractividade das cidades através da preservação e valorização de espaços de excelência urbana;
- Reforçar a participação dos cidadãos e inovar nas formas da governação urbana através da cooperação dos diversos actores urbanos.

2. O Orçamento Geral de Estado para 2008, aprovado pela Lei nº 67-A/2007 (publicado no DR, I série, nº 251 de 31 de Dezembro de 2007), incluiu um “Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana”, conforme previsto no seu artº 82º.

Este Regime Extraordinário contempla diversos incentivos fiscais disponíveis para “Acções de Reabilitação” a levar a cabo nas chamadas “Áreas de Reabilitação Urbana”, cuja delimitação das mesmas compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e após obtenção do parecer do IHRU.

Os incentivos consistem em:

- a) Isonção de IMI em relação a prédios urbanos objecto de acções de reabilitação, por cinco anos, podendo ser renovada por mais três;
- b) Isonção específica em sede de IRC para Fundos de Investimento Imobiliário;
- c) Tributação à taxa especial de 10% dos rendimentos de unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

Esta possibilidade, prevista neste “Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana” está em “sintonia” com opções já adoptadas pelo Município de Coimbra, conforme Deliberação de Câmara nº 3851/2007, de 24/09/2007.

Por esta deliberação ficaram aprovadas:

- a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alíneas b) e c) respectivamente do n.º 1 do artigo 112º do CIMI);
- a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos devolutos há mais de um ano e de 0,8% aos prédios urbanos devolutos há mais de um ano avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do artigo 112º do CIMI);
- a redução de 10% da taxa aplicável para as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, no pressuposto de que esta medida seja alargada, progressivamente e a partir do próximo ano, a outras freguesias cujos centro históricos venham a ser definidos (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);
- uma redução de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no ponto anterior (n.º 7 do artigo 112º do CIMI);
- uma majoração de 20% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do artigo 112º do CIMI).

O Município de Coimbra tem vindo a adoptar uma política determinada na promoção da Reabilitação Urbana do seu Centro Histórico, para o que tem em curso e constituiu:

- Alta de Coimbra – Gabinete do Centro Histórico;
- Baixa de Coimbra – Sociedade de Reabilitação Urbana, SRU Coimbra Viva.

Assim, propõe-se:

Definir como a “Área para Regeneração/Reabilitação Urbana” da cidade de Coimbra a delimitada no PDM em vigor como Limite do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com graus de protecção I, II e III, cuja cópia se anexa.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4752/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

IX.16. Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – alteração

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente apresentou as seguintes clarificações, em 29/02/2008, que se transcrevem:

“A Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro veio introduzir um conjunto de alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, cuja aplicação deverá entrar em vigor no próximo dia 03 de Março.

Até a presente data, não foram ainda publicadas as Portarias previstas no Diploma acima referido, havendo, no entanto, a informação que as mesmas poderão ser publicadas na próxima 2.ª feira (dia 3 de Março).

Por tal motivo procedeu-se à clarificação dos procedimentos sob a responsabilidade de cada unidade orgânica e reafecção dos colaboradores e à nomeação/confirmação como “gestores de procedimento” os chefes de Divisão do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana bem como dos técnicos indicados pelo GCH.

Desta alteração legislativa resulta, igualmente, a anulação da figura da “autorização administrativa” englobando a mesma na figura da “comunicação prévia”, e remete (ponto 2 do art.º 36º-A) para o interessado o “pagamento prévio” das taxas devidas.

Sem prejuízo da revisão/actualização, em curso, do RMUE, importa clarificar o âmbito da nova “comunicação prévia” que passou a abranger, como referido, a antiga “autorização administrativa” e mesmo o “licenciamento” em certos casos.

Neste sentido a aplicação correcta do RMUE implica que as taxas a cobrar pelas novas “comunicações prévias” correspondam às que no regulamento em vigor se encontrem estabelecidas para as antigas “comunicações prévias”, “autorização administrativa” e “licenciamento”, conforme o seu anterior enquadramento.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4753/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO X – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Escola do 1.º C.E.B. da Marmeleira – Construção do Refeitório – recepção provisória/inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 15 de Fevereiro de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 6451, de 18/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4754/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Escola do 1.º C.E.B. da Marmeleira – Construção do Refeitório”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

X.2. Escola do 1.º C.E.B. de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação – abertura de concurso por ajuste directo

A Escola do 1.º CEB de S. Bartolomeu foi objecto de remodelação através de empreitada adjudicada à empresa Lourenço, Simões & Reis, Lda., e cuja recepção provisória foi realizada em 17/07/2002. Em 15/06/2007, durante a vistoria para efeitos de recepção definitiva, foram identificadas diversas deficiências de execução da responsabilidade do empreiteiro e que deveriam ser reparadas no âmbito da garantia da empreitada. Atendendo a que a empresa se encontrava em processo de insolvência, procedeu-se à notificação do Administrador da Insolvência para proceder à correcção das deficiências detectadas.

Uma vez que não foram corrigidas no prazo previsto para o efeito, nem o empreiteiro deduziu qualquer defesa dentro do prazo legal, e após o accionamento das garantias bancárias, foi elaborada a informação nº 100, de 26/12/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4755/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o projecto da empreitada “Escola do 1.º C.E.B. de S. Bartolomeu – Reparação de Deficiências e Beneficiação”;**
- **Aprovar o Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e abertura de Concurso por Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, sendo o valor base para efeito de concurso, com exclusão do IVA, 21.978,75 €, e o prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados, 60 dias;**
- **Aprovar a seguinte comissão de acompanhamento do concurso, nos termos do art. 60.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março:**
 - Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng.º Pedro Neves, Eng.º Civil da DEE;
 - Técnica C. C. Cristina Pereira Raimundo, Técnica de Construção Civil;
- Suplentes:
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes, Eng.º Civil da DEE;
 - Eng.ª Sandra Vitória, Eng.ª Civil da DEE;
 - Helena Eusébio, Assistente Administrativa;
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Construdémia, Construções, Lda..

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

X.3. Construção do Jardim-de-infância de Sta. Apolónia – S. Paulo de Frades – recepção definitiva

Tendo por base a informação n.º 7112, de 21/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4756/2008 (10/03/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Sta. Apolónia – S. Paulo de Frades”;**
- **Cancelar as garantias bancárias n.º 551.100145594 e n.º 36230488000222, prestadas pelo Crédito Predial Português, S.A., no valor de (3.087.400\$00) 15.399,89 € e 16.186,36 €;**
- **Restituir o desconto efectuado na 2.ª Revisão de Preços no valor de 2,93 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

X.4. Convento de S. Francisco – revisão de preços provisória

A empreitada acima referida foi uma obra adjudicada à empresa “Nogueira & Matias, Lda.” em Reunião de Câmara de 15/12/2005, pelo valor de 107.981,90 € (sem IVA incluído), com um prazo de execução de 60 dias.

A

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art. 199.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março e ponto n.º 15 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos da obra, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Assim, e com base na informação n.º 6835, de 19/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 47572008 (10/03/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte” no valor de 2.428,32 € (com IVA incluído), atendendo às disposições contidas no Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.5. Construção do Jardim-de-infância do Ameal – recepção definitiva

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 7031, de 21/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4758/2008 (10/03/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Ameal”;**
- **Cancelar as garantias bancárias n.º 551.100145579 e n.º 36230488000223, prestadas pelo Crédito Predial Português, S.A., no valor de (1.963.128\$00) 9.792,04 € e 10.183,86 €;**
- **Restituir o desconto efectuado na 2.ª Revisão de Preços no valor de 72,95 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.6. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – concurso limitado sem publicação de anúncio

No seguimento da aprovação do projecto base para a realização da empreitada acima identificada, e nos termos da informação n.º 8501, de 29/02/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4759/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 89.615,00 €, acrescido de IVA, e com o prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - FCJ, Obras Públicas, S.A.;
 - Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.;
 - Coimbra Ferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.;
 - Construções Vias Manso, Lda.;
 - Pinto & Brás, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
- **Aprovar a seguinte constituição das comissões de abertura de concurso e análise das propostas:**
 - **Comissão de abertura do concurso:**
 - Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - D.ª Fernanda Costa, Assistente Administrativa;
 - Suplentes:
 - Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista;
 - **Comissão de análise das propostas:**
 - Eng.ª Ana Cristina C. da Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José dos Santos Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Suplente:
 - Eng.º César Alvoeiro Dinis, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.7. Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas – conta final

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8869, de 04/03/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4760/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Ligação da Escola C+S Inês de Castro/Cruz dos Morouços – Infra-estruturas Eléctricas”, que totaliza o valor de 30.153,63 € (s/ IVA).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.8. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso público para a realização da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 9067, de 05/03/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4761/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à empresa BEL – Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S.A. a empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”, pelo valor de 541.995,08 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta que apresenta o coeficiente de adjudicação mais vantajoso, sendo por isso a proposta mais atractiva e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.9. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel – prorrogação de prazo

Tendo em conta os diversos motivos expostos aquando do pedido de prorrogação de prazo, e considerando que os mesmos não imputáveis ao empreiteiro, foi elaborada a informação n.º 8563, de 03/03/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4762/2008 (10/03/2008):

- **Conceder a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de S. Miguel” pelo período de 36 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 31/03/2008, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e de pagamentos ajustados às circunstâncias, nos termos da cláusula 160.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 02/03.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.10. Construção do Jardim-de-infância de Almas de Freire – Sta. Clara – recepção definitiva

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 7170, de 21/02/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4763/2008 (10/03/2007):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Almas de Freire – Santa Clara”;**

- **Cancelar as garantias bancárias n.º 551.100139800 e n.º 36230488000224, prestadas pelo Crédito Predial Português, S.A., no valor de (2.859.100\$00) 14.261,13 € e 17.004,32 €;**
- **Restituir o desconto efectuado na Revisão de Preços Final no valor de 17,14 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.11. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais da Zona do Arnado – rectificação do valor da revisão de preços

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6446, de 18/02/2008, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4764/2008 (10/03/2007):

- **Rectificar a Deliberação n.º 3497/2007, de 02/07/2007, sendo o valor da Revisão de Preços da empreitada “Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais da Zona do Arnado” calculado em 1.430,56 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.12. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – aprovação de subempreiteiros em obra

A empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A., na qualidade de executante desta obra, apresentou como Subempreiteiro a empresa Gascensol – Instalações Térmicas e Climatizações, Lda., para a realização dos trabalhos referentes às instalações eléctricas a executar em obra, no valor de € 369.105,38.

Com o decorrer da obra, vem o empreiteiro apresentar novos Subempreiteiros para substituir o indicado em fase de concurso, pelo que a Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou a informação n.º 6898, de 20/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4765/2008 (10/03/2007):

- **Aprovar os seguintes Subempreiteiros para a obra “Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque”, em substituição do indicado em fase de concurso pela empresa MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, S.A., visto cumprirem todos os requisitos legais e que a execução dos seus serviços apenas abrangem 34% dos trabalhos a executar em obra, de acordo com o estipulado no Decreto-lei n.º 59/99, art.º 265 ponto 3:**
 - JAG – José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda. – Execução de Terraplanagens – Trabalhos a executar no valor de € 447.644,24;
 - Santa Clara Gás – Electricidade, Canalização e Climatização, Lda. – Execução de Infra-estruturas de Gás e Telecomunicações – Trabalhos a executar no valor de € 137.491,28;
 - M.I.M. – Electricidade e Automação, Lda., Santa Clara Gás – Electricidade, Canalização e Climatização, Lda. – Execução de Infra-estruturas de Electricidade – Trabalhos a executar no valor de € 66.855,28 em média tensão, € 150.966,69 em iluminação pública e € 8.258,00 em baixa tensão;
 - Antenor Filipe Sousa Marques – Execução de Drenagens de Taludes - Trabalhos a executar no valor de €19.761,38.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.13. Mobiliário Urbano J.C. Decaux Portugal – colocação de abrigos de passageiros nas praças de táxis

Na sequência da reunião entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros – ANTRAL, na qual foram definidos os locais para a colocação de abrigos de passageiros nas praças de táxis da cidade, e com base na informação n.º 33422, de 01/02/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4766/2008 (10/03/2007):

- **Aprovar a colocação de abrigos de passageiros, do tipo Mobiliário Urbano J.C. Decaux, trabalho a ser realizado em 3 fases, nas seguintes praças de táxis da cidade:**

1.ª Fase

- Praça da República
- Praça 25 de Abril
- Av. Ermídio Navarro
- Praça Prof. Carlos Mota Pinto (HUC)
- Av. Calouste Gulbenkian
- Rua de Macau
- Av. Fernão de Magalhães
- Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
- Estrada dos Covões (CHC)

É de referir que o abrigo a colocar na Praça da República será alvo de avaliação na altura, podendo ser deslocado de local, em face da obra prevista de construção de um parque de estacionamento subterrâneo a realizar no local.

2.ª Fase

- Estação Velha
- Piscinas Municipais (Dolce Vita)
- Praça João Paulo II
- Calçada de Santa Isabel
- Rua Bernardo de Albuquerque

3.ª Fase

- Av. Sá da Bandeira
- Largo de S. Simão (Pedrulha)

É de referir, também, que os abrigos deverão ser diferenciados dos abrigos dos SMTUC, devendo os mesmos serem escolhidos posteriormente.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

X.14. Comissão de Pais EB1 da Palheira – sinalização

Veio a Comissão de Pais da EB1 da Palheira – Assafarge solicitar a colocação de sinalização vertical e horizontal de limite de velocidade de acalmia de tráfego na Rua Nova, onde se situam a EB1 da Palheira e o Jardim de Infância do Centro Social, para melhorar as condições de segurança nesta via de elevado movimento automóvel.

Assim, com base na informação n.º 7019, de 21/02/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4767/2008 (10/03/2007):

- **Autorizar a execução de duas passadeiras sobrelevadas (lombas redutoras de velocidade – LVR), do tipo trapezoidal, associadas a passadeiras, na Rua Nova, na Palheira, freguesia de Assafarge, que deverão ficar a cargo da Divisão de Conservação e Administração Directa;**
- **Colocar, de forma imediata, a sinalização vertical C13 – Proibido de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h e A14 – Crianças, em ambos os sentidos de circulação da Rua Nova, e a pintura de duas passadeiras no local previsto para a execução das LRV.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

PONTO XI – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XI.1. Centro Social de S. João – transporte**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 7245, de 22/02/2008, pela Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4768/2008 (10/03/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte solicitado pelo Centro Social de S. João à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., pelo valor de 550,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XI.2. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia – transporte

Tendo a Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia solicitado o apoio no transporte de 25 alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Museu da Marioneta, ao Convento das Bernardas e ao Museu da Criança, em Lisboa, no próximo dia 13 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 73, de 05/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4769/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia ao Museu da Marioneta, ao Convento das Bernardas e ao Museu da Criança, em Lisboa, no dia 13 de Março de 2008, pelo valor de 425,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XI.3. Escola Secundária D. Duarte – transporte

Tendo a Escola Secundária D. Duarte solicitado o apoio no transporte de 2 alunos e 2 professores do 2.º ano do Curso Profissional Técnico de Restauração (Cozinha e Pastelaria) para o Aeroporto de Lisboa, nos próximos dias 9 e 15 de Março, a fim de se deslocarem a Calábria, onde irá decorrer um Estágio de Confeção de Pizza, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 81, de 05/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4770/2008 (10/03/2008):

- **Apoiar a deslocação dos elementos da Escola Secundária D. Duarte ao Aeroporto de Lisboa e regresso, nos dias 9 e 15 de Março de 2008 respectivamente, mediante recursos próprios da Câmara Municipal de Coimbra – viatura Peugeot 306 e do motorista, Sr. José Carlos Rodrigues, no montante estimado de 270,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XI.4. Escola Secundária Avelar Brotero – transporte

Tendo a Escola Secundária Avelar Brotero solicitado o apoio no transporte de 43 alunos do 11.º ano do Departamento de Inglês para se deslocarem ao Aeroporto de Lisboa, nos próximos dias 13 e 17 de Março, a fim de realizarem uma visita de estudo à República da Irlanda, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 69, de 20/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4771/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária Avelar Brotero ao Aeroporto de Lisboa, nos dias 13 e 17 de Março de 2008, pelo valor de 653,82 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XI.5. Colégio de São Martinho – transporte

Tendo o Colégio de São Martinho solicitado o apoio no transporte de 38 alunos ao Aeroporto de Lisboa, nos próximos dias 17 e 21 de Março, a fim de realizarem uma visita de estudo à Ilha de S. Miguel – Açores, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 80, de 05/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4772/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos do Colégio de São Martinho ao Aeroporto de Lisboa, nos dias 17 e 21 de Março de 2008, pelo valor de 710,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XI.6. Escola EB 2,3 Martim de Freitas – transporte

Tendo a Escola EB 2,3 Martim de Freitas solicitado o apoio no transporte de 35 alunos que frequentam o Centro de ATL, a fim de realizarem uma visita de estudo à Barragem da Aguieira, no próximo dia 17 de Março, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 79, de 05/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4773/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Martim de Freitas à Barragem da Aguieira, no dia 17 de Março de 2008, pelo valor de 180,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XI.7. Escola do 1º CEB Quinta das Flores – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia solicitado o apoio no transporte de 38 alunos da Escola do 1º CEB Quinta das Flores, a fim de participarem no MINImat, no âmbito do Projecto Matemática Ensino, a realizar na Universidade de Aveiro, no próximo dia 29 de Abril, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 65, de 19/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4774/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB Quinta das Flores à Universidade de Aveiro, no dia 29 de Abril de 2008, pelo valor de 225,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XI.8. Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e Escola do 1º CEB Norton de Matos – transporte

Tendo o Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia solicitado o apoio no transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e de 30 alunos da Escola do 1º CEB Norton de Matos, a fim de participarem, respectivamente, no EQUamat e MINImat, no âmbito do Projecto Matemática Ensino, a realizar na Universidade de Aveiro, nos dias 28 e 29 de Abril de 2008, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 64, de 19/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4775/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e Escola do 1º CEB Norton de Matos à Universidade de Aveiro, nos dias 28 e 29 de Abril de 2008 respectivamente, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

PONTO XII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. II Torneio Internacional Cidade de Coimbra de Trampolins e Tumbling – transporte e montagem de palco

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.2. Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – protocolo

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.3. Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Taveiro – isenção de taxas

8

Na sequência do assalto ocorrido na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Taveiro, e nos termos da informação n.º 10, de 04/02/2008, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 01/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4776/2008 (10/03/2008):

- **Isentar a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Taveiro do pagamento das taxas de utilização de 2 pistas da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, pelo período de 45 minutos, em virtude da interrupção das actividades escolares devido a um assalto à escola, sendo o valor total calculado em 6,46 €, que deverá ser descontado no valor da facturação do mês de Fevereiro de 2008, uma vez que a facturação referente ao mês de Janeiro já foi efectuada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.4. Comité Regional de Rugby de Coimbra – apoio

O Comité Regional de Rugby de Coimbra vai realizar a 8 de Março um Convívio Inter-Regional para Escalões Sub-8, Sub-10 e Sub-12, pelo que solicitou a colaboração da Câmara Municipal através da isenção de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores no Estádio Universitário de Coimbra durante a realização da referida prova.

Assim, e com base na informação n.º 100, de 03/03/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4777/2008 (10/03/2008):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância (uma viatura ligeira e um motorista) da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização do Convívio Inter-Regional para Escalões Sub-8, Sub-10 e Sub-12, no dia 8 de Março de 2008, no Estádio Universitário de Coimbra, sendo que as mesmas ascenderiam a 93,08 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.5. Associação de Futebol de Coimbra – II Torneio Internacional de Futsal Masculino – apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.6. Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental – apoio

A Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental veio solicitar o apoio da Autarquia para a participação no 5.º Campeonato do Mundo de Pista Coberta em Atletismo – Tallin, Estónia, onde Portugal irá participar com uma delegação de 25 elementos e o 5.º Campeonato da Europa de Atletismo – Manchester, Inglaterra, com uma delegação de 30 elementos.

Neste sentido, foi apresentada a informação n.º 95, de 27/02/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4778/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental como forma de apoio e reconhecimento da participação dos atletas no 5.º Campeonato do Mundo de Pista Coberta em Atletismo – Tallin, Estónia e no 5.º Campeonato da Europa de Atletismo – Manchester, Inglaterra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.7. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – VII Estafeta de Atletismo – apoio

O Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso veio solicitar o apoio da Autarquia para a realização da VII Estafeta de Atletismo de S. Frutuoso, tendo sido elaborada a informação n.º 94, de 26/02/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4779/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 500 € ao Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso como forma de apoio pelas despesas efectuadas na organização da VII Estafeta de Atletismo de S. Frutuoso.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.8. Taça Latina de Hóquei em Patins – Masculina 2008 – apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.9. II Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – apoio

Na sequência da solicitação feita pela Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra para o apoio da Autarquia na organização do II Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Tumbling, Trampolim, Duplo Mini Trampolim, assim e com base na informação n.º 50, de 03/03/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4780/2008 (10/03/2008):

- **Isentar a Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização do II Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Tumbling, Trampolim, Duplo Mini Trampolim, nos dias 5 a 9 de Março de 2008, sendo que as mesmas ascenderiam a 3.702,20 €;**
- **Autorizar o transporte de material nos dias 5 (para montagem) e 9 (para desmontagem), entre o Estádio Universitário e o Pavilhão Multidesportos, através da colaboração do DOGIEM;**
- **Ceder um palco de 20m x 2m para juizes de trampolim, através da colaboração do DOGIEM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.10. Ginásio Clube de Antuzede – apoio

Como forma de apoiar a conclusão do pavilhão do Ginásio Clube de Antuzede, onde se desenvolvem actividades de ginástica e karaté, foi apresentada a informação n.º 85, de 20/02/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4781/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao Ginásio Clube de Antuzede, de forma a melhorar a qualidade da prática desportiva e as condições de segurança do seu equipamento, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.11. Associação de Desporto para Todos de Coimbra, Lordemão Futebol Clube e Olivais Futebol Clube – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 105, de 03/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4782/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**

- Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Masculinos e Femininos)
30 de Março de 2008
Coimbra – Lorvão – Coimbra – 100,00€;
- Lordemão Futebol Clube (Futsal Iniciado Masculino)
15 de Março de 2008
Coimbra – Ervedal da Beira – Coimbra – 200,00€;
- Lordemão Futebol Clube (Hóquei em Patins Iniciado Masculino)
20 de Abril de 2008
Coimbra – Turquel – Coimbra – 275,00€;
- Lordemão Futebol Clube (Hóquei em Patins Iniciado Masculino)
1 de Maio de 2008
Coimbra – Santa Cita – Coimbra – 225,00€;
- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Lordemão Futebol Clube (Hóquei em Patins Iniciado Masculino)
30 de Março de 2008
Coimbra – Santarém – Coimbra – 300,00€;
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Séniores Masculino)
15 de Março de 2008
Coimbra – Vila Nova de Gaia – Coimbra – 250,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.12. Escolas Básicas de 2º e 3º Ciclos de Ceira e Inês de Castro – cedência de material de atletismo

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.13. Secção de Andebol da AAC e Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 106, de 03/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4783/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à Empresa de Transportes António Cunha, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Andebol da AAC (Andebol Juvenis Masculinos)
16 de Março de 2008
Coimbra – Nazaré – 225,00€;
 - Secção de Andebol da AAC (Andebol Juvenis Masculinos)
20 de Março de 2008
Nazaré – Coimbra – 225,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados/Juvenis Masculinos)
17 de Março de 2008
Coimbra – Leiria – 175,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados/Juvenis Masculinos)
21 de Março de 2008
Leiria – Coimbra – 175,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Infantis/Juvenis Masculinos)
06 de Abril de 2008
Coimbra – Moimenta da Beira – Coimbra – 300,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Infantis/Juvenis Masculinos)
18 de Maio de 2008
Coimbra – Benavente – Coimbra – 375,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XII.14. FENGE e SCAS – Praça da Republica – apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XIII – AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. CEFA – cedência de plantas

f

Relativamente ao pedido de cedência de plantas efectuado pelo CEFA, e de acordo com a informação n.º 8, de 10/01/2008, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4784/2008 (10/03/2008):

- **Ceder as seguintes plantas, disponíveis no Horto, ao CEFA, pelo valor total de mercado de 85,35 € (acrescido de IVA à 21%):**
 - 1 Palmeira Phoenix;
 - 1 Palmeira Leque;
 - 6 Tuíás pequenas;
 - 30 Plantas (amores perfeitos);
 - 15 Plantas (margaridas).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIII.2. Sonja Niederhöfer – canil – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base no requerimento n.º 13211, e despachos do Sr. Vereador Luís Providência e do Sr. Presidente, datados de 06/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4785/2008 (10/03/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/03/2008, que concedeu a Sonja Niederhöfer isenção do pagamento das taxas de ocupação do canil devido à captura de 3 cães, por motivo de carência económica.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

PONTO XIV – HABITAÇÃO

XIV.1. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira, Bloco 1

Após a correcção dos cálculos do valor das comparticipações a atribuir no âmbito do Programa RECRIA, e com base na informação n.º 3741, de 29/01/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4786/2008 (10/03/2008):

- **Revogar a Deliberação n.º 4121/2007, de 05/11/2007;**
- **Autorizar a comparticipação de 3.235,58 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eira, Bloco 1, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**
- **Enviar os novos cálculos ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a manutenção de cores de fachadas, materiais de revestimento e caixilharias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.2. RECRIA – comparticipação em obras no edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 17

Relativamente ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 3670, de 29/01/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4787/2008 (10/03/2008):

- **Autorizar a comparticipação de 297,14 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 17, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do I.H.R.U.;**

- **Enviar o processo ao I.H.R.U., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.H.R.U., assim como a obtenção de licença municipal para a eventual ocupação da via pública.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.3. Eufémia de Jesus dos Santos – realojamento provisório – Parque de Nómadas, casa 7

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Eufémia de Jesus dos Santos, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 8908, de 03/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4788/2008 (10/03/2008):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Eufémia de Jesus dos Santos no módulo pré-fabricado sito no denominado Parque de Nómadas, Casa n.º 7, freguesia de Santa Cruz, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Programa Escolhas 3ª Geração – Encontro de Dança – apoio

Na sequência das actividades previstas para 2008, no âmbito do Projecto “Trampolim” – projecto de intervenção social a decorrer no Planalto do Ingote, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal de Coimbra –, está prevista a realização de um Encontro de Dança, tendo o Centro Municipal de Acção Social elaborado a informação n.º 8415, de 29/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4789/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio de 500 € à INOVINTER, entidade gestora do Projecto Trampolim, de forma a apoiar a realização do Encontro de Dança, a decorrer na Escola Secundária José Falcão, entre os dias 25 e 27 de Março de 2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.5. Leonor Moreira – Rua General Humberto Delgado, n.º 387 – Ribeira de Frades – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e na sequência da audiência de interessados, o proprietário da moradia confirmou a cedência de posse administrativa da habitação supra-referida à Câmara Municipal de Coimbra pelo prazo que vier a ser determinado em função da relação custo das obras/renda a receber.

Para este processo, foi elaborada a informação n.º 7695, de 25/02/2008, pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, sobre a qual o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho, em 03/03/2008:

“Concordo.

No que diz respeito ao barracão em ruínas, deve ser feita a sua demolição.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4790/2008 (10/03/2008):

- **Tomar posse administrativa da moradia sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 387, em Ribeira de Frades, propriedade do Sr. Rui Álvaro Brás, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 91.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 2/05/2007, notificando-se o requerente da presente**

deliberação e de que nos termos do art. 30.º e seguintes da Lei 6/2006, o aumento da renda da habitação em causa é função de avaliação fiscal (a levar a efeito pelos Serviços de Finanças) e do coeficiente de conservação do imóvel (a levar a efeito pela CAM);

- Demolir o barracão em ruínas, nos termos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.6. Parque de Nómadas – regulamento

O Parque de Nómadas celebrou, a 17 de Fevereiro, o seu quarto aniversário, sendo hoje uma experiência consolidada, procurada por muitos municípios e organizações não governamentais e estudada por investigadores e instituições universitárias.

A proposta de Regulamento do Parque de Nómadas do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 05/03/2008, pretende regular os múltiplos aspectos do trabalho com cada família que beneficie e venha a beneficiar no futuro do estágio habitacional no Parque de Nómadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4791/2008 (10/03/2008):

- Aprovar o Regulamento do Parque de Nómadas que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Colocar este Regulamento à discussão pública e enviar, posteriormente, à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Fevereiro e Março – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4792/2008 (10/03/2008):

- Ratificar o despacho exarado nos meses de Fevereiro e Março de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:
 - 29/02/2008 – Banhos Secos;
 - 29/02/2008 – Lordemão – “Casas do Nelson”;
 - 03/03/2008 – Estrada de Coselhas, 170;
 - 03/03/2008 – Rua Afonso Duarte, 22 – Casal da Eira – S. José.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XIV.8. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Fevereiro e Março de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Demolição parcial das paredes arruinadas frontal e lateral direita de uma edificação sita na Rua Dr. Jaime Cortesão, 9 – São João do Campo” – ajuste directo – 3.580,00 € (+ IVA);
- Empreitada “Recuperação do 4.º andar do imóvel sito na Rua Direita, 84” – ajuste directo – 37.996,36 € (+ IVA).

Deliberação nº 4793/2008 (10/03/2008):

- Tomado conhecimento.

PONTO XV – CULTURA

XV.1. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Grande Noite de Fados em Coimbra – apoio

Comemorando a Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” dez anos de actividade em 2008, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 36274, de 06/11/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4794/2008 (10/03/2008):

- **Apoiar a Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” na realização da Grande Noite de Fados de Coimbra, no dia 12 de Julho de 2008, designadamente:**
 - Grande Noite de Fados de Coimbra – 21h30:
 - Autorização para ocupação do Adro da Igreja de Santa Cruz e Praça 8 de Maio, com isenção de taxas de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do art. 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais;
 - Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som (DOGIM);
 - Cedência e colocação de 200 cadeiras na Praça 8 de Maio (SAA);
 - Apresentação de CD e DVD – 16h00:
 - Cedência da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura (DAC);
- **Atribuir à Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” um subsídio no montante de 1.000 € (mil euros), para fazer face às despesas de alojamento e alimentação dos convidados, aluguer de amplificação sonora, edição de DVD e CD e cunhagem de medalha.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XV.2. Biblioteca Municipal de Coimbra – página Web – um factor de difusão – conhecimento

Um dos objectivos para 2006 foi dar a conhecer a Biblioteca Municipal de Coimbra e projectá-la para o exterior, permitindo o seu acesso à distância. Essa meta foi alcançada em Julho do mesmo ano, ao ser disponibilizado o sítio da Biblioteca na página WEB da Câmara Municipal de Coimbra, que recebeu, inclusivamente, felicitações da Consejería de Cultura y Turismo da Junta de Extremadura de Espanha.

Assim, e de acordo com a informação n.º 200, de 21/02/2008, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4795/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento da projecção no exterior do sítio da Biblioteca Municipal de Coimbra na página WEB da CMC, do projecto “Receitas de leitura”, a ser posto em prática a partir do próximo Dia Mundial do Livro, e do calendário poético Poemário online, actividades que decorrem sem custos para o Município.**

XV.3. Casa Museu Miguel Torga – pagamento de entradas

Aquando da sua abertura ao público, em 16 de Agosto de 2007, ficou estabelecida a isenção do pagamento de entrada na Casa Museu Miguel Torga até Setembro de 2007, prazo que foi alargado por motivos ligados à promoção logística da mesma.

Ultrapassada esta fase, e nos termos da informação n.º 205, de 26/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4796/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o seguinte preçário para entrada na Casa Museu Miguel Torga:**
 - 1 € de entrada;
 - entrada gratuita para Escolas;
 - 50% de desconto para grupos organizados superiores a 10 pessoas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XV.4. Caminhos de Santiago – visita de trabalho a Santiago de Compostela – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Mário Nunes exarou, sobre a informação n.º 195, de 21/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, o seguinte despacho, da mesma data, que se transcreve:

“Tomar conhecimento.

A reunião de Santiago de Compostela inseriu-se na iniciativa que está a ser levada a efeito desde Setembro e que foi dado conhecimento, para deliberação do Executivo, no passado dia 11 de Fevereiro.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4797/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XV.5. JACC – candidatura ao estatuto de Utilidade Pública

O JACC – Jazz ao Centro Clube é uma associação cultural sem fins lucrativos sediada em Coimbra, com um histórico de relacionamento com a Câmara Municipal de Coimbra (co-produtora e principal financiadora de um dos seus projectos mais relevantes, “Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”) que remonta a 2003.

Assim, e com base na informação n.º 226, de 03/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4798/2008 (10/03/2008):

- **Emitir parecer favorável com vista à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública ao JACC – Jazz ao Centro Clube, sendo que este reúne as condições exigidas para tal pelo trabalho desenvolvido e pela qualidade do mesmo, reconhecido pelas mais altas instâncias nacionais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XV.6. Maria João Almeida Coelho – oferta de obra de pintura

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 233, de 04/03/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4799/2008 (10/03/2007):

- **Aceitar a doação de uma obra da autoria de Maria João Almeida Coelho que se encontra na Casa Municipal da Cultura, a ser inventariada, com as seguintes características:**
Título: sem título; Óleo s/ tela; Dimensões: 30x40.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XV.7. Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social – transporte

Tendo o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social do Distrito de Coimbra solicitado o apoio no transporte dos elementos da Associação de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 29 de Março, a SAA/Departamento de Cultura elaborou a informação n.º 214, de 28/02/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4800/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social, de Coimbra a Lisboa e regresso, pelo valor de 400,72 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

PONTO XVI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Candidatura ao SAMA – Projecto “E-SMTUC”

A

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra decidiram elaborar e submeter à CCDRC uma candidatura ao QREN, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, com o projecto intitulado “e-SMTUC”, que visa dotar os SMTUC duma estrutura baseada nas TIC, com o objectivo de otimizar e racionalizar os seus modelos de organização e gestão.

A calendarização prevê o início do projecto em 02/06/2008 e a conclusão em 01/06/2010, sendo o investimento no montante de 209.491,85 €, 146.644,30 € dos quais a estimativa de comparticipação do FEDER.

Neste sentido, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra reg. n.º 13216, de 06/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4801/2008 (10/03/2008):

- **Tomado conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 05/03/2008, que informa sobre a candidatura ao QREN submetida à CCDRC, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, com o projecto intitulado “e-SMTUC”.**

PONTO XVII – TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVII.1. Plano de Actividades 2007 – ratificação

A TC – Turismo de Coimbra, E.M. foi criada em 2005 mas só em Janeiro de 2007 teve um Conselho de Administração nomeado, não tendo havido qualquer actividade contabilística nos exercícios de 2005 e 2006, sendo aprovadas as contas, referentes a estes anos, com resultado de 0 €, em reunião do Conselho de Administração, de 19 de Dezembro de 2007.

Assim, com base no ofício reg. n.º 13212, de 06/03/2008, da TC – Turismo de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4802/2008 (10/03/2008):

- **Ratificar as contas dos exercícios de 2005 e 2006 da TC – Turismo de Coimbra, E.M., com ambos os anos a apresentarem resultado 0 €, devido ao facto de a empresa não ter tido qualquer actividade nos exercícios dos referidos anos;**
- **Ratificar a nomeação do Dr. Gabriel Cortez Balhau Ferreira da Piedade como revisor oficial de conta da TC – Turismo de Coimbra, E.M..**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XVII.2. Nomeação do Revisor Oficial de Contas – ratificação

Este assunto foi deliberado no Ponto XVII.1.

PONTO XVIII – ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 10570, de 22/02/2008, da Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4803/2008 (10/03/2008):

- **Reconhecer o interesse público da obra “Construção de ETAR de Vil de Matos”;**
- **Enviar o presente processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

XVIII.2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objecto social a promoção e modernização da zona da Baixa de Coimbra, passando a sua principal missão pela requalificação da Baixa de Coimbra e pelo desenvolvimento da Gestão Unitária e integrada de serviços.

À semelhança do que se verificou em 2007, e nos termos da informação nº 1, de 03/03/2008, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4804/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 20.000 € à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, atendendo a que se afigura como um agente motor da dinâmica de desenvolvimento para a Área de Intervenção da Baixa de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XIX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi discutido a seguir ao PONTO VIII – PLANEAMENTO, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Publicação da Monografia da Freguesia de Eiras

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 207, de 26/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4805/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000 € (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Eiras, para a publicação do estudo monográfico sobre a mesma, elaborado por João Carlos Santos Pinho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

2. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2008

Na continuação de uma visão pluralista do jazz contemporâneo, mostrando as suas mais variadas formas e possibilidades, o JACC vai realizar a VI Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, a decorrer entre 02 e 15 de Junho de 2008, tendo a Divisão de Acção Cultural elaborado a informação n.º 227, de 03/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4806/2008 (10/03/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 30.000 € (trinta mil euros) ao Jazz ao Centro Clube, para fazer face às despesas inerentes à realização da VI Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, a decorrer entre 02 e 15 de Junho de 2008;**
- **Ceder circuitos publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento (Mupies), através da colaboração do Gabinete de Comunicação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

3. Escola Secundária José Falcão

Tendo a Escola Secundária José Falcão solicitado o apoio no transporte dos alunos participantes nas XXVI Olimpíadas de Matemática, da Estação Coimbra B para a Escola José Falcão e do Parque Verde do Mondego para a Escola, no fim de semana de 13 a 16 de Março, a SAA/Departamento de Cultura elaborou a informação n.º 215, de 06/03/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4807/2008 (10/03/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC o transporte dos alunos da Escola Secundária José Falcão participantes nas XXVI Olimpíadas de Matemática, da Estação Coimbra B para a Escola José Falcão e do Parque Verde do Mondego para a Escola, no fim de semana de 13 a 16 de Março de 2008, pelo valor de 299,25 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

4. Programa Pares – Associação Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de S. Romão

Em 03/06/2003, o Município de Coimbra celebrou com a Associação Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de S. Romão um contrato de comodato cujo objecto é o edifício da antiga Escola do 1.º CEB do Luzeiro, tendo a Associação solicitado, em 26/09/2007, a renovação do mesmo por um período de 50 anos.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 35, de 03/03/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 07/03/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4808/2008 (10/03/2008):

- **Renovar o contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Bem-Estar, Cultura e Desenvolvimento Social de S. Romão, relativo à cedência temporária de um imóvel, correspondente às infra-estruturas de uma Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito no lugar do Luzeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, considerando o alargamento do prazo do contrato de 3 para 20 anos, para que a Instituição possa apresentar candidaturas ao Programa Pares.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

5. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra tem vindo a cooperar com a Autarquia para alterar o panorama de algumas zonas do território urbano da Conchada, caracterizadas pelas bolsas de pobreza, alojamentos de má qualidade e construção clandestina, com todos os problemas associados.

Nesse sentido, foi apresentado o presente protocolo, a celebrar entre as duas instituições, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4809/2008 (10/03/2008):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

14	Despachos de deferimento
1	Despacho de embargo
1	Despacho de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de deferimento
- 18 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 9 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 97 Despachos de notificação
- 21 Despachos de propostas de deferimento
- 3 Despachos de proposta de indeferimento
- 6 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de parecer desfavorável
- 2 Despachos para reunião de câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 13 Despachos de notificação
- 12 Despachos para informar

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 27 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 4 a 8 de Fevereiro de 2008:**Vice-Presidente, Eng^o. João Rebelo**

- 29 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de notificação
- 5 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho de parecer favorável

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos de deferimento
- 4 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 34 Despachos de notificação

1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

36 Despachos de notificação
 3 Despachos de proposta de deferimento
 3 Despachos de informar o requerente
 1 Despacho de parecer desfavorável
 1 Despacho para reunião de câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

5 Despachos de notificação
 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

21 Despachos de notificação
 2 Despachos solicitando parecer às entidades

No período de 11 a 15 de Fevereiro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

13 Despachos de deferimento
 2 Despachos de notificação
 1 Despachos de embargo
 2 Despachos de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

33 Despachos de deferimento
 5 Despachos ordenando a realização de vistoria
 2 Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

4 Despachos de certificar
 28 Despachos de notificação
 12 Despacho de rejeição liminar
 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

16 Despachos de deferimento
 9 Despachos de certificar
 6 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

14 Despachos de notificação
 2 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

91 Despachos de notificação
 21 Despachos de propostas de deferimento
 1 Despacho de proposta de indeferimento
 12 Despachos de informar o requerente
 1 Despacho de parecer desfavorável
 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

6 Despachos para informar
 11 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

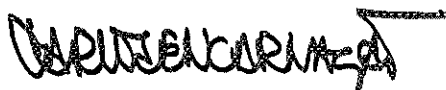
19 Despachos de notificação
 2 Despachos solicitando parecer às entidades

5

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 31 de Março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)